



DIÁRIO OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção II

ANO IV — N. 102

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1941

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SUMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.210, de 26 de abril de 1941.

Decreto-lei n. 3.219, de 28 de abril de 1941.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL:

Decreto n. 6.979, de 28 de abril de 1941.

Secretaria do Prefeito — Expediente, Atos e Despachos do Sr. Prefeito, do Departamento de Fiscalização, dos Distritos Fiscais, do Departamento de Vigilância.

Secretaria Geral da Administração — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal, do Serviço de Controle Legal e do Serviço de Inspeção Médica.

Secretaria Geral de Educação e Cultura — Instruções — Expediente do Serviço de Escola, Hospitais, do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de História e Documentação.

Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Serviço de Sindicância de Guias, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Puericultura, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Alimentação, do Laboratório Bromatológico e do Serviço de Controle de Rendas.

Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte.

Tribunal de Contas — Montepio dos Empregados Municipais — Rendas Municipais — Editais e Avisos — Secretaria do Prefeito — Secretaria Geral de Administração — Secretaria Geral de Educação e Cultura — Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Secretaria Geral de Viação e Obras — Montepio dos Empregados Municipais.

Atos do Poder Executivo

DECRETO-LEI N. 3.210 — DE 26 DE ABRIL DE 1941

Interpreta o decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, e o decreto municipal n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, e nos termos do artigo 31 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. Os escritórios e consultórios de advogados, médicos, dentistas ou quaisquer outras profissões estão obrigados, nos termos

da lei fiscal, ao pagamento do imposto de licença para localização a que se referem o decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938 e o decreto municipal, do Distrito Federal n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 3.219 — DE 28 DE ABRIL DE 1941

Cria a função gratificada de Diretor da Secretaria do Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição e, de acordo com o art. 31 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica criada no Quadro Permanente da Prefeitura do Distrito Federal, a função gratificada de Diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, que será exercida por funcionário da Prefeitura, designado pelo Prefeito.

§ 1.º Fica fixada em 9:600\$0 (nove contos e seiscentos mil réis) anuais, a gratificação de função a que se refere este artigo.

§ 2.º O pagamento da gratificação a que se refere o parágrafo anterior correrá, no atual exercício à conta da verba 108 — Tribunal de Contas, 130 — gratificações.

Art. 2.º Fica extinto o cargo de Chefe de Serviço, padrão 04, do Q.P. 3 da Secretaria do Tribunal de Contas, da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 3.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 6.979 — DE 28 DE ABRIL DE 1941

Considera núcleo industrial, na 20.ª Circunscrição — Andaraí — o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6º do decreto municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração da indústria nele atualmente existente, o terreno situado à travessa Patrocínio n. 119, contendo o laboratório da Companhia Química Merck do Brasil S.A. e delimitado pelo projeto número cento e cinquenta e cinco (155) organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 16 de abril de 1941.

Distrito Federal, 28 de abril de 1941, 53.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 5 de maio de 1944

Retificação:

Diário Oficial (Secção II) n. 100, de 3 de maio de 1944, pág. 2.963

Decretos do dia 2 de maio de 1944:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve

Aposentar:

Onde se lê:

Pelos decretos A-72 — A-73 — A-74 — A-75 — A-76 — A-77 — A-78 e A-79 —

Leia-se:

A-120 — A-121 — A-122 — A-123 — A-124 — A-125 — A-126 e A-127.

Decreto do dia 3 de maio de 1944:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve:

Dispensar, pelo decreto E-52, na conformidade do disposto no art. 2.º, do decreto-lei n. 3.219, de 28 de abril próximo passado, do cargo de diretor, em comissão, da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para o qual foi designado por ato de 11 de janeiro de 1938, o oficial administrativo, classe L, do Ministério da Fazenda, bacharel José Matos de Vasconcelos.

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 5 de maio de 1944

Portaria n. 72:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista as conclusões do parecer da comissão do processo administrativo a que responderam Adolfo Bessoni de Oliveira Andrade, Aristóteles Viégas de Castro e Jerônimo de Sá Pinto Serqueira, resolve de acordo com o art. 231, VI, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, por em disponibilidade, o oficial administrativo, classe 72, Aristóteles Viégas de Castro, matrícula n. 23.603.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 5 de maio de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício n. 64 do Departamento de Vigilância (3.998). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Procuradoria da Prefeitura:

Ofício n. 72 do Sr. procurador geral, interino (4.357). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

No Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Ofício n. 1.123 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (4.618). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Associação da Igreja Metodista (302-S.P. 15.471). — Indeferido em face dos pareceres.

José de Araujo Cid (4.477). — O pedido contraria a lei. Indeferido.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 327 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (4.641). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício sem número do Laboratório do Centro Médico Pedagógico Osvaldo Cruz (4.504). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Ofícios ns. 720, 721 e 722 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (S.P. 4.643, 4.644 e 4.645). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 44 do Quarto Grupo de Distritos de Alimentação (7.254 — S.P. 4.646). — Faça-se a interdição nos termos do parecer e da lei.

CIRCULAR N. 5

Senhores secretários gerais:

Levo ao conhecimento de V.Ex., para os devidos fins, que o despachante municipal, Mário de Andrade, que se achava suspenso, nos termos do art. 20, do decreto n. 766, de 4-9-1900, tendo regularizado sua situação junto ao Departamento de Renda de Licenças, está apto a desempenhar suas funções nesta Prefeitura.

Atenciosas saudações.

Distrito Federal, 5 de maio de 1944. — *Jorge Dodsworth*, secretário geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 3 de maio de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

João de Carvalho (Mem. 2 D.E. prot. 9.777/40). — Cancelo o auto n. 35.

E. A. dos Santos (43.908), Alfredo Roehler & Comp. (8.597), Augusto Dias Guelhas (8.595), Artur Edler (8.593), Augusto Rodrigues Ferreira (8.624), Admar & Francisco (8.651), A. Cid Lopes (8.649), Armazens Gerais Guanabara S/A (8.646), Antônio Augusto Pedro (8.634), Afonso Denfafen (8.662), A. Soares Matosinhos

(8.592), Alexandre R. Batista (8.601), A. Cid Lopes (8.656), Blumer Boesch & Comp. (8.596), Boaventura J. de Carvalho & Comp. (8.637), Claudionor J. Costa (8.663), Casa Bancária Irmãos Lopes S/A (8.622), Casa Michel (8.628), Casca Gomes & Irmãos (8.626), Companhia Pannificadora Carioca Ltda. (8.655), Colégio Antônio Bispo (8.621), Centro Carioca Comércio Representação Ltda. (8.630), Dom Casmurro (8.594), Diamante & Daclis (8.647), Esmaltex & Comp. (8.660 e 8.659), E. Nicot (8.631), Gás Neon Pannon (8.632), Gabriel & Fernandes (8.636), Herdman & Ghelfenstein (8.625), José Pereira (8.605), Júlio José Gomes (8.629), José de Sousa Pinto (8.629), João Pedro Bustamante Sá (8.654), João Proença (8.635), José Nunes da Costa (8.604), José Soares Tomé (8.623), José Feres & Filho (8.643), Laboratório Cruz Ltda. (8.648), Leopoldo de Oliveira Guimarães (7.288), Leite & Alcino (8.657), Marcelo Albuquerque (8.653), Manuel Joaquim Gomes da Costa (4.829), Marílio Horta Gomes (8.602), Moacir Rodrigues de Paiva (8.658), Martins Segundo (8.644), Nelson Fonseca Bastos (8.640), Nogueira Veloso (8.645), Olávio C. da Silva (8.600), Pires Alves & Comp. (8.633), Pires Alves & Comp. (8.650), Pereira & Nunes (8.652), Produtos Químicos Sandoz Ltda. (8.603), Renato Pacheco Fortuna (8.627), Raul Rebogas (212), Roberto Moran (8.641), Wolf Emmerich (8.598), Sílvia Zambra (8.631), Anís Escandar & Irmãos (7.274), Teixeira Vale & Comp. Ltda. (6.798), Táboas & Sotelino (8.642), Seara da Caridade (8.599).

— Cobre-se.

Rosária Flávia de Abreu (13.718). — Mantenho o auto.

Werner Busch (3.334). — Indeferido.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Exigências e despachos:

F. F. Fernandes & Comp., rua Sete de Setembro n. 186. — Declarou as dimensões do letreiro.

Maria Augusta Campos, largo de São Francisco n. 14, 1.º andar. — Junte o auto de flagrante em original ou por certidão.

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Auto de flagrante:

Davi Rozembuyot, rua Barão de Itapagipe n. 264. — Visto ter executado obras sem licença (abertura de um vão de porta e construção de uma escada de cimento armado) no prédio de sua propriedade à rua e número acima.

Edital:

Davi Rozembuyot, rua Barão de Itapagipe n. 264. — Faz saber que neste prédio foram executadas obras sem licença (abertura de um vão e construção de uma escada em cimento armado), infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º do decreto número 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de 500\$0, de acordo com o art. 4.º § 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de 15 dias para o seu cumprimento, a contar de 26 do corrente.

QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

Intimação:

N. 125 — Antônio Rodrigues Coutinho. — Para, no prazo de vinte dias, consentar o passeio do prédio de sua propriedade, à rua Otávio Correia n. 388, de acordo com o art. 433, do decreto número 6.000, de 1/7/1937 e sob pena de multa de 100\$0, da letra "c", parágrafo 104, art. 804 do mesmo decreto.

N. 126, de 3/5/1941 — Maria Carolina Furtado Beleza. — Para, de acordo com o art. 433 do decreto n. 6.000, de 1/7/37, e no prazo de 20 dias, consentar o passeio do prédio de sua propriedade, à rua Otávio Correia n. 365, sob pena de multa de 100\$0, da letra "c", parágrafo 104, art. 804, do mesmo decreto.

SEXTO DISTRITO — S. CRISTOVÃO

Intimações:

Edite de Araujo, representada pelo seu procurador Darcí de Araujo. — Para, no prazo de 30 dias, requerendo previamente a licença, à reparar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à rua Dom Carlos n. 13, sob pena de multa de 100\$0, de acordo com os arts. 493 e 804, § 104, do decreto n. 6.000, de 1/7/1937.

Amador Pinheiro de Barros. — Para, no prazo de 30 dias, demolir o letreiro feito sem licença, à rua Ana Néri n. 399, visto o mesmo ser ilegalizável; e pedir legalização da abertura do portão e rampamento do meio-fio, sob pena de multa de 300\$0, de acordo com os arts. 726 e 804, do decreto n. 6.000, de 1/7/1937.

Departamento de Vigilância

Serviço de Controle

Expediente do dia 3 de maio de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

José Montes (processo n. 555-41). — Submeta-se à prova de habilitação.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 3 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Leopoldina Cardoso Braga (P. 7.600). — Indeferido, de vez que a requerente é inspetora de alunos, e, para ser processada a readaptação por transferência ha necessidades de vaga e o preenchimento das condições de que trata o artigo 63 do decreto-lei número 1.713, de 28-10-39; e, para o exercício de outra função, ha a proibição contida no artigo 272 do Estatuto que assim dispõe: "Art. 272 — É vedado ao funcionário exercer atribuições diversas das inerentes à carreira a que pertencer ou cargo isolado que ocupar, ressalvadas as funções de chefia e as comissões legais."

Millin Torres Cruz (P. 11.516). — Indeferido, à vista das informações e dos pareceres exarados, de vez que o requerente não preencheu as condições exigidas para a obtenção do aumento pleiteado.

Elza Guarnieri Martinenghi, matrícula n. 3.741 (P. 16.590). — Faça-se o expediente de exclusão, nos termos do Resolução número 4, de 1940.

Oldemar Coelho e Silva (P. 17.721). — Faça-se o expediente de Exclusão, visto tratar-se de extranumerário e não serem mais necessários os seus serviços.

Expediente do dia 3 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Bernardino Francisco Rodrigues (P. 506). — Fixados em Rs. 6:720\$0 (seis contos setecentos e vinte mil réis) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

José Rodrigues da Fonseca (P. 3.380). — Fixados em Rs. 980\$0 (novecentos e oitenta mil réis) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Jesuino Castelo de Azevedo (P. 9.946). — Indeferido, à vista do parecer do Sr. secretário geral de Educação e Cultura, e por não haver interesse para o serviço público.

Marizath de Azevedo Pereira do Amaral (P. 13.380). — Indeferido, à vista das informações, por falta de amparo legal.

Jacira de Albuquerque Lima, matrícula n. 3.179 (P. 13.586). — Faça o expediente de Exclusão, nos termos da Resolução n. 4, de 1940.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Clotilde Augusta de Matos (P. 4.089). — Compareça a este Serviço, para esclarecimentos.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Laurindo Francisco Monsore (P. 728). — Compareça, urgente, a este Gabinete, para, nos termos do artigo 254 e seguintes, apresentar defesa.

Carmem de Assunção Oliveira (P. 12.285). — Dirija-se à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

José de Sousa Botelho (P. 9.060). — Levante a perempção. Prossiga-se.

Maria Guiomar Teixeira (P. 3.089). — Pague a taxa de perempção.

Manuel da Silva Esteves (P. 18.550). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Alina Maia de Teive (P. 13.119) e Alexandre dos Santos Raro (P. 18.237). — Aceite-se, em termos, para o período da licença.

José Celestino Soares (P. 18.252), Maria Isabel dos Santos (P. 16.557), Valdemar Teixeira Cardoso (P. 16.517) e Miguel de Melo (P. 17.460). — Certifique-se, em termos.

Armando Alfidio da Silveira (P. 602). — Autorizo.

Antônio Orestes dos Santos (P. 1.842). — Sim, nos termos do decreto n. 4.304.

José Francisco Nobre Filho (P. 12.541). — Dirija-se ao Departamento de Obras, se quizer, tendo em vista que as demissões de extranumerários estão condicionadas a prévios pedidos dos titulares de cada Secretaria.

Comparecimentos:

Joaquim Alves 2.º, matrícula n. 8.925. — Compareça a este Gabinete para esclarecimentos.

Compareçam, com urgência, à sala n. 618, 6.º andar, os serventuários das matrículas abaixo:

Ns. 202 — 278 — 293 — 294 — 1.435 — 1.451 — 1.479 — 2.613 — 2.823 — 2.824 — 3.647 — 4.553 — 5.091 — 5.301 — 5.584 — 5.669 — 5.846 — 5.850 — 6.003 — 6.278 — 6.363 — 6.495 — 6.496 — 6.943 — 6.949 — 6.962 — 6.985 — 9.045 — 10.106 — 10.108 — 10.932 — 16.115 — 20.811 — 21.180 — 22.402 — 25.289 — 27.132 — 30.632 — 32.228 — 32.455 — 32.767 — 32.798.

N. 0.352 — Lígia Gonçalves de Miranda, 21.771 — Zoê Nunes Pimenta de Laet, 22.198 — Miriam Bogado de Oliveira e 23.482 — Ester Stela Ceilão.

Edital n. 55:

Eduardo Coutinho do Amorim, matrícula 11.666. — Compareça, dentro de oito dias, a este Gabinete, para ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do artigo 254, do decreto-lei n. 1.713, sob pena de ser observado o disposto no artigo 255, do mesmo decreto-lei.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Mário Costa (P. 17.093). — Promova o levantamento da perempção em que incorreu o processo n. 31.371-40 — 10.574-41.

Luiz Paim (P. 17.994). — Promova o levantamento de perempção em que incorreu o processo n. 27.803-40.

Pasqual Magnavita (P. 18.529). — Satisfaza a exigência.

Edital n. 56:

Compareçam ao Serviço de Controle Legal, os funcionários Jaime Pereira Batista, matrícula n. 3.482 e Maria Sabina de Medeiros e Albuquerque Silva, matrícula n. 21.008, ambos da Secretaria Geral de Educação e Cultura, afim de assinar termo de responsabilidade da declaração que fizeram no processo de encerramento de folha do ex-serventuário Edgar de Almeida Goular.

Serviço de Inspeção Médica

DESPACHO DO SR. CHEFE

José Luiz (P. 14.696), Epifânio Dias do Nascimento (P. 19.236), Iracema Potiguara (P. 18.077), Artur Alves da Rocha (P. 15.302), Antônio Gil (P. 14.841), Endias José da Silva (P. 19.016), Isabel Rosa de Jesus (P. 19.030), Acácio da Fonseca (P. 19.190), Heitor Correia Velho (P. 19.191), José Soares da Silva (P. 19.177), Oscar Fontes Tomé (P. 19.187), Selena de Vasconcelos (P. 19.174), Valdemar Joaquim dos Santos (P. 19.199) e Amílcar Gifoni (P. 16.408). — Submetam-se a inspeção de saúde.

Aviso:

Datas em que foram dados, pelo Serviço de Inspeção Médica, como aptos para reassumir o exercício, os funcionários abaixo:

Secretaria Geral de Finanças:

Matrícula 6.507 — Diana de Alvear, 2-5-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Matrícula 16.621 — Délia Muniz de Sousa, 30-4-41.

Matrícula 20.082 — Darcil Mota Marques da Silveira, 30-4-41.

Matrícula 32.601 — Edite Reis Padel, 30-4-41.

Matrícula 20.838 — Gilda Silva da Cruz, 30-4-41.

Matrícula 10.211 — Horacel Cordeiro Lopes, 30-4-41.

Matrícula 28.797 — Isaura de Sousa Pinto, 2-5-41.

Matrícula 27.185 — Geraldina Matos Ferreira, 2-5-41.

Matrícula 10.632 — Celina da Costa Godolphim, 2-5-41.

Matrícula 8.186 — José Augusto Garrot, 2-5-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Matrícula 19.496 — João Jacinto de Braga, 2-5-41.

Matrícula 27.292 — Arcanjo Pereira de Castro Lobo, 2-5-41.

Matrícula 27.541 — Guiomar Ferreira de Resende, 30-4-41.

Matrícula 29.659 — Alcina Duarte Julião, 30-4-41.

Matrícula 11.818 — Emanuel Sampaio Costa, 30-4-41.

Matrícula 19.449 — Carlota Fernandes, 3-5-41.

Matrícula 1.534 — Lavinia Freitas Borges, 2-5-41.

Matrícula 25.989 — Nestor Varzim Rodrigues, 30-4-41.

Matrícula 1.518 — Neli Santos de Carvalho, 3-5-41.

Matrícula 1.188 — Luiz Guimarães, 7-5-41.

Matrícula 19.554 — Georgina Ornelas Garcia, 3-5-41.

Matrícula 11.193 — Firmino Viana da Silva, 2-5-41.

Matrícula 29.035 — Antônio Monteiro de Sousa, 2-5-41.

Maria da Glória Moreira, 2-5-41.

Zaira da Silva Dias, 2-5-41.

Lioba Couto Rodrigues da Silva, 30-4-41.

Etelvino José de Santana, 2-5-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Matrícula 14.515 — Domingos Paciência, 30-4-41.

Matrícula 21.549 — Antônio Araujo Cavalcanti, 30-4-41.

Matrícula 21.939 — Valdemar José Teixeira, 30-4-41.

Matrícula 9.324 — Domingos Macedo, 30-4-41.

Matrícula 13.524 — Demétrio Marques de Oliveira, 30-4-41.

Matrícula 20.662 — Djalma Braga, 2-5-41.

Matrícula 17.862 — Adelino Loureiro Ferreira, 2-5-41.

Matrícula 12.706 — Manuel Alves Gomes, 2-5-41.

Matrícula 10.192 — José Marciano Batista, 2-5-41.

Matrícula 11.329 — Vicente José Desidério, 2-5-41.

Matrícula 9.267 — Angelo Augusto Antunes, 2-5-41.

Matrícula 14.452 — Manuel Teles da Rocha, 2-5-41.

Matrícula 14.122 — Virgílio da Silva, 2-5-41.

Matrícula 13.176 — Vanderlino Cavalcante, 3-5-41.

Matrícula 18.970 — Luiz Alves Peres, 3-5-41.

Matrícula 20.594 — Guilherme Pixinine, 3-5-41.

Matrícula 11.301 — José Cândido 4.º, 3-5-41.

Matrícula 18.842 — Lindolfo Rodrigues, 30-4-41.

Matrícula 2.432 — Hermes José Vieira, 30-4-41.

Matrícula 25.110 — Osvaldo José de Oliveira, 2-5-41.

Matrícula 7.487 — José Antônio de Sousa, 2-5-41.

Matrícula 28.461 — Pedro Nolasco Muniz, 2-5-41.

Matrícula 14.759 — Joaquim Marques Coelho, 2-5-41.

Matrícula 12.749 — Olímpio Francisco Soares, 2-5-41.
 Matrícula 13.789 — Rubem Augusto de Melo, 2-5-41.
 Matrícula 9.356 — Antônio Luiz Dias Eiras, 2-5-41.
 Matrícula 24.836 — Osvaldo Freire de Azevedo Coutinho, 2-5-41.
 Matrícula 24.176 — Glicério Fausto de Sousa, 2-5-41.
 Matrícula 10.726 — Valdir de Almeida, 2-5-41.
 Matrícula 23.744 — Antônio Teixeira de Miranda, 2-5-41.
 Matrícula 2.090 — João Alves da Silva, 30-4-41.
 Matrícula 23.942 — Anibal de Moraes, 30-4-41.
 Matrícula 41.414 — Adalberto Ferreira de Andrade, 30-4-41.
 Matrícula 23.905 — Orlando de Oliveira, 30-4-41.
 Matrícula 18.364 — Manuel Bento, 30-4-41.
 Matrícula 23.797 — Napoleão Nunes de Menezes, 2-5-41.
 Matrícula 31.419 — Albino de Sousa, 2-5-41.
 Matrícula 26.314 — José Pedro da Silva 2.º, 2-5-41.
 Matrícula 21.565 — Alcebades Cassiano da Silva, 2-5-41.
 Matrícula 31.440 — Antônio Secreto, 2-5-41.
 Matrícula 33.186 — Gabriel Mizael da Silva, 30-4-41.
 Matrícula 15.359 — Norberto Lino Barbosa, 30-4-41.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — LL-TS

Em 5 de maio de 1941

Secretaria do Prefeito:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 8.052 — Glicério de Almeida (P. 18.867-41) 30 d. Período 28-4-41 a 27-5-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 18.012 — Valentim Pereira (P. 17.706-41) 90 d. Período 3-4-41 a 6-7-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 2.903 — Lucif Marques da Fonseca e Silva (P. 17.341-41) 30 d. Período 17-4-41 a 16-4-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 3.595 — Ernesto Dela Vale (P. 18.297-41) 30 d. Período 2-5-41 a 31-5-41.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 22.508 — Arnaldo Luiz de Araujo (P. 18.402-41) — 30 d. Período 2-5-41 a 31-5-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 1.345 — Abel Romeiro (P. 17.819-41) 60 d. Período 22-4-41 a 20-6-41.

Art. 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 166, da mesma lei.

M. 11.139 — Virgilio Fidelis da Silva (M. s/n.) 8 d. Período 27-4-41 a 4-5-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 29.881 — Ranulfo Silva (P. 18.477-41) 45 d. Período 28-4-41 a 11-6-41.

Art. 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 166, da mesma lei:

M. 8.826 — Sebastião de Oliveira e Silva (M. s/n.) 8 d. Período 30-4-41 a 7-5-41.

M. 15.960 — Sizenando Alves (M. s/n.) 8 d. Período 28-4-41 a 5-5-41.

M. 15.732 — Joventino Quirino dos Santos (M. s/n.) 10 d. Período 29-4-41 a 8-5-41.

M. 30.340 — José Alves Ferreira (M. s/n.) 8 d. Período 29-4-41 a 6-5-41.

M. 30.904 — José Neves de Andrade (M. s/n.) 7 d. Período 29-4-41 a 5-5-41.

Retificação:

M. 3.258 — Ivan Ferreira da Silva (M. s/n.) Período a considerar: — 4 d. no período de 15-3-41 a 18-3-41 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 18-3-41. (S. V. G.).

Indeferidos:

M. 8.924 — Manuel da Silva Esteves (P. 18.550-41) — S. V. G.

M. 16.748 — Paulo Afonso de Sousa (P. 14.222-41) — S. V. G.

PRORROGAÇÕES

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 26.871 — Nelsina Amaral Rodrigues (P. 18.042-41) 30 d. em prorrogação 30-4-41 a 29-6-41.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 1.662 — Ponciana Vaz da Costa (P. 18.030-41) 8 d. em prorrogação 22-4-41 a 29-4-41.

M. Cl. B — Maria Pires (P. 17.469-41) 30 d. Período 21-4-41 a 20-5-41, em prorrogação.

Art. 151, alínea IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 172, da mesma lei:

M. Cl. C — Petronilha de Castro Vieira (P. 17.778-41) 30 d. em prorrogação 28-4-41 a 27-5-41.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 15.553 — Antônio Francisco dos Santos (P. 15.278-41) 150 dias em prorrogação 1-4-41 a 28-8-41.

M. 32.645 — Antônio Vicente Correia (P. 14.901-41) 150 dias em prorrogação 1-4-41 a 28-8-41.

M. 32.670 — João Metmanek (P. 15.280-41) 90 dias em prorrogação 1-4-41 a 29-6-41.

M. 32.653 — Guaraci José de Santana (P. 15.279-41) 180 dias em prorrogação 1-4-41 a 27-9-41.

M. 32.632 — Antônio Chagas (P. 14.898-41) 180 dias em prorrogação 1-4-41 a 27-9-41.

M. 32.721 — Jacinto Carvalho Leão (P. 14.906-41) 150 dias em prorrogação 1-4-41 a 28-8-41.

M. 24.003 — Artur Alves de Freitas (P. 15.588-41) 180 dias em prorrogação 1-4-41 a 27-9-41.

M. 32.621 — Anibal dos Santos Faria (P. 14.896-41) 150 dias em prorrogação 1-4-41 a 28-8-41.

M. 10.849 — Nelson de Oliveira Pinto (P. 15.137-41) 150 dias em prorrogação 1-4-41 a 28-8-41.

M. 6.081 — Antônio Ferreira Coutó (P. 16.264-41) 120 dias em prorrogação 1-4-41 a 29-7-41.

M. 32.673 — Eduardo Soares de Paula (P. 15.285-41) 180 dias em prorrogação 1-4-41 a 27-9-41.

M. 6.757 — Jaime Ferreira (P. 15.287-41) 120 dias em prorrogação 1-4-41 a 29-7-41.

M. 32.619 — Heitor Ernesto Rezende (P. 15.297-41) 180 dias em prorrogação 1-4-41 a 27-4-41.

M. 5.671 — Osvaldo Barreto (P. 15.303-41) 150 dias em prorrogação 1-4-41 a 28-8-41.

M. 32.715 — João Matias Filho (P. 15.306-41) 180 dias em prorrogação 1-4-41 a 27-4-41.

M. 32.624 — Alvaro Augusto da Silva (P. 15.307-41) 90 dias em prorrogação 1-4-41 a 29-6-41.

M. 32.614 — João Alves de Oliveira (P. 13.768-41) 150 dias em prorrogação 1-4-41 a 28-8-41.

M. 32.674 — Abílio de Lacerda (P. 15.293-41) 120 dias em prorrogação 1-4-41 a 29-7-41.

M. 32.667 — Henrique da Costa Guimarães (P. 15.272-41) 180 dias em prorrogação 1-4-41 a 27-9-41.

M. 32.697 — Alcebades da Silva Guimarães (P. 15.271-41) 120 dias em prorrogação 1-4-41 a 29-7-41.

M. 32.647 — Flávio Oliveira e Silva (P. 15.277-41) 120 dias em prorrogação 1-4-41 a 29-7-41.

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 20.975 — Heráclito de Azevedo (P. 11.765-41) 30 dias em prorrogação 2-3-41 a 31-3-41.

M. 20.975 — Heraclito de Azevedo (P. 16.298-41) 30 dias em prorrogação 1-4-41 a 30-4-41.

M. 32.720 — Adalberto de Vasconcelos (P. 5.422-41) 76 dias período 15-4-41 a 31-3-41, considerada em prorrogação de acordo com o artigo 157, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168 da mesma lei.

M. 28.614 — Argeu de Sousa Barreto (P. 16.396-41). — 90 dias, em prorrogação, de 8-4-941 a 6-7-941.

M. 15.290 — Ataíde de Sousa (P. 16.341-41). — 120 dias, em prorrogação, de 19-4-941 a 15-10-941.

M. 876 — Clovis Dutra de Freitas (P. 16.223-41). — 180 dias, em prorrogação, de 10-4-941 a 6-10-941.

M. 26.399 — Francisco Barbosa Lima (P. 16.074-41). — 120 dias, em prorrogação, de 8-4-941 a 5-8-941.

M. 28.203 — João Amaral (P. 15.768-41). — 150 dias, em prorrogação, de 12-4-941 a 8-9-941.

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165 da mesma lei.

M. 7.796 — Leopoldina Paiva (P. 16.840-41). — 30 dias, em prorrogação, de 14-4-941 a 13-5-941.

M. 22.305 — Antônio Barbosa (P. 16.871-41). — 45 dias, em prorrogação, de 16-4-941 a 30-5-941.

M. 10.437 — José Joaquim Serrador (P. 17.059-41). — 45 dias, em prorrogação, de 18-4-941 a 1-6-941, com 2/3 dos vencimentos.

M. 30.349 — Joaquim Pinheiro Alves (P. 16.577-41). — 60 dias, em prorrogação, de 10-4-941 a 8-6-941.

M. 16.894 — Antônio Monteiro Filho (P. 15.134-41). — 15 dias, em prorrogação, de 5-4-941 a 19-4-941.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 168 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 29.137 — Mohamad Mahiel Dine (P. 17.480-41). — 30 dias, em prorrogação, de 18-4-941 a 17-5-941.

M. 31.497 — João Batista (P. 15.759-41). — 90 dias, em prorrogação, de 3-4-941 a 1-7-941.

M. 8.859 — Antônio Inácio da Rosa (P. 15.192-41). — 150 dias, em prorrogação, de 1-4-941 a 28-8-941.

M. 31.989 — Alfredo Rodrigues Monteiro (P. 15.098-41). — 180 dias, em prorrogação, de 1-4-941 a 27-9-941.

M. 14.682 — Pedro Amadeu da Silva (P. 14.976-41). — 150 dias, em prorrogação, de 1-4-941 a 28-8-941.

M. 15.473 — Luiz Gonzaga Trovão (P. 14.993-41). — 180 dias, em prorrogação, de 1-4-941 a 27-9-941.

M. 15.805 — João Pereira da Silva Filho (P. 15.141-41). — 150 dias, em prorrogação, de 9-4-941 a 5-9-941.

M. 16.377 — Sebastião Rosa da Silva (P. 14.674-41). — 90 dias, em prorrogação, de 1-4-941 a 29-6-941.

M. 17.030 — Alfredo dos Santos Moreira (P. 14.822-41). — 120 dias, em prorrogação, de 28-3-941 a 25-7-941.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, combinado com o art. 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939.

M. 31.077 — Anibal Gonçalves (P. 15.119-41). — 60 dias, em prorrogação, de 1-4-941 a 30-5-941, com 2/3 dos vencimentos.

Secretaria Geral de Finanças:

Art. 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939 combinado com o art. 168 da mesma lei.

M. 5.972 — Tomaz de Aquino Azevedo Teixeira (P. 17.570-41). — 180 dias, em prorrogação, de 23-4-941 a 19-10-941.

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinado com o art. 165 da mesma lei.

M. 6.502 — Cirilo Martins de Azevedo (P. 16.863-41). — 75 dias, em prorrogação, de 15-4-941 a 28-6-941.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 22.599 — Sílvia Amaro da Silva (P. 16.210-41) 90 dias em prorrogação 9-4-41 a 7-7-41.

M. Cl. F — Enzo Oscar (P. 15.413-41) 180 dias em prorrogação 2-4-41 a 28-9-41.

M. Cl. B — Virgínia de Jesus (P. 14.959-41) 180 dias em prorrogação 30-3-41 a 25-9-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 3.117 — Francisco Mariano da Silva (P. 17.467-41) 90 dias em prorrogação 25-4-41 a 23-7-41.

M. 4.086 — Raul de Barros Henriques (P. 17.313-41) 90 dias em prorrogação 28-4-41 a 26-7-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 29.049 — Oscar José da Silva (P. 14.963-41) 180 dias em prorrogação 1-4-41 a 27-9-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 8.291 — Ari Nunes Coutinho (P. 15.367-41) 150 dias em prorrogação 10-4-41 a 6-9-41.

M. 8.195 — Antônio dos Santos Muniz (P. 13.275-41) 180 dias em prorrogação 27-3-41 a 22-9-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 20.431 — Almey Merob do Nascimento (P. 17.857-41) 60 dias em prorrogação 25-4-41 a 23-6-41.

M. 10.766 — Dulce Gonçalves Sampaio de Lacerda (P. 16.409, de 1941) 60 dias em prorrogação 13-4-41 a 11-6-41.

M. 30.640 — Gilberto de Carvalho (P. 14.021-41) 90 dias em prorrogação 22-1-41 a 22-4-41.

M. 32.122 — Alexandrina Trindade (P. 15.807-41) 60 dias em prorrogação 24-4-41 a 22-6-41, com 2/3 da remuneração.

M. 5.767 — Maria Cecília Belfort Lamarão (P. 14.764-41) 90 dias em prorrogação 1-4-41 a 29-6-41, sendo os 37 dias iniciais, com a remuneração, e os restantes 53 dias com 2/3 dos vencimentos.

Deferido.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 156, parágrafo único do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 29.161 — João de Oliveira Constâncio (P. 13.999-41) 25 dias em prorrogação 1-4-41 a 25-4-41.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 156, parágrafo único do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 17.511 — Iracema Gomes Cestari (P. 17.316-41) 2 dias em prorrogação 28-4-41 a 29-4-41.

Departamento do Material

Serviço de Controle Financeiro

DESPACHO DO SR. CHEFE

Centro Carioca (P. 18.175). — Restitua-se de acordo com o decreto n. 4.304 de 1933.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Instruções

O Secretário Geral de Educação e Cultura:

Considerando que entre as finalidades do Estado Nacional sobressai a educação do povo dentro das realidades brasileiras;

Considerando que, para essa educação, muito poderão concorrer os jardins de infância, uma vez que se caracterizam por obedecer a diretrizes nacionalistas, quer quanto à natureza do material utilizado, fornecido pelo nosso folclore, quer no tocante à classificação didática desse material e à técnica genuinamente nossa, de maneira que a escola primária se torne, cada vez mais, verdadeira

expressão de nossos sentimentos cívicos, de nossos ideais políticos e deveres diante do trabalho e da defesa da Pátria;

Resolve expedir as seguintes instruções, sob forma de programa, a serem observadas nos Jardins de Infância:

PRIMEIRO PERÍODO

A) ACONTECIMENTOS GERAIS

a) Localização:

I — Do aluno:

- 1 — Conhecer o lugar na fila e no refeitório;
- 2 — Ter noção de adiante — atrás; primeiro — último; direita — esquerda; longe — perto.

II — Do material:

- 1 — Arrumar a sala de aula — dispor cadeiras e mesas;
- 2 — Colocar, nos respectivos lugares, isto é, nas caixas, nas prateleiras, nos armários, objetos que se achem misturados.

III — Da merenda:

- 1 — Colocar, com arte, a merenda no lugar competente.

b) Saude:

I — Noção de asseio:

- 1 — Tomar banho diariamente e lavar a cabeça — emprego do sabão e da toalha individual;
- 2 — Escovar o dentes,
- 3 — Trazer as mãos sempre limpas, isto é, lavá-las, com sabão, muitas vezes ao dia;
- 4 — Andar com a roupa asseada e o uniforme bem cuidado;
- 5 — Trazer as unhas cortadas e escovadas;
- 6 — Não levar à boca nenhum objeto e não chupar a roupa;
- 7 — Usar lenço no bolso e utilizar-se dele sempre que for necessário;
- 8 — Habituarse ao uso do copo individual;
- 9 — Preservar da poeira e das moscas os alimentos.

NOTA — As crianças devem trazer para a escola escovas e pentes em saquinhos marcados com o nome, afim de que se processem algumas práticas de higiene, como as de lavar as mãos, escovar os dentes e pentear os cabelos.

II — Alimentação:

- 1 — Saber as vantagens da alimentação em horas certas;
- 2 — Saber que os alimentos destinados às crianças devem ser cuidadosamente preparados;
- 3 — Compreender os perigos de uma alimentação inadequada;
- 4 — Saber que balas e doces vendidos na rua oferecem perigos à saude,
- 5 — Comer bem para ficar forte;
- 6 — Notar a diferença entre uma criança forte e uma criança fraca;
- 7 — Saber que as crianças sadias se alimentam principalmente de frutas, legumes, carnes ovos, pão e leite;
- 8 — Conhecer os lugares onde se vendem frutas e legumes;
- 9 — Dizer onde se vendem carnes, galinhas e ovos;
- 10 — Dizer o lugar onde se adquirem o pão, a manteiga e o leite;
- 11 — Compreender as desvantagens do excesso de água às refeições;
- 12 — Desenhar frutas, legumes e animais que sirvam para a alimentação;
- 13 — Recortar e colar figuras sobre a matéria deste capítulo;
- 14 — Modelar frutas e animais.

III — Refeitório:

- 1 — Preparar a mesa para a merenda;
- 2 — Servir-se à mesa;
- 3 — Aprender como se deve comer: mastigação;
- 4 — Ter boas maneiras: não se servir antes dos outros, não encher a boca demasiadamente, não brincar com os utensílios da mesa, não jogar cascas e comida ao chão, não entornar água;
- 5 — Saber que se conhece a pessoa bem educada pela maneira por que se conduz à mesa.

NOTA — 1) Nas escolas, em que não houver refeitório, as crianças abrirão os guardanapos com as respectivas merendas em cima das mesas, o mesmo fazendo a professora da turma, a qual, presidindo à refeição, dará o exemplo de bons hábitos em relação à mastigação, ao asseio, às boas maneiras.

2) Os hábitos de higiene, relativos à lavagem das mãos, antes e depois das refeições, deverão ser praticados diariamente.

É indispensável que as crianças escovem os dentes após as refeições.

c) Vida Social:

I — Boas maneiras:

- 1 — Fazer uso das expressões: "Bom dia" — "Boa noite", "Por favor", "Muito obrigado", "Com licença".

NOTA — Habituarse as crianças, desde o 1.º período, ao uso dessas expressões e de outras que indiquem delicadeza de trato.

- 2 — Narrar o procedimento que tem em casa e compreender o que toda criança deve fazer para contentar os pais e as pessoas da família;

- 3 — Dizer as pessoas com quem mora;
- 4 — Dar o nome das pessoas da família;
- 5 — Dizer a idade que tem e em que dia faz anos;

6 — Conversar sobre os dias de aniversário: festas, cumprimentos, presentes.

7 — Saber o procedimento que deve ter na escola, de modo a tornar-se agradável e merecer a estima de todos;

8 — Citar as pessoas que, comumente, se encontram na escola e dizer-lhes os nomes.

II — Cuidados e obediência:

1 — Indicar os perigos da rua e a atenção que se deve ter para evitá-los;

2 — Não correr na rua, obedecer aos acompanhantes, atender, nos jardins públicos, às ordens dos guardas: não pisar no gramado, não tirar flores, folhas,

5 — Respeitar a diretora, a professora, os próprios colegas e o sergente;

4 — Respeitar as autoridades escolares e recebê-las com deferência, quando de visita à escola.

d) Economia:

I — Espírito de economia:

1 — Adquirir hábitos de cuidado com o mobiliário e o material escolar;

2 — Usar o material com economia;

3 — Cuidar do aseo do uniforme como princípio de economia;

4 — Habituar-se a conservar os brinquedos quer de casa quer da escola;

5 — Criar o hábito de não gastar indevidamente aquilo que possuir.

e) Nacionalismo:

1 — Ter interesse por tudo que é do Brasil e que a ele se refere;

2 — Compreender que o Brasil é uma enorme terra onde se vive feliz e onde todos se estimam e se respeitam;

3 — Saber que, sendo o Brasil extenso e fértil, nele há grande abundância de todos os elementos necessários à vida;

4 — Compreender que o Brasil precisa que todos trabalhem por ele e que é no Jardim da Infância que a criança, iniciando a sua educação, principia a trabalhar pelo engrandecimento da Pátria;

5 — Recortar quadrados dos retângulos e triângulos, em papel lustroso com as cores nacionais, e dispô-los em desenhos simétricos muito simples;

6 — Colorir a Bandeira Nacional;

7 — Construir com recortes a Bandeira Nacional;

8 — Fazer barras e desenhos com as cores nacionais;

9 — Recortar e colar figuras que representem pessoas e cenas brasileiras;

10 — Decorar quadras patrióticas muito simples.

B) EDUCAÇÃO SENSORIAL

a) Jogos de observação, visão e destreza.

I — Armar e desarmar a torre de cubos:

Notas: — 1) Chamar três ou quatro crianças para armar a torre, tendo o especial cuidado de orientá-las, de início, na execução desse exercício;

2) Fazer com que as crianças aperfeiçoem este trabalho o mais possível;

3) Conseguir que outras crianças imitem as primeiras;

4) Deixar o material ao alcance de todos para que as crianças possam repetir o trabalho, quando quiserem;

5) Fazer exercícios coletivos para desenvolver a velocidade e, em seguida, estabelecer concursos.

II — Armar e desarmar a escada de comprimento:

1 — Armar e desarmar a escada, seguindo a técnica do exercício anterior;

2 — Fazer comparação de comprimentos: noção de maior, menor e igual.

III — Armar e desarmar a escada de paralelepípedos:

1 — Armar e desarmar, usando o mesmo processo do primeiro exercício.

IV — Vestir e despir aventais:

1 — Abotoar e desabotoar, unir e desunir colchetes, dar e desmanchar laços, despir e vestir os aventais dos companheiros;

2 — Despir e vestir os próprios aventais.

V — Calçar e descalçar sapatos e meias:

1 — Calçar e descalçar os sapatos e as meias dos companheiros;

2 — Calçar e descalçar os próprios sapatos e as meias.

Nota — Todos estes exercícios deverão ser diariamente feitos e, a princípio, como exemplo, por pequenos grupos de crianças; depois, por toda a turma, respeitando-se sempre a espontaneidade de iniciativa, porque deverá ter a criança liberdade de escolher a ocupação que preferir. Por vezes, ela se nega à execução deste ou daquele trabalho, mas, quasi sempre, é passageira essa atitude, porquanto tende sempre a criança a imitar o companheiro.

Estes trabalhos exigem ordem e perseverança para que tenham finalidade educativa.

b) Transporte:

1 — Armar a torre de cubos e transportá-la de um lado para outro da sala;

2 — Transportar objetos em equilíbrio, caminhando em linha reta;

3 — Transportar objetos equilibrados na palma da mão.

c) Encaixes:

1 — Encaixar cilindros (jogo de observação, visão e tato — usar o processo empregado para armar a torre de cubos).

Nota — Fazer a criança avaliar primeiro, não só pela vista, mas, principalmente, pelo tato, o volume de cada cilindro e o lugar onde deve ser o mesmo encaixado, para que, na execução do encaixe, acerte por haver experimentado e não por acaso.

2 — Organizar exercícios de competição;

3 — Encaixar planos geométricos (seguir o mesmo processo do exercício anterior).

d) Senso Táctil:

1 — Comparar objetos de pesos diferentes (noção de maior e menor peso, mais ou menos pesado).

e) Senso Tátil:

1 — Construir a torre de cubos, a escada de comprimento e a de paralelepípedos com os olhos vendados; descobrir, se houver, pelo tato, falhas nas construções;

2 — Distinguir folhas, flores e frutos;

3 — Distinguir objetos: moedas, bolas, caixas;

4 — Coleccionar tecidos diversos como trabalho preparatório aos exercícios de tato e de percepção visual, relativa ao colorido.

f) Senso Cromático:

1 — Distinguir cores em objetos usuais;

2 — Casar tecidos ou retalhos de papel pelas cores;

3 — Colorir simples, depois da observação do natural.

Nota — A professora deverá, para desenvolver o senso cromático, organizar jogos de reconhecimento, distinção, combinação e aplicação de cores.

g) Senso Acústico:

1 — Ficar em silêncio e distinguir ruídos longínquos (de bonde, de automóvel, de trem, de avião);

2 — Distinguir sons: o toque de um copo, o bater na madeira, o tinar de um objeto de ferro.

h) Senso Térmico:

I — Ter ação de:

1 — Quente — mais quente — menos quente;

2 — Frio;

3 — Temperado.

i) Senso Gustativo:

I — Reconhecer, pelo paladar, de olhos fechados:

1 — Alimentos: carne, pão, leite, manteiga;

2 — Doce — amargo — salgado — e azedo.

j) Senso Olfativo:

I — Distinguir de olhos vendados:

1 — Frutos;

2 — Flores comuns;

k) Desenho:

1 — Fazer desenhos espontâneos em folhas de papel (Estas serão coleccionadas e datadas pela professora que nelas escreverá o que a criança quiz reproduzir);

2 — Fazer com pedaços de bambú, pausinhos, tiras de papel colorido, figuras geométricas, argolas de arame, etc., casas, aviões, trens, navios, etc., e reproduzi-los de memória ou por cópia, sob a forma de desenhos;

3 — Contornar figuras geométricas e colori-las a lápis de cor;

4 — Colorir, com as devidas cores, desenhos simples (frutos, flores e animais);

5 — Completar desenhos simples, afim de desenvolver a observação.

l) Dobradura:

1 — Fazer dobrados, muito simples, empregando papel de forma retangular e quadrada; noção de avesso e direito, para fóra e para dentro;

2 — Fazer, do papel, barquinhos, copos, chapéus.

m) Recorte:

1 — Recortar, livremente, o trabalho que a professora apresentar, tendo tão somente em vista o manejo da tesoura;

2 — Recortar desenhos e figuras de revistas, catálogos;

3 — Recortar contornos de figuras geométricas em papel lustroso (quadrados, retângulos, triângulos e círculos).

n) Colagem:

1 — Colar, nos cadernos ou em folhas de papel, figuras geométricas, dispostas em composições simétricas;

2 — Organizar albums de figuras;

3 — Confecionar o album de classe, de acordo com os planos de trabalhos desenvolvidos;

4 — Colar desenhos e recortes para fazer a barra da sala de aula.

o) Modelagem:

1 — Modelar espontaneamente;

2 — Modelar formas geométricas em barro cinzento e comparar o trabalho com o material em madeira;

3 — Modelar, bolas, frutas e objetos simples.

p) Construções:

1 — Fazer espontaneamente construções utilizando cubos, paralelepípedos e caixas de fósforos.

q) *Jardinagem:*I — *Observação e associação:*

- 1 — Observar as plantas dos jardins: quer de casa, da Escola ou de qualquer casa das proximidades;
- 2 — Verificar as vantagens que o jardim traz à saúde;
- 3 — Brincar, de preferência, no jardim;
- 4 — Observar que as plantas precisam de sol;
- 5 — Saber que as criancinhas também precisam de sol, mas que não o devem apanhar em excesso;
- 6 — Brincar à sombra das árvores;
- 7 — Não maltratar as plantas úteis e conservar a limpeza do jardim.

II — *Realização:*

- 1 — Preparar vasos e latas para plantar mudas;
- 2 — Plantar sementes em vasos e latas;
- 3 — Cuidar das plantas e acompanhar-lhes o desenvolvimento.

c) LINGUAGEM

a) *Histórias:*

- 1 — Reproduzir uma história bem curta;

Nota — 1) O professor escolherá uma história bem simples e curta e, dela, destacará os elementos ainda não conhecidos da criança (animais, plantas, objetos) e fará, de cada um deles, estudo especial, levando a criança a conhecê-los através de estampas ou de desenhos feitos no quadro negro. Depois, contará a história com animação, acentuando os pontos mais importantes e acompanhando tudo com mímica e gestos expressivos. Repetirá a história tantas vezes quantas forem precisas, contando-a sempre da mesma maneira. E, para verificação do aproveitamento, dirigirá perguntas a cada criança. Feito isto, a criança reproduzirá a história.

2) No primeiro período, a criança repetirá a história livremente, usando de sua própria linguagem.

No segundo período, exigirá-se-lhe um pouco mais, dando-lhe, porém, ainda bastante liberdade.

No terceiro período, a reprodução deverá aproximar-se o mais possível do que foi contado pela professora, como um preparo ao desenvolvimento do ensino primário em que a repetição se cingirá ao narrado pela professora.

2) Reproduzir uma história organizada à vista de uma estampa;

Nota — 1) A professora apresentará uma gravura, deixando que as crianças e examinem e comentem à vontade. Aproveitando um dos comentários, ela contará, a propósito, uma história simples, enriquecida pelas minúcias sugeridas pelas próprias crianças. Após este trabalho preparatório, as crianças reproduzirão a história.

2) Qualquer que seja o tipo de história, será aproveitado sempre para uma lição de nacionalismo, de moral, de noções de higiene, além dos exercícios de linguagem e de dicção que lhe estão, estritamente ligados.

b) *Recitativos e cânticos:*

1 — Decorar quadrinhas muito simples e previamente explicadas pela professora;

2 — Decorar canções adequadas ao primeiro período.

Nota: Toda quadra ou canção deverá ser essencialmente brasileira. Não servirão as adaptações que desvirtuem o espírito de brasilidade.

c) *Marchas e jogos:*

1 — Imitar, ao som do piano: o saltar dos coelhinhos — o pular dos sapos — o correr dos cavalinhos;

2 — Marchar silenciosamente ou com batimento de palmas — marchar lenta ou apressadamente;

3 — Correr nas pontas dos pés;

4 — Sentar-se no chão e levantar-se, sem o auxílio das mãos;

5 — Deitar-se e levantar-se sem se apoiar nos cotovelos;

6 — Sentar-se nos calcanhares;

7 — Imitar o movimento das cobras (deitado em esteiras);

8 — Executar movimentos graciosos: atirar beijos com a fisionomia risonha — cumprimentar, fazendo uma reverência — cumprimentar com gestos e palavras, evitando sempre o aperto de mão;

9 — Fazer exercícios respiratórios: aspirar o perfume de uma flor — apagar uma vela — imitar o movimento das borboletas;

10 — Fazer rodas e acompanhar, com gestos, canções. ("O Releijinho" — "O Menino Dormindo" — "A Barquinha" — "Uma, duas angolinhas" — "O Sino da Igrejinha" — "Lá vai uma barquinha" — "Carneirinho, carneirão";

11 — Brincar de: "Chicote queimado" — "O gato e o rato" — "O lenço atrás" — "O veado quer fugir".

Nota: — 1) O fim principal destes exercícios é obter um conjunto alegre e disciplinado, movimentos coordenados, atenção, presença e exatidão no cumprimento das ordens.

2) A professora dará a maior animação possível aos exercícios;

3) As crianças do 1.º período, por serem muito pequeninas, não se deverão juntar aos outros para jogos e cânticos, salvo nos programas coletivos das festas. Terão, em separado, hora de jogos e cânticos mais fáceis.

d) *Dramatização:*

1 — Dramatizar a vida doméstica, utilizando-se de bonecas, panelinhas, serviços de mesa de brinquedo;

2 — Dramatizar as várias profissões.

Nota: A professora arranjará objetos e vestuários próprios para as crianças fazerem dramatizações, exemplos: um boné e uma roda para o motorista — um chapéu de jornal, uma corneta, um tambor para o soldado.

D) EDUCAÇÃO MORAL

a) *Disciplina:*

- 1 — Sentar-se e levantar-se sem fazer barulho;
- 2 — Transportar cadeiras e guardar o material sem ruído;
- 3 — Passar por lugares apertados sem esbarrar;
- 4 — Formar, a um sinal dado, no jardim, no pátio, no salão, na sala de aula, sem perturbar a ordem;
- 5 — Formar fila para lavar as mãos, antes e depois das refeições.

b) *Respeito:*

I — *Aos mestres, aos pais e parentes mais velhos, às pessoas adultas em geral e, principalmente, às idosas:*

- 1 — Adquirir o hábito de respeitá-las.

II — *Aos colegas:*

- 1 — Não tomar o lugar dos companheiros;
- 2 — Não se utilizar de coisa alguma do companheiro sem pedir licença;
- 3 — Não falar ao mesmo tempo que o companheiro, nem o interromper, quando estiver falando.

III — *Aos símbolos da Pátria:*

- 1 — Levantar-se e manter-se em silêncio ao ouvir o Hino Nacional;
- 2 — Levantar-se e saudar a Bandeira Nacional ao vê-la passar.

E) RACIOCÍNIO

a) *Cálculo:*

- 1 — Contar até 5, aumentando e diminuindo;
- 2 — Compor e decompor grupos de objetos até 5;
- 3 — Juntar objetos diferentes e separá-los, depois em grupos homogêneos, para serem contados;
- 4 — Repetir unidades da mesma espécie para adquirir, aos poucos, a noção de número;
- 5 — Enfiar esferas coloridas em cordões de sapateiro, grupando-as pela cor e obedecendo a um critério numérico.

Nota: Os exercícios de cálculo devem ser diários e oportunamente repetidos. Quase todos os trabalhos indicados neste programa presam-se aos exercícios de cálculo.

SEGUNDO PERÍODO

(Revisão do programa do 1.º Período)

A) CONHECIMENTOS GERAIS

a) *Localização:*I — *Da casa do aluno:*

- 1 — Conversar sobre a casa em que mora e descrevê-la;
- 2 — Dizer a rua e o bairro em que está localizada;
- 3 — Dizer se gasta muito tempo para vir de casa à escola;
- 4 — Mencionar a condução de que serve para ir ao Jardim;
- 5 — Citar as ruas por que passa, fazendo o trajeto a pé.

b) *Saúde:*I — *Noção de higiene:*

- 1 — Saber que as condições essenciais à vida são: o ar, a luz, a água, a alimentação, o vestuário e a habitação;
- 2 — Saber da importância da vida ao ar livre e da casa bem iluminada e ventilada;
- 3 — Tomar banho de sol, passear na praia, nos jardins etc., em vez de ir ao cinema e a circo que são pouco arejados;
- 4 — Compreender a necessidade da higiene do corpo e da casa para manter a saúde — emprego da água e do sabão;
- 5 — Cuidar especialmente dos dentes (valor dos mesmos na alimentação e na conservação da saúde);
- 6 — Deitar-se e levantar-se cedo para ter saúde (dormir, pelo menos, dez horas);
- 7 — Saber como se deve vestir no inverno, no verão, nos dias de chuva, para ir à escola, para passear, para dormir (importância do vestuário);
- 8 — Usar agasalho e galochas nos dias de chuva (perigo que os pés molhados oferecem).

II — *Alimentação:*

- 1 — Saber quais os cuidados especiais que deve merecer a alimentação, quanto à limpeza, ao horário, à qualidade, à quantidade e à dieta, para evitar molestias;
- 2 — Conhecer os alimentos convenientes às crianças;
- 3 — Reconhecer o valor do leite como alimento, especialmente para as crianças;
- 4 — Distinguir o leite bom do deteriorado;
- 5 — Distinguir os produtos derivados do leite: manteiga, queijo, requeijão, coalhadas;
- 6 — Reconhecer no ovo um dos bons alimentos;
- 7 — Saber, com maior desenvolvimento, os conhecimentos adquiridos no 1.º período sobre o valor das frutas e dos legumes na alimentação.

III — *Refeitório:*

1 — Limpar e arrumar o refeitório;

2 — Por, enfeitar e servir a mesa;

Nota — O arranjo de refeitório, bem como da sala de aula, proporciona às crianças um ambiente ao mesmo tempo alegre e educativo, porque, além da agradável sensação de bem estar que causa, desenvolve o gosto estético e dá idéia de conforto e de preparo da casa, o que é de grande importância, principalmente para os alunos que dispõem de poucos recursos.

3 — Aprender como se deve comer: boa mastigação, movimentos calmos, asseio e ordem;

4 — Aprender a mastigar por meio de cenas cômicas e anedotas;

5 — Mastigar devidamente e de maneira elegante;

6 — Aprender a comer frutas (descascar e comer com elegância);

7 — Dramatizar cenas que se possam desenvolver no refeitório. (O aniversário de uma criança: o aniversário e os donos da casa — o arranjo da mesa — a recepção dos convidados — cumprimentos — preparo e oferecimento de chá e doces).

c) *Vida social:*I — *Boas maneiras:*

1 — Rever o programa do primeiro período, ampliando-o;

2 — Procurar o colega que faltara à escola e indagar-lhe se esteve doente, como está e mostrar-se satisfeito por vê-lo bem;

3 — Cumprimentar a professora e os companheiros no dia de seu aniversário natalício (o aniversariante será alvo de atenções e cumprimentado por todos);

4 — Observar os dias de festa na família (Aniversário: cumprimentar e dar presente);

5 — Preparar, na escola, um desenho, um quadrinho ou outro qualquer trabalho e oferecê-lo, como presente, aos pais no dia de seu aniversário;

II — *Respeito ao próximo:*

1 — Procurar não incomodar os outros;

2 — Respeitar a precedência: não querer tomar lugar na frente;

3 — Não empurrar, para entrar na forma;

4 — Não interromper quem estiver falando;

5 — Pedir desculpas sempre que, involuntariamente, cometer uma falta.

III — *Bondade e amabilidades:*

1 — Ser bom e amável para com todos;

2 — Tratar bem os amigos e os colegas;

3 — Ser carinhoso e bem humorado com os companheiros;

4 — Não fazer queixa dos colegas.

IV — *Cooperação:*

1 — Fazer trabalhos coletivos em que cada um tenha sua função;

2 — Aceitar, de boa vontade, a colaboração de qualquer colega;

3 — Prestar pequenos serviços às professoras e aos companheiros.

V — *Auto-domínio:*

1 — Ficar em silêncio durante algum tempo;

2 — Executar marchas silenciosas;

3 — Fazer movimentos ritmados;

4 — Praticar jogos de amabilidade (oferecer qualquer coisa aos colegas, dizer-lhes uma palavra amável).

b) *Economia:*

1 — Saber a obrigação que se tem de ser econômico;

2 — Compreender e desenvolver os hábitos de verdadeira economia;

3 — Zelar pela conservação da propriedade pública (cuidar do mobiliário e do material da escola, não causar danos nos jardins públicos, vias públicas, estabelecimentos do governo);

4 — Fazer com atenção, ativamente e de melhor modo, todo trabalho (economia de tempo e de dinheiro);

5 — Cuidar, sem auxílio alheio, do asseio do corpo, do vestuário e da habitação, poupando tempo e trabalho aos pais;

6 — Saber o valor do dinheiro e o bom uso que dele se deve fazer;

7 — Empregar bem o dinheiro que lhe deram para gastar;

8 — Colocar nos cofres da Caixa Econômica o que tiver para guardar;

9 — Abrir, com essas economias, cadernetas da Caixa Econômica.

e) *Nacionalismo:*

1 — Ter, como expressão própria do brasileiro, o conhecimento da Pátria e o amor a ela;

2 — Aprender de modo elementar, por meio de figuras, estampas, quadros e histórias muito simples, como era o Brasil, quando foi descoberto;

3 — Adquirir a noção de como o Brasil cresceu, ficou livre e se tornou o que é agora;

4 — Dizer quem governava o Brasil, quando Império e quem o governa atualmente (Falar sobre a vida dos imperadores e do presidente atual);

5 — Dizer o que representa a Bandeira Nacional e o que significam suas cores, segundo a tradição que as explica como símbolos das nossas riquezas vegetais e minerais;

6 — Criar a idéia de bem servir o Brasil, por meio do trabalho perseverante e da disciplina da inteligência e da vontade;

7 — Ter gosto pelas virtudes militares e compreender que a Pátria bem pode precisar, no futuro, do valor de todos seus filhos como soldados que, então, darão o melhor de suas energias para a vitória do Brasil;

8 — Confeccionar album ou quadro mural, reunindo o que houver sobre o assunto;

9 — Entoar cânticos patrióticos;

10 — Cantar o Hino Nacional, o Hino à Bandeira e o Hino da Independência;

11 — Decorar e recitar pequenas poesias patrióticas;

12 — Fazer desenhos, modelagens, recortes, colagens, relacionados com o assunto;

13 — Dramatizar, com o vocabulário e a interpretação original de cada um, histórias contadas e repetidas pela professora.

NOTA: — As noções referentes a este capítulo deverão ser dadas de maneira objetiva, ao alcance da mentalidade infantil.

B) *EDUCAÇÃO SENSORIAL*a) *Senso Tátil:*

(Trabalhar com os olhos vendados)

1 — Reconhecer formas, pesos, dimensões;

2 — Reconhecer tecidos de algodão, linho, seda, lã;

3 — Distinguir folhas, flores, frutos;

4 — Distinguir objetos grandes e pequenos. Maiores e menores;

5 — Distinguir pesos: maior e menor peso — pesado e leve;

6 — Reconhecer pessoas.

b) *Senso Cromático:*

1 — Distinguir cores em objetos usuais;

2 — Colorir desenhos simples, depois da observação do natural, se for possível;

3 — Reconhecer cores;

4 — Agrupar objetos pela cor;

5 — Nomear, observando uma gravura, tudo que houver de determinada cor;

6 — Casar tecidos ou retalhos de papel de cor;

7 — Enfiar tornos nas pranchas perfuradas, atendendo a determinada combinação de cores;

8 — Coleccionar gravuras bonitas e bem coloridas;

9 — Colorir adequadamente desenhos previamente traçados pela professora, como exercícios de atenção, observação e desenvolvimento da sensibilidade cromática;

10 — Colorir espontaneamente.

c) *Senso Acústico:*

1 — Executar jogo de silêncio;

2 — Perceber ruídos longínquos;

3 — Reconhecer pessoas pela voz e pelo pisar;

4 — Distinguir sons metálicos, de madeira, de cristal e de instrumentos de música;

5 — Distinguir o canto e a voz dos animais;

6 — Distinguir alguns sons de piano;

7 — Diferenciar, pelo som, a altura de que caem dois pesos iguais;

8 — Localizar uma pessoa que falou à distância;

9 — Localizar um relógio, guiando-se pelo tique-taque do mesmo.

d) *Senso Térmico:*

1 — Mergulhar as mãos em água abaixo e acima da temperatura normal;

2 — Mergulhar uma das mãos em água quente e a outra em água fria e, em seguida, as duas em água na temperatura normal;

3 — Pegar em pedaços de mármore, de ferro, de chumbo, de vidro.

e) *Senso Gustativo:*

1 — Reconhecer, pelo gosto, substâncias diversas;

2 — Distinguir os sabores: doce, amargo, azedo e salgado;

3 — Perceber que a água é insípida.

f) *Senso Olfativo:*

1 — Reconhecer, pelo olfato, frutas, flores e essências;

2 — Distinguir frutas umas das outras;

3 — Perceber que a água é inodora.

g) *Desenho:*

1 — Fazer desenhos espontâneos;

2 — Dispor em desenhos simétricos, muito simples, formas geométricas;

3 — Desenhar figuras geométricas, contornadas pelos encaixes ou formas, e colorí-las;

4 — Desenhar, após os exercícios de observação;

5 — Desenhar de memória;

6 — Desenhar, ilustrando histórias ou qualquer explicação da professora;

7 — Desenhar como exercício de observação e de memória e colorir adequadamente;

8 — Contornar silhuetas, colorí-las e recortá-las para aplicações várias;

9 — Fazer, em cima da mesa, com bastonetes, pedaços de bambu, argolas, tiras de papel coloridas, figuras geométricas, animais e paisagens campestres e reproduzi-los sob a forma de desenhos;

10 — Completar desenhos simétricos em papel quadriculado;

11 — Desenhar como exercício de ambidextria: circunferências e linhas retas, ora com a mão direita, ora com a mão esquerda e com as duas ao mesmo tempo;

12 — Desenhar a Bandeira Nacional.

Notas:

1) Ligando todas as ocupações e exercícios, deve haver contínuo trabalho de observação por parte do aluno. A observação direta da natureza deve ser a maior possível, por isso, o uso de gravuras só será admitido, quando não se poder apresentar a realidade.

2) É preciso dar grande valor ao desenho espontâneo, embora se apresente ele como simples rabisco, como é no caso do 1.º período. Deve ser sempre respeitado e colecionado. Entretanto, para que haja progresso, procura-se proceder o desenho de uma lição de observação ou, quando for desenho de memória, de uma conversa minuciosa que estimule a atenção e lembre pormenores.

3) Em caso algum, deve o desenho ser copiado de outro desenho. Só se admitem cópias em desenhos simétricos, compostos por figuras ou traços geométricos, feitos em papel quadriculado.

4) Evitar desenhos de objetos de contornos simétricos (copos, garrafas e outros).

h) Recorte:

1 — Recortar a mão livre ou com tesoura;

2 — Recortar formas geométricas e desenhos para ornatos e frisos decorativos;

3 — Cortar e recortar, aliando a dobraduras e desenhos, enfeites para doces, cestinhas para balas e outros;

4 — Recortar silhuetas;

5 — Recortar, para a organização dos quadros murais e dos al-
buns de documentação dos planos de trabalho, o material colecionado;

6 — Recortar papel colorido para confecção da Bandeira Nacional.

i) Dobraduras:

1 — Dobrar papel, por imitação ou por ditado;

2 — Dobrar, de modo muito simples, papel quadrado e retan-
gular (objetivar: avesso-direito, para fóra-para dentro, cantos, ân-
gulos, lados, número de lados, de ângulos dobrar ao meio — meia-
des, mediana, triângulos, diagonais, partes, quartas partes).

j) Tecelagem:

1 — Tecer, em papel, com agulha própria;

2 — Construir com tecelagem.

k) Construções:

1 — Armar casas;

2 — Representar, com cubos e pausinhos, a divisão interna de
uma casa (da própria casa do aluno e do prédio escolar);

3 — Fazer construções livres: invenções (usar todo o material
que se puder adquirir).

l) Colagem:

1 — Colar cortes, recortes, dobraduras, tecelagem;

2 — Colar mosaicos em disposições simétricas;

3 — Confeccionar um calendário, colando desenhos descritivos e
gravuras que representem os fatos mais importantes de cada se-
mana;

4 — Organizar um album de figuras;

5 — Confeccionar a barra da sala de aula.

m) Modelagem:

1 — Fazer revisão do primeiro período;

2 — Modelar espontaneamente com barro cinzento ou miolo de
pão;

3 — Modelar, de acordo com os planos de trabalho.

n) Jardinagem:

I — Observação:

1 — Observar o jardim em dias diferentes (dias de sol, de chu-
va e nublados);

2 — Observar o aspecto das árvores e das plantas do jardim;

3 — Notar como o sol, a chuva e o ar concorrem para aumen-
tar o vigor das plantas;

4 — Observar as flores existentes no jardim e as trazidas pelos
alunos;

5 — Notar a beleza das flores, o perfume e a variedade de seu
colorido;

6 — Destacar as principais partes das flores e mencionar-lhes
os nomes;

7 — Dizer a utilidade das flores;

8 — Comparar flores entre si.

II — Associação:

1 — Dizer os malefícios do sol ardente e os benefícios do sol
moderado para a saúde e para as plantas;

— Compreender a influência do sol, da chuva e do ar sobre
os seres vivos;

3 — Associar: as flores e a ornamentação da casa — as flores
e as festas — as flores e a gentileza — as flores e as crianças bem
educadas.

III — Realização:

1 — Plantar mudas e sementes em vasos ou canteiros;

2 — Ter cuidados de jardinagem;

3 — Acompanhar o desenvolvimento da planta.

c) LINGUAGEM

a) Histórias:

Ver orientação geral no primeiro período.

b) Máximas:

1 — Decorar máximas muito simples sobre higiene, educação
moral, economia e folclore brasileiro.

c) Jogos e Marchas:

1 — Fazer todos os exercícios do 1.º período com maior de-
senvolvimento;

2 — Marchar em linha reta, em linha sinuosa, em espiral, em
roda, aos pares, batendo palmas, em silêncio, ao ritmo da música,
nas pontas dos pés;

3 — Executar marchas lentas, apressadas, interrompidas;

4 — Fazer movimentos ginásticos, acompanhados pelo piano;
— Realizar jogos imitativos (O avião — Os sinais — A cons-
trução da casa);

6 — Organizar jogos de salão: "Amigo e amiga"; "Com quem
está o anel"; "Uma viagem de bonde, de trem, de ônibus" (tudo
havia no bonde, no trem, menos o...);

7 — Organizar jogos ao som de piano (Perder o lugar, achar
um objeto escondido);

8 — Organizar, ao ar livre, jogos de destreza e competição.

d) Cânticos:

1 — Cantar e fazer rodas gesticuladas;

2 — Entoar canções em correlação com os planos de trabalho
executados;

3 — Cantar pequenos hinos cívicos.

e) Dansas:

1 — Executar dansas ritmadas, acompanhando dramatizações
musicadas;

2 — Executar dansas infantis em fileiras, aos pares, em grupos
e outras.

f) Dramatizações:

1 — Dramatizar, espontaneamente, histórias, contos e cenas
do folclore brasileiro, após a narração feita pela professora;

2 — Dramatizar cenas da vida doméstica;

3 — Organizar dramatizações de cenas da vida nacional (O ins-
petor de veículos — Os vendedores ambulantes — As compras nas
diferentes casas de comércio);

4 — Dramatizar fatos históricos — (Os fatos históricos devem
ser narrados pela professora com muita simplicidade, mas com
grande animação);

5 — Organizar dramatizações musicadas.

D) EDUCAÇÃO MORAL

a) Disciplina:

1 — Manter-se em silêncio e ter ordem e atenção na classe,
no refeitório e na forma;

2 — Apresentar uniformidade, ritmo e harmonia nos jogos e
cânticos;

3 — Desenvolver a atenção e a atividade. Aperfeiçoar-se nas
ocupações diárias;

4 — Ser cordial, submeter-se às regras disciplinares e res-
peitar a personalidade alheia — auto-domínio;

5 Ter — como dever — o uso rigoroso do uniforme.

b) Respeito:

I — Respeito aos direitos alheios:

1 — Reconhecer o direito de prêmio (Prática de justiça);

2 — Não perturbar a atenção dos que estão trabalhando;

3 — Respeitar o direito que tem os outros de repousar;

4 — Compreender que não se deve fazer aos outros aquilo que
não queremos que nos façam.

c) Obediência:

1 — Obedecer aos pais e aos mestres. (Obediência subordinada
à confiança que eles lhe merecem pela autoridade emanada da sua
força e poder de julgar);

2 — Acatar as ordens emanadas das autoridades;

3 — Observar a mão no trânsito — guardar a direita;

4 — Entrar na fila;

5 — Atravessar a rua nos lugares devidos e obedecer aos
sinais.

R) RACIOCÍNIO

a) Noção de quantidade:

1 — Comparar valores: mais — menos; maior — menor;
muito — pouco; baixo — alto; gordo — magro; alguma cousa —
nada;

2 — Estabelecer as gradações dentro dessas comparações: o
mais alto, o mais gordo, o mais grosso.

b) Noção de forma:

1 — Distinguir objetos de forma redonda;

2 — Distinguir objetos que tenham a forma de rolo, de bola
ou de dado;

3 — Desenhar e modelar frutas de forma redonda;

4 — Desenhar objetos de forma cúbica ou cilíndrica;

5 — Reconhecer formas geométricas (esfera, cilindro, cubo);

6 — Desenhar a esfera, o cubo e o cilindro.

c) *Noção de tamanho:*

- 1 — Comparar objetos grandes e pequenos: bola grande, bola pequena — caixa grande, caixa pequena — lapis grande, lapis pequeno;
- 2 — Comparar o tamanho dos colegas;
- 3 — Desenhar uma bola grande uma pequena e duas do mesmo tamanho;
- 4 — Desenhar o mesmo objeto em vários tamanhos e assinalar os desenhos em ordem crescente de tamanho.

d) *Cálculo:*

- 1 — Contar até 10;
- 2 — Reconhecer grupos de objetos que não excedam de 10;
- 3 — Descobrir no ambiente tudo que esteja representado uma só vez (uma só sala, uma só professora);
- 4 — Juntar diversos objetos iguais e um só diferente para que este seja destacado;
- 5 — Desenhar um só objeto;
- 6 — Juntar diversos objetos, sendo apenas dois iguais e destacá-los — formar par;
- 7 — Mostrar que só se podem juntar unidades da mesma espécie;
- 8 — Desenhar dois objetos;
- 9 — Colar duas gravuras;
- 10 — Procurar, na natureza, a representação concreta do número dois; animais bipedes, casais de pombos, parelhas de cavalos;
- 11 — Destacar três objetos iguais;
- 12 — Encontrar exemplos de três: a folha do trevo, a folha do tinhorão, o triângulo, o tripé, o terno;
- 13 — Colocar, em evidência, quatro objetos iguais: separá-los ao meio e cada metade ao meio — formar pares — achar a metade;
- 14 — Contar em ordem crescente e decrescente de 1 a 4;
- 15 — Colocar quatro objetos, formando com eles todas as combinações possíveis: 3 mais 1, 2 mais 2, 1 mais 3, 1 mais 1 mais 1 mais 1;
- 16 — Observar quadriláteros: número de lados, números de ângulos;
- 17 — Procurar exemplos na natureza, em relação ao número quatro: animais quadrúpedes;
- 18 — Brincar de quatro cantos;
- 19 — Separar cinco objetos iguais;
- 20 — Contar os dedos da mão, as folhas da roseira, as pétalas de diversas flores;
- 21 — Observar o pentágono; contar os lados;
- 22 — Destacar seis objetos iguais e separá-los em três e em duas partes iguais: formar pares — formar ternos;
- 23 — Contar de 2 em 2 e de 3 em 3;
- 24 — Contar as faces do cubo e do paralelepípedo;
- 25 — Procurar, na natureza, exemplos da representação concreta do número seis: as pernas dos insetos;
- 26 — Fazer com seis objetos iguais todas as combinações possíveis: 2 mais 4, 3 mais 3;
- 27 — Destacar sete objetos;
- 28 — Contar em ordem crescente e decrescente até sete;
- 29 — Contar os dias da semana; juntar, aos dias de trabalho, os dias de descanso;
- 30 — Destacar oito objetos iguais: separá-los ao meio e cada metade ao meio (noção de metade e quarta parte);
- 31 — Contar de dois em dois e de quatro em quatro;
- 32 — Destacar nove objetos e separá-los em três partes;
- 33 — Contar de três em três;
- 34 — Colocar em cima da mesa objetos de 1 a 10 unidades e separá-los em grupo;
- 35 — Contar os dedos das duas mãos — noção de dezena;
- 36 — Contar em ordem crescente e decrescente até 10;
- 37 — Aumentar, diminuir e dividir objetos, dentro da dezena;
- 38 — Enfiar colares, contando as bolinhas;
- 39 — Colocar tornos em pranchas perfuradas, contando-os;
- 40 — Contar de dois em dois e de cinco em cinco;
- 41 — Destacar vários objetos e fazer com eles todas as combinações possíveis, dentro da dezena;
- 42 — Observar uma gravura e contar determinada espécie de unidade;
- 43 — Fazer, até dez, cálculos de soma e diminuição de modo concreto, aproveitando todo o material que houver.

e) *Adivinhações:*

- 1 — Fazer adivinhações muito simples, como recreação e exercício de raciocínio.

TERCEIRO PERÍODO

A) CONHECIMENTOS GERAIS

a) *Localização:* (Revisão dos programas anteriores).I — *Localização da escola:*

- 1 — Percorrer interna e externamente o edifício do Jardim de Infância, observando-o quanto à forma, altura, largura, comprimento, cor, número de portas, janelas, compartimentos;
- 2 — Estabelecer seus característicos como prédio escolar, fazendo comparação imediata com outras casas; "arranha-céu", apartamentos, residências particulares, casa de comércio, igrejas;

- 3 — Dar a denominação do Jardim de Infância que frequenta e dizer onde está localizado; rua, número e bairro;
- 4 — Citar as ruas que formam o quarteirão da escola;
- 5 — Dizer das observações feitas sobre ruas, praças, largos, jardins, etc., das proximidades da escola;
- 6 — Localizar o prédio em relação à rua, dizendo se é de esquina, de frente de rua, se está situado em meio de terreno, se fica perto ou longe de condução;
- 7 — Dar a localização do prédio em relação ao sol, isto é, indicar o lado que recebe o sol pela manhã, ao meio dia e à tarde;
- 8 — Levantar, de modo muito singelo, a planta dos arredores do Jardim, servindo a Escola de ponto de referência. (Não esquecer morros ou outros quaisquer acidentes de importância).

Nota — Este trabalho, feito no chão com pausinhos e areia, será repetido diversas vezes para que fique bem compreendido.

b) *Saúde:*I — *Noção de Asseio:*

- 0 asseio individual:
 - 1 — Observar o aspecto das crianças e das professoras;
 - 2 — Notar a limpeza e a correção do vestuário de cada um;
 - 3 — Dizer por que merecem cuidados especiais os cabelos, os dentes, as mãos, o nariz;
 - 4 — Compreender os perigos da falta de asseio: moléstias de pele, de olhos, do couro cabeludo;
 - 5 — Saber o mal que provocam os parasitas do homem;
 - 6 — Saber os cuidados indispensáveis que cada pessoa deve ter consigo;
 - 7 — Conhecer todos os utensílios indispensáveis ao asseio individual;
 - 8 — Fazer uso obrigatório do lenço;
 - 9 — Saber, de cor, sentenças muito simples (Ex: Toda criança limpa é bonita);
 - 10 — Dramatizar "A manhã da criança asseada";
 - 11 — Fazer desenhos, recortes e modelagem sobre higiene individual.

II — *O asseio do ambiente:*

- 1 — Observar minuciosamente o asseio do prédio e notar aquilo que é preciso corrigir;
- 2 — Conhecer os objetos necessários à limpeza de um prédio e fazer uso deles;
- 3 — Saber o papel da água em relação ao asseio;
- 4 — Reconhecer os inconvenientes da varredura seca;
- 5 — Saber que não se deve deixar lixo descoberto, nem águas estagnadas por causa das moscas e dos mosquitos que transmitem moléstias;
- 6 — Aprender os meios de exterminar os mosquitos, as moscas e outros insetos transmissores de moléstias infecciosas;
- 7 — Aprender como devem proceder em suas próprias casas com relação à limpeza;
- 8 — Saber quais os compartimentos da casa que requerem maior limpeza;
- 9 — Saber que se deve repousar em lugar limpo e arejado;
- 10 — Saber que se deve dormir em cama confortável e asseada e usar vestuário de dormir limpo e amplo;
- 11 — Verificar, fazendo observações, como estão intimamente ligados: o asseio e a ordem; o asseio e a economia; o asseio e a saúde; o asseio e a beleza; o asseio e a alegria;
- 12 — Decorar sentenças de fácil compreensão ("A limpeza conserva a saúde").

O *Arejamento:*

- 1 — Experimentar a sensação que se sente, primeiro, em uma sala fechada cheia de gente; depois, em uma sala nas mesmas condições, mas com todas as janelas abertas (a experiência deve ser feita em compartimento de pequenas dimensões);
- 2 — Respirar ao ar livre e dentro da sala;
- 3 — Fazer, nos dias frios, exercícios ao ar livre, sem agasalho — permanecer em dias frios dentro de uma sala fechada com agasalho (Exercício de comparação e contraste);
- 4 — Reconhecer as vantagens do ar puro e os perigos do ar viciado (ter sempre o cuidado de abrir as janelas das salas em que houver muita gente);
- 5 — Compreender quanto é prejudicial à saúde um quarto mal arejado (dormir sempre que possível de janelas abertas);
- 6 — Aprender a não ter medo do ar — a agasalhar-se;
- 7 — Reconhecer a necessidade de passar grande parte do dia ao ar livre (brincar de preferência no jardim ou no quintal);
- 8 — Dar passeios ao ar livre, em vez de ir ao cinema ou ao circo;
- 9 — Fazer exercícios respiratórios, diariamente, ao ar livre;
- 10 — Decorar sentenças muito simples de uso corrente ("Casa onde entra sol, não entra o médico");
- 11 — Organizar albuns de higiene, com desenhos, recortes e outros trabalhos sobre o assunto.

II — *Alimentação:*

- 1 — Conhecer bem os alimentos crus (cuidados que requerem e importância dos mesmos quanto às vitaminas) e os cozidos;
- 2 — Dizer de onde provêm os principais alimentos (falar sobre os animais e as plantas que concorrem para a alimentação);
- 3 — Saber a importância da água e do sal na alimentação;
- 4 — Conhecer os cuidados especiais que se deve ter com a água: filtrar sempre; ferver e filtrar por ocasião das epidemias;
- 5 — Decorar máximas sobre o assunto tratado nestes tópicos;

6 — Dramatizar a sopa de legumes e a salada de frutas. (Cada criança representará um legume ou uma fruta e fará sua auto-biografia ao se apresentar à cozinheira ou a copeira que o escolherá ou não para a sopa de legumes ou salada de frutas, conforme as qualidades que tiver).

Nota: A professora, ao dar a origem dos alimentos, poderá, por associação, referir-se a:

1) Animais domésticos. Animais que andam, voam, rastejam, nadam. Os que tem o corpo coberto de pelos, penas, escamas. Os úteis e os nocivos. Os que nos fornecem alimento, nos vestem, nos dão produtos de utilidade industrial e de ornamento, nos alegram e nos defendem.

2 — Plantas úteis e nocivas; plantas mais comuns e sua utilidade.

3 — Ar, água, sal, metais e pedras mais conhecidas.

III — Refeitório:

Asseio e ordem:

1 — Observar e comentar a limpeza do refeitório;
2 — Empregar os processos mais comuns de limpeza; compará-los e verificar quais os meios mais higiênicos;
3 — Verificar a arrumação das mesas e do refeitório e alterá-la no que for preciso, dando-lhe aspecto estético e agradável.

Boas maneiras:

1 — Não sentar à mesa antes dos outros;
2 — Não se servir, senão quando for sua vez;
3 — Não tirar para si o melhor bocado;
4 — Não por os cotovelos na mesa;
5 — Segurar os talheres com elegância;
6 — Não empurrar o prato, quando acabar de comer;
7 — Ter noção segura de que o bom comportamento à mesa denota boa educação.

Nota:

1 — Obter das crianças a observação real desses preceitos durante a merenda na escola;
2 — Distinguir os que melhor se comportam à mesa. (O julgamento será feito pelas próprias crianças);
3 — Designar, diariamente, crianças para se incumbirem do arranjo do refeitório, servirem água durante a merenda e fazerem a limpeza depois da refeição.

e) Vida Social:

1 — Desenvolver os programas dos períodos anteriores, com maior rigor na prática dos preceitos neles estabelecidos;
2 — Saber brincar e jogar sem brigar;
3 — Aprender a respeitar as regras do brinquedo ou do jogo;
4 — Compreender que não pode ganhar sempre e saber perder sem se irritar;
5 — Acostumar-se a brincar e a jogar sem gritar inutilmente;
6 — Saber auxiliar os companheiros em caso de necessidade;
7 — Dramatizar, espontaneamente, cenas que sirvam ao desenvolvimento dos bons hábitos sociais.

d) Economia:

I — Trabalho:

1 — Reconhecer a necessidade do trabalho;
2 — Compreender que o trabalho nobilita o homem;
3 — Saber que ha diferentes tipos de trabalho;
4 — Distinguir as várias profissões e compreender as vantagens de existirem tantas e tão diversas;
5 — Compreender que a especialização de funções traz a perfeição na feitura de qualquer obra.

II — O dinheiro: (O capital):

1 — Saber para que serve o dinheiro;
2 — Aprender como se ganha dinheiro;
3 — Concluir por que não se pode viver sem trabalhar;
4 — Compreender que a criança na escola também trabalha e que, sendo disciplinada, ativa e fazendo bem feito tudo que se lhe mandar fazer, prepara-se para, mais tarde, ganhar dinheiro;
5 — Saber a necessidade de adquirir hábitos de verdadeira economia;
6 — Compreender que nem o dinheiro, nem coisa alguma se deve gastar inutilmente; tudo se deve aplicar de maneira útil e inteligente;
7 — Conhecer a feira como uma das fontes de economia e por que pode vender mais barato que as casas comerciais;
8 — Dizer por que é mais barata a vida na roça do que na cidade;
9 — Compreender o valor do dinheiro pelo que ele nos permite obter e não pelo prazer de guardá-lo;
10 — Saber que só se deve guardar o dinheiro depois de satisfeitas as necessidades e compromissos;
11 — Saber que se deve guardar na Caixa Econômica o dinheiro que se economiza: já como um recurso para as necessidades futuras, já como um meio de aumento do próprio capital;
12 — Saber que a aquisição de bens (casas, terrenos, etc.), traz, outrossim, aumento e garantia de capital;
13 — Ter uma brevíssima noção de que é do emprego do capital na Indústria e no Comércio que se originam as riquezas e, por consequência, o engrandecimento dos países.

Nota: — Estas noções devem ser dadas de maneira muito ao alcance da criança. Parecerão, a princípio, que são um tanto profundos estes conhecimentos, mas, em verdade, não o são, quando dados de

maneira objetiva. Desde cedo deve a criança ter a noção segura do grande valor da economia.

14 — Reproduzir histórias ou contos narrados pela professora ressaltando o valor da economia;

15 — Organizar dramatização sobre os assuntos desenvolvidos nos tópicos acima.

e) Nacionalismo:

1 — Ter convicção de que é uma honra e uma felicidade ser brasileiro;

2 — Conhecer a extensão, a beleza e a fertilidade do Brasil;

3 — Ter noção do Brasil econômico pelo conhecimento de suas imensas riquezas, as quais, no futuro, as crianças com seu trabalho, tornarão maiores ainda;

4 — Examinar os quadros de produções do Brasil e conhecer os produtos mais importantes;

5 — Compreender que assim como em todas as casas ha um chefe que dirige a família, no Brasil ha também um chefe que dirige tudo e vê o que é necessário para tornar a Pátria cada vez mais forte e mais feliz;

6 — Dizer quem governa o Brasil;

7 — Compreender a necessidade de obedecer rigorosamente as ordens dos pais e as leis do país;

8 — Descrever a Bandeira Brasileira e interpretar a divisa "Ordem e Progresso";

9 — Mostrar que é preciso obedecer a essa divisa para que o Brasil seja sempre forte e dos primeiros entre os países do mundo;

10 — Comemorar as grandes datas e acontecimentos nacionais;

11 — Ter, de modo muito simples, o conhecimento dos grandes homens da Pátria;

12 — Dramatizar fatos históricos;

Nota: — As dramatizações, as crianças não as decoram, fazem-nas espontaneamente depois de narrado o fato.

13 — Entoar cânticos patrióticos e canções populares;

14 — Reproduzir cenas do folclore brasileiro;

15 — Recitar poesias patrióticas (muito pequenas e muito simples);

16 — Cantar o Hino Nacional, o Hino à Bandeira e o Hino da Independência;

17 — Executar dansas típicas;

18 — Fazer dramatizações em homenagem às forças armadas;

19 — Reconhecer o soldado, o aviador e o marinheiro brasileiros — descrever-lhes os uniformes;

20 — Dramatizar contos tradicionais brasileiros;

21 — Confeccionar laços auri-verdes comemorativos da Independência;

22 — Coleccionar símbolos representativos da nossa nacionalidade (bandeira, armas, escudos);

23 — Desenhar e modelar frutas brasileiras;

24 — Desenhar frisos e barras com cores nacionais;

25 — Recortar figuras geométricas com as cores nacionais e dispô-las em desenhos simétricos;

26 — Organizar o album de documentação das atividades relativas aos dias da Juventude e do Soldado, à Semana da Pátria e aos dias 10, 15 e 19 de novembro.

B) EDUCAÇÃO SENSORIAL

a) Senso Tactil:

De olhos vendados distinguir:

1 — Folhas, flores, frutos;
2 — Folhas ásperas, lisas, macias, grandes, pequenas simples, compostas;

3 — Flores grandes, pequenas e de espécies mais comuns;

4 — Troncos rugosos e lisos;

5 — Substâncias rijas, moles, untosas;

6 — Superfícies escorregadias, pegadiças, lisas, ásperas, planas, curvas;

7 — Formas geométricas: cubo, esfera, cilindro, ovoide, cone;

8 — Figuras geométricas em lixa, coladas em cartão;

9 — Números de lixa, colados no cartão.

b) Senso cromático:

1 — Distinguir cores em objetos usuais;
2 — Agrupar objetos, tecidos e fitas pela cor;
3 — Colorir desenhos simples, depois de observar diretamente do natural;

4 — Compor escalas cromáticas;

5 — Comparar tons iguais;

6 — Formar desenhos simétricos com mosaicos, cubos e cilindros, atendendo à simetria nas cores;

7 — Conhecer cores primárias e secundárias;

8 — Formar cores secundárias — aquarelas;

9 — Trabalhar com jogos organizados pelas professoras para a formação de cores secundárias;

10 — Colorir desenhos simétricos em papel quadriculado;

11 — Colorir convenientemente objetos, paisagens, etc.;

12 — Organizar coleções de amostras de tecidos e de papéis coloridos;

13 — Trabalhar com a escala de cores;

14 — Colorir barras de uma mesma cor, esbatida em escala, do tom mais forte ao mais fraco.

c) Senso Acústico:

1 — Distinguir a substância de que são feitos os objetos pelo som que produzem;

2 — Comparar as vozes das crianças entre si;

- 3 — Distinguir os colegas pelas vozes;
- 4 — Distinguir vozes de homem e de mulher;
- 5 — Distinguir vozes de animais;
- 6 — Localizar os sons (jogo da campainha e da "Cabra-cega");
- 7 — Reconhecer o andamento rápido, lento, num pé só, nos dois pés, aos saltos;
- 8 — Ouvir escalas de piano e comparar sons graves e sons agudos, médios e graves, médios e agudos;
- 9 — Vocalizar uma escala.

d) *Senso Têrmico*:

- 1 — Fazer os mesmos exercícios dos períodos anteriores.

e) *Senso Gustativo*:

- 1 — Reconhecer, de olhos vendados, alimentos colocados na língua (pão, carne, queijo, batata, açúcar, frutas);
- 2 — Distinguir as substâncias azedas, ácidas, adstringentes, picantes, amargas, doces, salgadas;

f) *Senso Olfativo*:

- 1 — Distinguir flores pelo perfume;
- 2 — Distinguir substâncias de cheiro acentuadamente característico: canela, hortelã-pimenta, cânfora, açúcar queimado, essências diversas.

g) *Desenho*:

- 1 — Desenhar espontaneamente;
- 2 — Desenhar animais e figuras estilizadas, derivadas de figuras geométricas. Aplicar argolas de arame, meios e quartos de argola, em composições simétricas e figuras estilizadas;
- 3 — Desenhar barras e frisos com as cores nacionais;
- 4 — Compor desenhos simétricos com mosaicos ou figuras geométricas;
- 5 — Desenhar figuras e barras, contornadas pelos encaixes ou por chapas e colorí-las a propósito;
- 6 — Desenhar de imaginação;
- 7 — Desenhar, ilustrando histórias;
- 8 — Desenhar de memória;
- 9 — Desenhar após exercícios de observação;
- 10 — Compor, em cima da mesa, (com bastonetes, argolas, tiras de papel, figuras geométricas), figuras, animais e cenas diversas e reproduzi-los em desenho no papel;
- 11 — Combinar espirais e curvas diversas, como exercício de ambidextria;
- 12 — Traçar silhuetas com chapas e colorí-las;

Nota: Hábitos que devem ser adquiridos pelo desenho: Limpeza — Cuidado — Traço firme — Colorido leve — Respeito à verdade. Desenvolvimento da observação e da imaginação.

h) *Recorte*:

- 1 — Recortar à mão livre ou com tesoura;
- 2 — Recortar silhuetas traçadas pelas próprias crianças, sem empregar tesouras (picotar com perfurador ou alfinete);
- 3 — Recortar silhuetas para aplicar em ornatos: frisos, barras, ilustrar histórias;
- 4 — Recortar figuras geométricas;
- 5 — Recortar desenhos e figuras de revistas, catálogos;
- 6 — Aliar cortes e recortes a dobraduras e desenhos para confecção de rendilhados.

i) *Tecelagem*:

- 1 — Fazer tecelagem com fitas de papel ou serpentina (aplicar em cestinhas, fundos de pratos);
- 2 — Tecer papel com agulhas próprias;
- 3 — Tecer ninhos com palha.

j) *Construções*:

- 1 — Construir caixas muito simples com cartão quadriculado;
- 2 — Construir casas com papelão e com baralhos de cartas;
- 3 — Armar pequenas cenas com casinhas de papelão, árvores, distribuindo em diferentes planos (noção de perspectiva);

Nota: Fazer comentários:

- 1 — Em relação à estética: bonito, feio, etc.;
- 2 — Em relação à perspectiva (diversos planos): longe, perto — pequeno, grande.
- 4 — Construir casas com caixas de fósforos, caixas de sapatos, blocos de madeira, imitando todos os tipos de edificação;
- 5 — Armar e desarmar cidades em miniatura;
- 6 — Fazer árvores, bancos, para a ornamentação das ruas, praças, jardins;
- 7 — Fazer trabalhos em cartolina e em massa, representando veículos e transeuntes — casas de comércio e respectivas mercadorias;
- 8 — Fazer, em cartolina, navios, caravelas, cocares;
- 9 — Construir espontaneamente (trabalho de invenção — criação das próprias crianças).

k) *Colagem*:

- 1 — Organizar o album do aluno, colar tudo que for possível, documentando as atividades em que se empenhar a criança durante o ano;
- 2 — Organizar o album da classe, colando figuras, desenhos, trabalhos diversos, de acordo com os diferentes planos de trabalho executados;
- 3 — Confeccionar quadros murais como resumo das atividades;

- 4 — Colar silhuetas em papel, cartolina ou papelão;
- 5 — Fazer a barra da sala de aula com o material colecionado.

Nota: A confecção de albuns e quadros murais visa fixar e coordenar as observações feitas durante o desenvolvimento do programa. Como é necessário grande quantidade de material e como o que se visa, principalmente, é criar nas crianças o hábito de observar e experimentar e também desenvolver-lhes o espírito de iniciativa e colaboração, procurar-se-á, por isso, constantemente, interessá-las na execução dos diferentes trabalhos para que se consiga todo o material que possa servir de documentação das observações e associações feitas.

O material recolhido será examinado por toda a classe e servirá de base às noções gerais que a ele se possam ligar.

l) *Modelagem*:

- 1 — Modelar espontaneamente;
- 2 — Modelar a esfera, o ovoide e, em seguida, modelar aves;
- 3 — Modelar o cilindro e aplicá-lo à modelagem de animais quadrúpedes;
- 4 — Modelar o cone e, a seguir, modelar figuras humanas;
- 5 — Modelar legumes, frutas, flores, depois de examinados, para que, pelo tato adquiram a noção de forma e proporção;
- 6 — Modelar navios caravelas, utensílios de barro (Estes, imitando a cerâmica indígena);

Nota — Depois de bem secos os trabalhos de modelagem devem ser pintados a tinta, imitando o natural

m) *Jardinagem*:I — *Observação*:

- 1 — Comparar o aspecto de um jardim nas diferentes estações;
- 2 — Observar, na primavera, a temperatura, o sol, a chuva e o vento (organizar um gráfico muito simples, registando diariamente as oscilações do tempo);
- 3 — Fazer um estudo comparativo dos aspectos da natureza no verão e no inverno em relação à primavera;
- 4 — Fazer observações muito simples sobre as estações (o ano, os meses, as semanas, os dias e as horas);
- 5 — Distinguir as plantas grandes e as plantas pequenas, quando ainda em desenvolvimento;
- 6 — Destacar as plantas úteis das plantas decorativas;
- 7 — Comparar as plantas de jardim entre si e agrupá-las por caracteres comuns: aspeto, utilidade, forma, folhas, flores, frutos;
- 8 — Comparar plantas de jardim com plantas de horta, de pomar, agrestes;
- 9 — Citar plantas que fornecem alimento, remédio, calor, abrigo, material para indústria.

II — *Associação*:

- 1 — Associar a primavera e as flores à alegria;
- 2 — Associar o outono e as frutas à saúde

III — *Realização*:

- 1 — Preparar um canteiro;
- 2 — Plantar mudas, semear;
- 3 — Tratar, diariamente, do canteiro (regar, arrancar o mato, afogar a terra);
- 4 — Fazer experiências sobre germinação (colocar grãos de feijão, milho e alpiste em algodão e na terra);
- 5 — Colocar umas plantas à luz, outras à sombra e verificar depois o que se passou;
- 6 — Regar algumas e deixar secas outras e observar.

Nota — As crianças acompanharão o desenvolvimento da germinação. Anotará a professora o que eles houverem observado e os alunos fixarão essas observações por meio de desenho.

c) *LINGUAGEM*A) *Histórias*:

Ver orientação geral no 1.º período

Nota: — Em todos os períodos, deve a professora desenvolver, na criança, o hábito de exprimir-se com clareza e corretamente, dando grande valor a tudo quanto ela disser e obrigando-a a falar para corrigir-lhe os erros de linguagem e de prosódia.

Serão feitos inúmeros exercícios de:

- 1 — Nome, qualidade e utilidade de quanto se houver observado;
- 2 — Ações que se forem executando;
- 3 — Interpretação de estampas;
- 4 — Descrição de pessoas, animais, objetos.
- 5 — Transmissão de recados.

b) *Máximas*:

- 1 — Decorar máximas de fácil compreensão, sobre higiene, educação moral e econômica.

c) *Marchas e jogos*:

- 1 — Fazer os mesmos exercícios dos períodos anteriores com maior desenvolvimento;
- 2 — Organizar, ao ar livre, jogos de correr, de bola, de pular, de esconder, de acertar no alvo (somar dois números);
- 3 — Organizar jogos de salão; "Cabra-cega", "Cachorro e osso", (jogos dos sentidos) "Que é que está mudado", "Berlinda", "Jardim Zoológico", "Procurando o caminho" (exercícios de memória). Descobrir absurdos, Jogos de paciência, "Corrida de sapos", "Corrida com um pé só", "Corrida, segurando um copo d'água", "Corrida de esta-

feta", "Saltos para apanhar biscoitos e frutas (com a boca)", "Corrida de pés amarrados", "Coelho sai da toca".

c) *Cânticos:*

- 1 — Entoar cânticos, relacionados aos diferentes planos de trabalho;
- 2 — Entoar cânticos patrióticos, regionais e populares;
- 3 — Entoar cânticos nas dramatizações musicadas.

d) *Danças:*

- 1 — Dançar, com ritmo, nas dramatizações musicadas;
- 2 — Executar danças diversas no desenvolvimento dos programas de festas.

e) *Dramatizações:*

- 1 — Dramatizar, espontaneamente, cenas da vida doméstica;
- 2 — Dramatizar cenas da vida urbana: O inspetor de veículos e os sinais. Os vendedores ambulantes. As compras nas diferentes casas comerciais. A feira. O passeio de bonde. O passeio de automóvel.
- 3 — Dramatizar, de acordo com o desenvolvimento de todos os programas;
- 4 — Fazer dramatizações musicadas em que as crianças se apresentem convenientemente caracterizadas e cantem e dansem, com ritmo, representando as diferentes cenas ou os diferentes personagens.

Nota: — Nas dramatizações, serão sempre muito cuidadas a observação e a linguagem e será dado o maior movimento possível à cena que se desenrola.

Na dramatização da feira, por exemplo, haverá tendas, vendedores, compradores, pregões, diálogos, movimentos de dinheiro (moeda real), pesagens, (exercícios com balança).

f) *Advinhações:*

- 1 — Identificar objetos, frutas, flores, animais, pessoas, meios de condução, pela enumeração de seus atributos.

d) **EDUCAÇÃO MORAL**

a) *Disciplina:*

Observar no ambiente escolar:

I — *O colega:*

- 1 — As ações boas e as ações más;
- 2 — O que deve ser imitado e o que deve ser rejeitado;
- 3 — A ordem e a desordem no vestuário, nas atitudes, nos gestos e nas palavras;
- 4 — O aseo e falta de cuidado com o vestuário.

II — *O prédio:*

- 1 — O estado, diário, de higiene e as faltas na limpeza;
- 2 — A boa arrumação do mobiliário e do material e a arrumação inconveniente ou imprópria;
- 3 — O embelesamento.

b) *Respeito:*

- 1 — Respeitar a propriedade alheia (honestidade);
- 2 — Respeitar os outros e exigir que lhe tributem o respeito devido (direito de defesa);
- 3 — Respeitar sua própria pessoa (exigência absoluta de honestidade pessoal);
- 4 — Respeitar a palavra, cumprindo rigorosamente o prometido (cultuar a verdade);
- 5 — Respeitar seu valor pessoal (sentir a responsabilidade nos trabalhos que executa);
- 6 — Respeitar os símbolos da Pátria (tomar atitude respeitosa).

I — *Em casa:*

- 1 — Obedecer aos pais, não discutir suas ordens e executá-las com presteza;
- 2 — Obedecer às pessoas adultas, principalmente às idosas.

II — *Na escola:*

- 1 — Cumprir rigorosamente as ordens emanadas da diretora e das professoras.

III — *Na rua:*

- 1 — Obedecer aos sinais e às determinações dos guardas encarregados de dirigir o trânsito.

e) **RACIOCÍNIO**

a) *Noção de quantidade:*

Comparar:

- 1 — Grandezas: grande — pequeno; gordo — magro; muita — pouco;
- 2 — Larguras: grosso — fino; largo — estreito;
- 3 — Comprimentos: longo — curto;
- 4 — Alturas: alto — baixo;
- 5 — Pesos: pesado — leve.

b) *Noção de medida:*

- 1 — Verificar tudo que se pode medir;
- 2 — Medir a sala de aula com passos;
- 3 — Medir, a palmos, linhas feitas no quadro negro;
- 4 — Decompor o metro em decímetros;
- 5 — Tirar as dimensões das salas de aula e do mobiliário do Jardim de Infância com o decímetro;

- 6 — Medir paredes (no sentido horizontal), moveis, fazendas, etc;
- 7 — Medir a altura dos colégas e comparar as diferentes alturas entre si;

- 8 — Medir um litro d'agua;
- 9 — Medir a capacidade de diversas garrafas (litro, meio litro, quarto de litro);
- 10 — Comparar o peso de um litro d'agua com o quilograma (experiência);

c) *Noção de distância:*

- 1 — Verificar, em relação à sala do aluno, quais os compartimentos da escola que ficam mais perto e os que ficam mais longe;
- 2 — Destacar o aluno que está mais próximo da mesa da professora, o que está mais afastado e os que estão a igual distância;
- 3 — Separar varios objetos e verificar os intervalos maiores, menores ou iguais, estabelecendo as distâncias.

d) *Noção de tamanho:*

- 1 — Comparar o Jardim de Infância com outras escolas que conheça e perceber se é maior, menor ou do mesmo tamanho;
- 2 — Observar prédios maiores e menores do que o do Jardim;
- 3 — Comparar o tamanho dos meninos das outras escolas com os do Jardim de Infância;
- 4 — Comparar os tamanhos das crianças dos três períodos do Jardim;
- 5 — Comparar objeto que tenham o mesmo comprimento, a mesma largura e a mesma altura.

e) *Noção de forma:*

- 1 — Reconhecer formas geométricas e compará-las com objetos usuais;
- 2 — Reconhecer figuras geométricas;
- 3 — Comparar figuras geométricas;
- 4 — Comparar figuras iguais em posições diferentes;
- 5 — Comparar e juxtapor figuras geométricas às faces dos sólidos geométricos;
- 6 — Distinguir e associar formas e aplicá-las em construções;
- 7 — Trabalhar com encaixes em geral, de acordo com a capacidade das crianças.

f) *Noção de peso:*

- 1 — Verificar tudo que se pode pesar;
- 2 — Observar uma balança e aprender a manejá-la;
- 3 — Comparar o que se compra pesando, com o que se compra medindo;
- 4 — Comparar sacos de balas de 100, 200 gramas e verificar os respectivos pesos;
- 5 — Observar e comparar volumes diferentes de igual peso;
- 6 — Pesar diversos objetos e compará-los entre si.

Nota: As operações de peso e medida serão sempre concretas. Não se trata de fazer abstração, mas de desenvolver a sensibilidade muscular.

g) *Cálculo:*

- 1 — Contar unidades de 1 a 20 (podendo ir além);
- 2 — Conhecimento dos números até 9;
- 3 — Noção abstrata de número por meio de algarismo;
- 4 — Reconhecer os algarismos;
- 5 — Associar números a quantidades.

NOTA: — Este assunto é de extrema delicadeza.

O conhecimento do número, mesmo concreto, com sua representação arábica no quadro negro, deve merecer, por parte do professor, cuidados especiais.

Lembramos a conveniência de serem ensinados esses algarismos de modo tal que as crianças não fiquem cansadas na abstração a fazer.

Seria de vantagem ensinar, a principio, o 1 e o 2 apenas; depois o 1, o 2 e o 3; mais tarde o 2, 3 e o 4 e assim por diante: somente no fim do terceiro período, cuidar-se-á de dar noção mais precisa de números e algarismos até 9.

Se for possível, a noção de zero também poderá completar a aprendizagem.

- 6 — Contar em ordem crescente e decrescente de 1 a 20;
- 7 — Compor e decompor, concretamente, grupos de unidades que não excedam de 20;

- 8 — Reconhecer e associar a quantidades concretas números em lixa, pondo, em jogo, o senso tátil;

- 9 — Recortar e colar números;
- 10 — Desenhar objetos em determinado número;
- 11 — Enfiar bolas coloridas, segundo um critério numérico;
- 12 — Contar dias da semana ou dias do mês;
- 13 — Contar de 2 em 3, de 3 em 3, de 5, em 5;
- 14 — Dar noção de dúzia, meia dúzia, dezena;
- 15 — Contar às dúzias e às dezenas;
- 16 — Numerar casas — números pares e ímpares;
- 17 — Calcular, depois de haver contado um certo número de crianças, a quantidade de pernas (dobro);
- 18 — Contar o número de pés de um grupo de crianças e determinar o número de cabeças (metade);
- 19 — Dar noção de hora, meia hora, quarto de hora;
- 20 — Distinguir moedas até 1\$;
- 21 — Conhecer o valor de cada uma em relação ao tostão;

- 22 — Arrumar moedas em ordem crescente e decrescente;
 23 — Formar com moedas cálculos muito simples;
 24 — Simular vendas e compras. Fazer trocos;
 25 — Fazer cálculos de soma e diminuição de modo concreto, aproveitando todo o material que houver;
 26 — Fazer exercícios com jogos de cálculo (As professoras deverão organizá-los em elevado número);
- NOTA: Não esquecer de que os exercícios de cálculo, do mesmo modo que os de linguagem, serão feitos frequentemente e a cada oportunidade que se apresentar e da forma mais variada possível.

h) Adivinhações:

- 1 — Fazer adivinhações muito simples como recreação e exercício de raciocínio.
 Distrito Federal, 30 de Abril de 1944. — *Pio Borges* — Secretário Geral.

BOLETIM N. 87

Expediente do dia 5 de maio de 1944

Dispensa e designação:

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Departamento de Educação Primária, a professora de curso primário — Maria das Dores Correia, cl. 53 — matrícula 18.668, núcleo 407, 1 5.
 Do Departamento de História e Documentação para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de curso secundário pd. 73 — Mecenas Pereira Dourado, matr. 9.033, núcleo 7, lote 3.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

M. Soares de Amorim & Comp. Ltda. — Autorizo.
 Isaltino Pereira, Hermínio Felipe Pinto, Elza de Azevedo Werneck, Maria de Sousa, Laudelina Luisa do Rosário, Luiz Morales Sierra, Elisa Perrone, Alexandre Kiamer, Lauriana dos Santos Tomé. — Restituam-se.
 Euclides Manuel Barbosa, Elisa Noêmia dos Santos. — Indeferido.
 Angélica Viana. — Deferido, de acordo com a informação.
 Cândida Maria da Silva Freire. — Deferido, em face das informações.
 Alcides Pedro Viana. — Deferido, de acordo com a informação e parecer.
 Virgínia Gomes de Sousa. — Deferido.
 Leopoldina Saraiva Correia e Eurídice Paim. — Autorizo o pagamento da gratificação correspondente ao corrente ano (Janeiro e fevereiro).
 Fernando Sobrino Moreto. — Restituam-se.
 Retificação:
 No Boletim n. 85, publicado no *Diário Oficial* n. 100, de 3 de maio de 1944, à página n. 2.967:
 Instruções do Sr. secretário geral.
 Distrito Federal, 2 de maio de 1944. — *Pio Borges*, secretário geral.

Serviço de Escolas-Hospitais

Expediente do dia 5 de maio de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Benevenuta Silva. — Autorizo.
 Eulália de Matos. — Deferido.
 Maria da Glória Coelho. — Autorizo.
 Sebastião Fernandes da Silveira. — Indeferido.

Serviço de Administração

Expediente do dia 5 de maio de 1944

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Setor B

(Ed. Andorinha — Sala 724)

Exigência:

Amélia Dorneles. — Compareça, urgentemente, para esclarecimentos.

Departamento de Educação Primária

ORDEM DE SERVIÇO N. 85

Sra. chefe do 6.º Distrito Educacional:
 I — Apreciei devidamente o relatório das atividades do seu Distrito, em 1940.
 II — A documentação que insere, e os relatórios dos diretores dos nossos estabelecimentos de ensino, que junta, tornam o conjunto muito interessante pela variedade de informes e sugestões, que muito elevam no meu conceito a Sra. chefe e seus dignos auxiliares.
 III — O Distrito compreende 47 estabelecimentos de educação, sendo quatro colégios; abrange todo o bairro de São Cristóvão e parte de Bonsucesso, com mais de 8.000 crianças matriculadas.
 IV — O ensino ministrou-se com apreciável êxito, graças à orientação acertada e assistência contínua por parte das diretoras, e à dedicação dos professores. É digno de nota o desenvolvimento dado à educação cívica.
 V — A frequência manteve-se alta e a percentagem de aproveitamento foi boa, conforme provam os gráficos anexados.

VI — A Caixa Escolar distribuiu donativos no valor de 180:653\$0, sendo 93:122\$2 destinados à merenda. As demais instituições escolares tiveram desenvolvimento satisfatório.

VII — A Sra. chefe tece os maiores encômios aos professores comissionados, mormente à tesoureira geral da Caixa Escolar, professora D. Eurídice Correia Jorge da Sruz.

VIII — Refere-se, ainda, aos prédios escolares, todos carecendo de reparos ou, até, de reforma, ao mobiliário deficiente e inadequado, e ao material didático escasso e bem usado. Nossos esforços, no sentido de minorar a angustiosa situação, tem sido constantes, e é de seu conhecimento.

IX — Terminando, a Sra. chefe diz da sua satisfação por contar com auxiliares perfeitamente compenetrados da responsabilidade que lhes cabe, esforçando-se e, até, sacrificando-se para o exato cumprimento de suas atribuições.

X — Louvo a Sra. chefe do 6.º Distrito Educacional, pelo atestado de seu profícuo esforço à frente do seu distrito, onde tem dado à administração provas de cooperação inteligente e dedicação fecunda.
 Distrito Federal, 5 de maio de 1944. — *Jonas Correia*, diretor.

Expediente do dia 30 de abril de 1944

A Ordem de Serviço referente à "Classificação de alunos", publicada no *Diário Oficial* do dia 2 de maio corrente, tem o número 81.

Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N. 88

Expediente do dia 5 de maio de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Do professor de curso secundário — matrícula n. 21.138 — padrão 72 — Carlos Henriqué da Rocha Lima — para ter exercício no extermato de Educação Técnica Profissional "Paulo de Frontin", número 081, lote 5.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Angelo de Souza — Proceda-se de acordo com a informação.
 Deocleciano Pereira de Góes — Nada há a deferir, em face do requerimento n. 910, de 25-1-944.
 José Soares — Indeferido, em face das informações.
 Oscar França — Compareça para esclarecimentos.
 Altemiro Gianci — Não havendo guia a expedir, Arquive-se.
 Ensino particular:
 Renato de Barros Borges, Mario Pereira da Silva, Idalina Rodarte — Registre-se.
 José Laurindo Cerqueira — Submeta-se a inspeção de saúde.
 Helena Paraguassú de Barros, Maria Amélia de Rezende Martins — Faça-se a apostila.
 João Ribeiro de Castro — Indeferido, em face do laudo médico.
 Alberto Moreira Batista Teles, Décio Cardoso de Amorim — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Educação Nacionalista

Expediente do dia 5 de maio de 1944

BOLETIM N. 39

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

— da professora de curso primário, classe 55 — Geraldina Teixeira Rodrigues — matrícula 3.210 — núcleo 093 — lote 1 — para exercer as atividades de Música e Canto Orfeônico nos Centros Cívicos Distritais "Ruy Barbosa", "Tiradentes", "Marechal Deodoro" e "Olavo Bilac".

Transferência:

— da auxiliar contratada da S. G. E. C. — Estela dos Reis — matrícula 3.161 — núcleo 093 — lote 1 — dos Colégios: Paraná (3-10.º) e Azevedo Junior (6-10.º) para os colégios: Nicaraguá (18-13.º) e Alagôas (16-9.º).

Programa de Educação Cívica, a ser irradiado terça-feira, dia 6, por intermédio da P. R. D. 5, Rádio-difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: Mauricio de Nassau refra-se do Brasil.

II — Culto aos símbolos da Pátria: A bandeira.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "A Raiz", de Afonso Lopes de Almeida.

IV — Aspectos, usos e tradições nacionais: O homem da Amazônia.

V — Nota biográfica de Teixeira Mendes.

Programa de Educação Cívica, a ser irradiado quarta-feira, dia 7, por intermédio da P. R. D. 5, Rádio-difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: João Alfredo propõe a imediata abolição da escravatura.

II — Trecho cívico — literário: "O elemento africano", de Rocha Pombo.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "Cântico heroico do trabalho e da alegria", de Bastos Tigre.

IV — Recreação: A rã e o boi.

V — Nota biográfica do duque de Caxias.

Departamento de História e Documentação

Serviço do Arquivo Geral

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Pedro Maia: — Certifique-se nos termos da informação.

Heitor Ribeiro & Companhia: — De acordo. Para despacho regular e em definitivo do que requer, prove com documento hábil a caução feita, o que deve ser feito no prazo de 30 dias.

Maria de Lourdes Calaza de Oliveira Menezes e Marialva Montenegro de Souza: — Nos termos em que requerem, as certidões só podem ser negativas, pela ausência dos comprovantes. Declarem, querendo, si aceitam as certidões pelo que constar das folhas de pagamento.

Raul da Cruz Pena: — A vista do que foi apurado pela busca compareça para prestar esclarecimentos.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 5 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 2.462 — Associação União Geral dos Cegos. — Satisfaça a exigência do D. R. L.

N. 2.457 — Paulino Ribeiro Campos (Dr.). — Cobre-se o imposto sobre 2.233:062\$5 (dois mil duzentos e trinta e três contos, sessenta e dois mil e quinhentos réis) à vista do parecer da Comissão Permanente do Imposto de Transmissão.

N. 2.456 — Cipriano Amaro Correia da Silveira. — Cobre-se o imposto sobre 55:000\$0 (cinquenta e cinco contos de réis) à vista do parecer.

N. 2.300 — Inácia Ribeiro. — Deferido, sem direito à percepção de diárias.

N. 2.412 — Grupo Familiar Espírita 13 de Maio. — Indique expressamente o dispositivo do decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, que pretende seja aplicado.

N. 2.102 — Biblioteca Israelita Scholom Aleichem. — Indique expressamente o dispositivo do decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, que pretende seja aplicado.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 28 de abril de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

(*) Processos diversos:

N. 41.158 — Américo Ludolf, rua Visconde de Niterói n. 50, casa 2 e outros. — De acordo; retifique-se o vt das casas 2, 3 e 5, em 1941, para 1:920\$0, cada uma.

N. 7.130 — Mário de Almeida, rua Barão de Ipanema n. 105. — Indeferido, o vt de 30:000\$0, arbitrado nos termos do parágrafo único, art. 6.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-937.

N. 6.887 — José Alberto Nunes, rua Domingos Ferreira n. 18. — Indeferido. O valor de 7:800\$0, foi apurado tendo-se em vista o local, a área territorial, área edificada e valores de prédios vizinhos economicamente equivalentes como determina o parágrafo único do art. 6.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-937.

N. 71.459 — Miguel Mayer, rua Assapuva n. 125. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:760\$0, para o pagamento de 14 meses de imposto.

N. 5.934 — João Fernandes Pimenta, rua Cincinato Lopes n. 10. — Retifique-se o ct para n. 125 como propõe o Sr. chefe do 3RI.

N. 11.230 — Edméa Borges Monnerat, rua Guimarães It. 28. — Inscreva-se o terreno desmembrado, a partir de fevereiro de 1941, com o valor de 24:500\$0 (preço da aquisição).

N. 61.326 — Maria de Azevedo Moura, Avenida dos 3 Rios It. 688-699. — Inscreva-se o terreno, a partir de setembro de 1940, com o valor padronizado de 14:500\$0.

N. 17.667 — Albino Marques de Oliveira, rua Cerqueira Daltro It. 199. — De acordo; retifique-se o vt para 9:600\$0.

N. 12.891 — Joaquim Mendes da Rocha, rua Marechal Aguiar entre os ns. 93 e 107. — Transfira-se. Retifique-se o vt para 22:500\$0.

Expediente do dia 3 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

(*) Processos diversos:

N. 21.195 — Amélia de Sousa, rua Júlio Maria n. 44. — Pague a averbação relativa, à retificação da inscrição.

N. 72.781 — Lazary Guedes & Cia. Ltda., rua Fonte da Saudade n. 252. — Não ha o que deferir.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

N. 70.496 — Miguel Barrozo do Amaral, rua Fonte da Saudade n. 329. — Indeferido o pedido, tendo em vista a informação.

N. 67.661 — Júlio Pereira, Avenida Bartolomeu Mitre n. 1.084. — Indeferido em face da informação.

N. 68.346 — Colatina de Azevedo Moniz Freire, rua Mário Pedreiras n. 21. — Indeferido o pedido em face da informação.

N. 68.392 — Joaquim de Sousa Lopes, Avenida Bartolomeu Mitre n. 62. — Indeferido o pedido em face da informação.

N. 68.830 — Roger Pereira Velho, rua Bartolomeu Mitre n. 370. — Indeferido o pedido em face da informação.

N. 15.250 — Mário Tebiraçá, rua Raul Pompeia n. 53. — Indeferido o pedido em face da informação.

N. 5.608 — José Bruno Nunes, Travessa D. Polucena n. 25, 1.º térreo e outro. — Levante a perempção.

N. 41.579 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, rua Gaspar n. 58. — Proceda-se de acordo com o parecer de 3-5-941.

N. 19.132 — Luiz Camacho, Avenida Automovel Clube; n. 20.308. — Veríssimo Manso Paz Caminho da Itaoca n. 409, casa 1 e outros. — Levante a perempção.

N. 37.192 — Renato Rodrigues da Silva, rua Sá Viana entre os ns. 197 e 205. — Transfira-se e retifique-se o vt, em 1941, para 20:000\$0, de acordo com as informações.

N. 17.338 — José Vieira do Nascimento, Travessa Alvaro It. 8. — Transfira-se e retifique-se o vt, em 1941, para 16:000\$0, de acordo com as informações.

N. 66.963 — Francisco Leal de Oliveira, rua D. Francisca número 76, casa 18. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:440\$0, para o pagamento de 48 meses de imposto.

N. 66.962 — Miguel Leal de Oliveira, rua D. Francisca n. 76, casa 16. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:440\$0, para o pagamento de 48 meses de imposto.

N. 904 — Companhia Predial, Estrada do Areal 1.088 e outros. — Inscrevam-se os terrenos, a partir de 1927, de acordo com os boletins de valores anexos.

N. 12.801 — Sebastião Mota Ribeiro de Vasconcelos, rua Faro n. 54. — Proceda-se na forma dos itens a, b, c, da informação de 24-4-941, do Sr. chefe do 3RI.

N. 18.976 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Butuí It. 1. — Cancele-se, em face das informações contidas no processo, a emissão 819.430, a partir de fevereiro de 1910, por já existir prédio no terreno a que ela corresponde.

N. 18.826 — Haroldo Meira de Vasconcelos, rua Buri lote 204. — Retifique-se, em 1941, para 3:000\$0, valor declarado na respectiva F. I.

N. 18.657 — Reginaldo Artur Brooking, rua Gregório de Matos junto e antes do n. 343, lote 100. — Retifique-se, em 1941, para 3:100\$0 (valor padronizado).

N. 17.873 — Maria Virgínia da Rocha, rua Antônio Rego lote 215-216. — Transfiram-se.

N. 10.857 — Iole Comeli, rua Caruarú n. 128. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 24:480\$0, para o pagamento de 36 meses de imposto. Retire, no 4RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 74.850 — José Lucas de Almeida, rua Bulhões Marcial lotes 120, 122, 123, 124. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 1RI. Retire, cópia no 4RI, do boletim de desdobramento de valores.

N. 74.858 — José Lucas de Almeida, rua Luiza Prata s/n. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 1RI. Retire no 4RI, cópia do boletim de desdobramento de valores.

N. 66.975 — João da Silva, rua Dona Francisca n. 76, casa 15. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 600\$0, para o pagamento de 48 meses de imposto.

N. 66.971 — Francisco de Paula Santos, rua Dona Francisca n. 52, casa 14. — Inclua-se, o imóvel, em 1941, com o vt de 960\$0, para o pagamento de 48 meses de imposto.

N. 14.870 — Eduardo da Silva Pardo e outros, Avenida N. S. de Copacabana n. 434. — Cancele-se a inscrição n. 151.658 nos termos da informação.

N. 33.245 — Vitória Gilaberte, rua Baroneza do Poconé lote 3. — De acordo; Proceda-se de acordo com a informação de 30-4-1941, do Sr. chefe do 1RI.

N. 19.651 — Dryern Alberto Reis, rua Barão de Mesquita número 731. — Não ha o que deferir quanto à vacância, na forma da lei e de acordo com a informação. Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 6:600\$0.

N. 23.229 — Lucinda de Miranda Neves, rua Severino Brandão n. 41. — De acordo; retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para réis 7:920\$0.

N. 4.863 — Guiomar Bastos Góes, rua Laura de Araujo n. 88. — Autorizo como propõe o Sr. chefe do 2RI.

N. 19.306 — Francisco Ferreira de Oliveira Lavrador, rua Quitto s/n. — De acordo; retifique-se o vt para 11:200\$0.

N. 16.434 — Antônio Pires Faria, Avenida Antenor Navarro número 136. — Retifique-se o ct e a numeração do imóvel, na forma proposta pelo Sr. chefe do 1RI.

N. 17.841 — Antônio Ribeiro de Freitas, rua Quintão n. 61. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:800\$0, para o pagamento de 12 meses de imposto.

N. 830 — Salvador Esperança, rua do Riachuelo n. 353. — Passe-se o imóvel, em 1941, para a tributação territorial, com o valor declarado de 130:000\$0.

Serviço de Sindicâncias de Guias

(Transmissão de propriedade)

Expediente do dia 5 de maio de 1941

Alcebiades Gomes de Almeida e outros (guia n. 2.710) — Manuel Osório dos Santos (guia n. 2.807) — Isaac Pedro de Alcântara Júnior (guia n. 2.755) — João Abraão Ellis (guia n. 2.780). — Juntem documento comprovando do valor da transação.

Benedito da Silva Serra (guia n. 2.812). — Junte alvará de autorização.

Constantino Correia de Sá (guia n. 2.813). — Junte o título de propriedade.

Margaret Pretzman (guia n. 237). — Junte o contrato de construção do prédio e documento comprovante do valor da transação.

PRIMEIRA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 5 de maio de 1941

N. 2.812 — Benedito da Silva Serra, rua Flack, junto e antes do n. 69 — N. 2.808 — Ana Pereira Diniz, rua da América. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 5 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Rosa Ferreira Guimarães (Proc. 909-41) — Compareça para esclarecimentos.

Carmen Pinheiro Covas (Proc. 3.104-41) — Compareça.

BOLETIM N. 32, DE 5 DE MAIO DE 1941

Transferência de férias:

Foram transferidas, por conveniência de serviço, para o dia 14 corrente, as férias do extranumerário, Mat. 486; Cesar Teodósio Soares, que tem exercício no Serviço de Preparo da Dívida (Processo n. 1.308-41).

Férias:

Foram concedidas aos seguintes funcionários, de acordo com a tabela aprovada:

Aderson Antão de Carvalho, escriturário, classe 32, Mat. 6.525, com exercício no 6 T.S., a partir do dia 12 do corrente;

Cesar Teodósio Soares, extranumerário, Mat. 486, com exercício no 4 T.S., a partir de 14 do corrente;

Alberto Goeldi de Oliveira, fiel do Tesouro, padrão 91, Matrícula 3.284, com exercício no 5º D.A., a partir de 15 do corrente.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 3 de maio de 1941

SERVIÇO DE REGISTO E TOMBAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 117-C-941 — José Caria; 57-L-941 — Maria José Ferreira da Costa. — Prossiga-se.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO 1-P.M.

Transferência do domínio útil:

N. 62-M-941 — Artur Cristiano Leopoldo Muller. — Deferido.

Carta de traspasse e aforamento:

N. 110-M-941 — Lisbela Haddock Lobo. — Requeira carta de aforamento.

N. 586-P-941 — Alvaro Vasconcelos e outros. — Lavre-se a carta.

Exigências a cumprir:

N. 26-A-941 — Jurécio Samarão Brandão. — Cobre-se de acordo com o processado e observância do contido no ofício 153, de 1940, deste Departamento.

N. 41-C-941 — Manuel Raposo dos Santos. — Compareça para esclarecimentos.

N. 91-R-941 — Joaquim da Silva Carvalho. — Pague o foro do corrente exercício.

N. 589-P-940 — Ricardo Huebel. — Levante a perempção.

N. 9-O-938 — Otília dos Santos Saraiva. — Levante a perempção em que incorreu o processo anterior.

N. 77-L-940 — Cia. Aliança Industrial; 64--S-941 — Carolina de Matos Ferreira. — Compareça.

N. 580-D-939 — Domingos Pereira. — Dirija-se ao Domínio da União quanto ao aforamento de terreno de "marinha".

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS 2-P.M.
N. 93-Ofício-1941 — Fazenda do Piauí. — Diga se concorda com a avaliação dada pelo D. P. A. para a parte da Fazenda do Piauí necessária à construção de aldeia educacional.

N. 209-S-941 — João Fernandes. — Indeferido por se tratar de terreno adquirido para logradouro público.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE CORRESPONDÊNCIA 4-P.M.

N. 56-L-941 — Meyer Stern; 2-José-1941 — Manuel Eduardo Vidal Conce; 104-M-941 — José Joaquim Pereira. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 13.475 — Manuel Joaquim Pereira, Avenida Suburbana número 2.378. — De acordo; retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 7:440\$0.

N. 12.085 — Alfredo Domingues da Silva, rua Parauna, lote 4. — Transfira-se e retifique-se o vt, em 1941, para 3:000\$0, valor da aquisição.

N. 17.666 — Albino Marques de Oliveira, rua Cerqueira Daltro, lote 200. — Retifique-se o vt, em 1941, para 16:900\$0, valor da padronização.

N. 17.054 — Guinle Irmãos, rua Marechal Pilsudsky, lote 7. — Retifique-se o vt para 43:400\$0, de acordo com a padronização.

N. 18.858 — José Maria Ferreira, de Abreu Trindade, rua Pinhara, lote 19 qd. 16. — Inscreva-se o lote, a partir de novembro de 1940, com o valor de 4:000\$0.

N. 14.567 — Francisco Pereira de Andrade, rua Cinco, lotes 30 e 31 qd. 8. — Inscrevam-se os terrenos, a partir de junho de 1939, com o valor de 2:000\$0 para cada lote.

N. 21.091 — Dora Frias, rua Barão de Jaguaribe s/n. — Inscreva-se o terreno, a partir de 1941, com o valor de 60:000\$0 (preço da aquisição).

N. 69.992 — Helena de Sousa Gomes Borges, Avenida Olegário Maciel, lote 2. — Proceda-se de acordo com a informação de 2-5 de 1941, do Sr. chefe do 1-RI.

N. 18.719 — Antônio de Sousa Dias Correia, rua Cupertino ns. 417 e 409. — Inscreva-se o terreno desmembrado a partir de junho de 1939, com o valor declarado de 3:000\$0.

N. 21.579 — Antônio Figueiredo Costa, rua General Bellegarde n. 27. — Indeferido de acordo com as informações.

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 3 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 18.366-41 — João Duarte Simão da Fonseca Leal, rua 24 do Maio n. 264. — Transfira-se.

N. 62.010-40 — Joaquim Gomes de Sousa, rua João Romariz n. 136. — Transfira-se, verificada a quitação da inscrição 450.239.

N. 12.168-41 — Túlio Nogueira de Avila, rua Senador Jaguaribe n. 21. — Compareça para esclarecimentos.

N. 20.268-41 — Mirandolina Cardoso, rua Dr. Mário Barbosa. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N. 17.916-41 — Noemia Alves Marinho e outros, rua Delfim Carlos, n. 60. — Compareça para esclarecimentos.

N. 15.693-41 — Maria Petronilha de Moraes Sarmiento, rua Marquez de Olinda, n. 90. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

N. 16.371-41 — Joaquim José Fernandes Couto, rua Cardoso Júnior n. 196. — Prove o pagamento do imposto relativo ao exercício de 1940.

N. 13.956-41 — C. C. C. Pessoal do Ministério da Guerra, rua Leopoldo, J. A. do n. 121 — Prove haver pago o imposto territorial do exercício de 1937, correspondente ao período de janeiro a setembro. A referida dívida foi remetida ao Departamento do Contencioso Fiscal pelo ofício D. A. 302, de 17-4-41.

N. 167.41 — Harry Levit, rua das Neves n. 44. — Transfira-se verificada a quitação da inscrição 807.792.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 5 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local — Cobre-se sobre

N. 2.195 — João Manuel dos Santos — Est. do Quitungolote número 4|20 — 7:000\$0.

N. 2.419 — Manuel Raimundo dos Santos — Rua Sá Viana n. 73 — 40:000\$0.

N. 2.527 — Inst. da Companhia de Maria — Av. Engenheiro Richard n. 107 — 300:000\$0.

N. 2.639 — Marie Elisabeth Ansorge — Rua Itaipava, lotes números 15|6 — 63:800\$0.

N. 2.640 — Serafim Alves Martins — Rua Fernandes Leão, lote n. 9 — 6:300\$0.

N. 2.657 — José da Silva Franco — Rua Marina, lote n. 80 — 4:000\$0.

N. 2.776 — João Henrique Belham — Rua Campinas n. 80 — 40:000\$0.

N. 2.814 — Aida Maria Seve Neto — Rua Santa Alexandrina (terreno) — 30:000\$0.

N. 8.331 — Benedito Vieira Carneiro — Rua Henrique Osvaldo, lote n. 4 — 75:000\$0.

N. 8.333 — Armando Tavares Gonçalves — Rua Henrique Osvaldo, lote n. 3 — 75:000\$0.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Expediente do dia 5 de maio de 1941

Processos despachados:

Eulina da Silva Nascimento, matrícula 22.965. — Apresente c/cheque de abril.

Pedro Ferreira Gomes. — Apresente título de nomeação.

José Maurício, matrícula 9.307. — Apresente c/cheque de fevereiro.

Oscar Freitas Mendes, matrícula 28.920. — Apresente c/cheque de outubro de 1938 de 1941.

Carlos Batista da Silva, José Nunes Ramos, José Augusto Pinto, Manuel Feitosa, José Rodrigues de Sousa Carrazedo, Manuel dos Santos, João Santos, João Germano Pereira Gomes, José Augusto Pinto, Sebastião Gonçalves, Neuza Correia dos Santos. — Apresentem c/cheque de dezembro de 1940.

Maria de Lourdes Freire Ferreira e Manuel Barreira. — Apresentem c/cheques de outubro a dezembro de 1940.

Bernardino Pedro Dias, Argemiro da Silva, Joaquim Lessa e Santana Lucas. — Apresentem c/cheques de novembro e dezembro de 1940.

Antônio Tomaz Eudóximo Roque. — Apresente c/cheque de novembro de 1940.

Antônio de Almeida Pontes. — Apresente c/cheques de junho a novembro de 1940.

José Canazarro. — Apresente c/cheques de agosto a dezembro de 1940.

Nilo da Silva. — Apresente c/cheque de outubro a novembro de 1940.

Ivo Alves Esteves. — Apresente c/cheques de setembro a dezembro de 1940.

Oscar Joaquim do Nascimento. — Apresente c/cheques de setembro e outubro de 1940.

Targino Barbosa. — Apresente c/cheque de agosto de 1940.

Ulisses José Fortaleza, matrícula 10.847. — Compareça.

João Rondon, matrícula 18.322. — Compareça.

Comparecimento:

Matrículas ns.: 8.495 — 29.189 — 27.085 — 42.247 — 1.825 — 13.770 — 27.632 — 6.830 — 6.719 — 8.526 — 28.461 — 20.630.

José de Oliveira e Silva, matrícula 26.137. — Nada ha que deferir.

Secretaria Geral de Saude e Assistência**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 5 de maio de 1941

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 28 de abril de 1941

(*) Resolução 64:

O Secretário Geral de Saude e Assistência resolve designar o Engenheiro da classe 93 — Dr. Lauro Antunes Pais de Andrade — matrícula n. 21.440 — para responder, não só pelo expediente do Serviço de Obras e Instalações, mas também para responder por todas as atividades técnicas daquele Serviço, enquanto durar o impedimento do respectivo Chefe, Dr. Paulo Quintela.

Distrito Federal, em 28 de abril de 1941. — Dr. Jesuino Albuquerque, Secretário Geral.

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Departamento de Alimentação, o médico da classe 93 — matrícula n. 4.813 — Dr. Belisário Távora Filho e o médico da classe 93 — matrícula n. 7.134 — Dr. Raul Rocha.

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Departamento de Higiene e Assistência Social, o médico da classe 91 — matrícula n. 27.302 — Dr. Francisco Marques de Góes Calmon Filho, e o médico extranumerário — matrícula n. 16.875 — Dr. José Correia Valim.

Transferindo do Departamento de Higiene e Assistência Social para o Departamento de Assistência Hospitalar, o médico extranumerário — matrícula n. 33.533 — Dr. Geraldo Gonzaga Vieira da Silva.

Tornando sem efeito a transferência do Trabalhador, extranumerário — matrícula n. 6.561 — Graziela Ribeiro Pinto — do Departamento de Higiene e Assistência Social, para o Departamento de Tuberculose.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Dr. Vicência de Rosso (P. n. 6.964-41) — Norberto José Marques (P. n. 8.827-41). — Certifique-se o que constar.

Manuel Reis Gonçalves Salvador (P. n. 7.743-41). — Certifique-se.

Dr. Roberto Segadas Viana (P. n. 8.134-41). — Nada ha que deferir, à vista da informação.

Eduardo Leite Guimarães Filho (P. n. 8.780-41). — Concedo a prorrogação, por 90 dias.

(*) Publicado novamente, por haver saído com incorreções.

Maria Cristina Leal Guimarães (P. n. 7.787-41). — Proceda-se nos termos do parecer do Departamento de Higiene e Assistência Social.

Florinda Matos Ferreira da Silva (P. n. 7.669-41). — Indeferido.

Darcé Costa Magalhães (P. n. 6.226-41) — Trajano Luiz Barbosa de Moraes (P. n. 6.257-41) — Pedro Jaimovich (Processo n. 5.853-41) — Jorge de Castro Dodsworth Martins (Processo n. 5.489-41). — Cancele-se.

G. Pereira & Filhos (P. n. 6.844-41). — Proceda-se nos termos do parecer do Senhor Chefe do Serviço de Administração.

Manuel Duarte Cordeiro (P. n. 9.160-41), (P. n. 9.161-41) — José Bernardes Martins (P. n. 9.159-41). — Mantenho a multa, em face do parecer do Sr. Diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social.

Departamento de Assistência Hospitalar**Serviço de Correspondência**

Expediente do dia 5 de maio de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências, por conveniência do serviço:

Do Hospital Geral P. Socorro, lote 4 — núcleo 64, para o Hospital Geral Getúlio Vargas, lote 8 — núcleo 551, o trabalhador padrão 13 — matrícula n. 1.691 — Carlos Coelho.

Do Hospital Geral Getúlio Vargas, lote 8 — núcleo 551, para o Hospital Dispensário de Governador — lote 3 — núcleo 717, o trabalhador padrão 13 — Emídio Guimarães da Silva — matrícula número 22.729.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimento:

Dr. Moacir Moreira Garcez. — Concedo a prorrogação.

Departamento de Puericultura

Expediente do dia 5 de maio de 1941

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dr. Murilo Portela Capanema de Sousa. — Sim, por 90 dias no Hospital Maternidade de Cascadura.

Departamento de Higiene e Assistência Social**QUARTO DISTRITO SANITÁRIO**

Expediente do dia 2 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento:

N. 78 — Rua General Polidoro n. 115. — Deferido.

Vacâncias:

N. 860 — Praça Santos Dumont n. 26^o — Satisfaça a exigência.

N. 580 — Rua das Acácias n. 17. — Pode habitar.

N. 874 — Rua Carvalho de Azevedo n. 73. — Pode habitar.

Requerimento:

N. 38 — Rua Fernandes Guimarães n. 23. — Deferido.

Vacâncias:

N. 870 — Rua Humaitá 102, apart. 8. — Pode ocupar.

N. 862 — Rua Cândido Grafece 4 terreo. — Pode habitar.

N. 576 — Rua Mena Barreto 97. — Pode habitar.

N. 871 — Travessa Real Grandeza 3 apart. 301. — Pode habitar.

N. 847 — Rua Conde Irajá 45. — Pode habitar.

N. 868 — Rua Honório de Lemos 38. — Pode habitar.

N. 761 — Rua Muniz Barreto 60-A. — Pode habitar.

N. 884 — Rua das Palmeiras 65. — Pode habitar.

SETIMO DISTRITO SANITÁRIO

Expediente do dia 2 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vacâncias:

N. 572 — Rua Marquês de Valença, 53 casa V. — Pode habitar.

N. 818 — Rua Desembargador Isidro, 67. — Pode habitar.

N. 821 — Rua Gratidão, 21 apart. 1 casa 2. — Pode habitar.

N. 824 — Rua Visconde de Figueiredo, 79. — Cumpra a exigência.

N. 834 — Rua Silva Guimarães, 59. — Pode habitar.

N. 849 — Rua Camaragibe, 16. — Pode habitar.

N. 854 — Rua B. de Mesquita, 205. — Cumpra as exigências.

N. 855 — Av. Hilda, 27. — Pode habitar.

N. 865 — Praça Gabriel Soares, 7 casa 15. — Pode habitar.

N. 867 — Rua desembargador Isidro, 13 casa 10. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 814 — Rua General Roca, 514. — Indeferido à vista da informação.

N. 850 — Estrada Velha da Tijuca, 284. — Deferido.

N. 851 — Estrada Velha da Tijuca, 292. — Deferido.

N. 853 — Rua dos Araujos, 115. — À vista da informação, concedo o prazo de sessenta dias.

N. 860 — Rua General Roca, 341 casa III. — Complete o selo e volte querendo.

N. 861 — Rua General Roca, 341 casa V. — Complete o selo e volte querendo.

N. 862 — Rua General Roca, 341 casa IV. — Complete o selo e volte querendo.

N. 864 — Rua Olímpia n. 304 loja. — Certifique-se.

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5-AL)

Expediente do dia 3 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Araujo & Oliveira Ltda. (4.481-41) — Galdino Alves de Andrade (4.482-41) — Aristides Amaral (4.483-41) — Antônio F. da Silva Douro (4.722-41) — José Ferreira de Araujo (4.735-41) — Irmãos Matos & Cia. (5.235-41) — Fritz Dorenz (5.348-41) — Maciel Prista & Cia. Ltda. (5.516-41) — E. Monograsso & Cia. (5.629-41) — Fritz Lorenz (5.633-41) — Estabelecimentos de Café Cereais Palacete Ltda. (6.163-41) — Ribeiro Salgado & Cia. (6.853 de 1941) — Indústrias Reunidas Minas Gerais S.A. (7.077-41) e Adalberto Branco (7.756-41). — Deferido, preenchidas as formalidades legais.

José Themote da Rosa (5.784-41) — Adriano Mendes (7.228 de 1941) — Justiniano Botelho da Silva (7.229-41) — Antônio Tomaz (7.231-41) — Edmundo Tavares (7.232-41) — Ortelinda de Faria e Manuel Nelo Bento (7.234-41) — José Duarte Alegre (7.235 de 1941) — Filomena Lopes (7.240-41) — Antônio Lino Nobre (7.241-41) — Miguel Antônio Rainho e Antônio Bento Rainho (7.242-41) — Antônio Ferreira Vieira (7.243-41) — Alfredo Diniz Eino (7.256-41) — Manuel Nunes de Oliveira Filho (7.257-41) — Adolfo Gomes (7.258-41) — João Antônio da Silva (7.259-41) — José Joaquim Madureira (7.260-41) — Manuel Nunes da Silva (7.264-41) — Antônio Albino Gil (7.266-41) — José Joaquim do Rego (7.267-41) — Manuel Antônio Fernandes (7.269-41) — José Luiz da Silva (7.271-41) — Alípio Marques da Maia (7.274-41) — Casemiro Cardoso (7.278-41) — João Nunes (7.281-41) — Rozendo Gomes de Aguiar (7.300-41) — Paulo Alves dos Santos (7.306 de 1941) — Américo Alves (7.318-41) — Cândido Vieira (7.375 de 1941) — José Marinho Portela (7.567-41) — Luiz Pereira da Silva (7.594-41) — Armando José Justo (7.632-41) — Antônio do Espírito Santo (7.633-41) — Antenor Amaral da Silva (7.635-41) — José Augusto Macedo (7.636-41) — João Luiz Gonzaga dos Santos (7.637-41) — José Carlos Pereira e Alcides Pereira (7.638-41) — Miguel Pascoal e Roque Antônio Pascoal (7.641-41) — Magno Ferreira (7.645-41) — Joaquim dos Santos Guerra (7.681-41) — Kiyoshi Sunada e Kikui Sunada (7.686-41) — Firmino Marques da Costa (7.692-41) — Luiz de Oliveira (7.765-41) — Abraão Cardoso (7.766-41) — José de Abreu Freitas (7.767-41) — Joaquim José Ferreira (7.776-41) e Manuel da Silva Godinho (7.777-41). — Deferido, em face do parecer do senhor chefe do 3-AL, preenchidas as formalidades legais.

Antônio Garez Filho (7.282-41) — Francisco Rodrigues Miranda (7.378-41) — Francisco Rodrigues Pereira (7.385-41) — Agostinho do Rosário Olim (7.481-41) — Manuel da Silva (7.482 de 1941) — Daniel Nunes dos Reis e Fernandes Neves dos Reis (7.483-41) — Antônio Monteiro (7.691-41) — João Figueira de Sousa (7.763-41) — Tomaz Peçanha e Balbino Ferreira Braga (7.774-41) — Manuel Madureira (7.775-41) e Oskar de Oliveira Braga (7.787-41). — Deferido, com exclusão do mercado de Madureira, em face do parecer do Sr. chefe do 3-AL, preenchidas as formalidades legais.

Manuel da Costa Rateiro (7.273-41) — José Dias (7.279-41) — Manuel Dias (7.280-41) — Crescêncio Mendes do Nascimento (7.284-41) — Vitoriano Angelo (7.285-41) — José Barista (7.286 de 1941) — Justino Viana e Valdemiro Justino Viana (7.287-41) e Manuel Joaquim Riboredo (7.288-41). — Deferido, para os mercados de Campinho e Jacarepaguá, em face do parecer do senhor chefe do 3-AL, preenchidas as formalidades legais.

Zeferino José (7.270-41) — João de Jesus (7.272-41) e Joaquim Faceira (7.283-41). — Deferido, para os mercados de Campinho e Realengo, em face do parecer do Sr. chefe do 3-AL, preenchidas as formalidades legais.

Valdemar Cardoso de Paiva (7.268-41) e Manuel Gonçalves Pita (7.640-41). — Deferido somente para o mercado de Bangú, em face do parecer do Sr. chefe do 3-AL, preenchidas as formalidades legais.

Manuel do Nascimento Reis (7.275-41) — João Amaro (7.377 de 1941) e Angelo Eduardo de Carvalho (7.384-41). — Deferido, somente para o mercado de Campinho, em face do parecer do Sr. chefe do 3-AL, preenchidas as formalidades legais.

Manuel de Jesus Paula (7.592-41). — Deferido, somente para os mercados de Bangú e Campinho, em face do parecer do senhor chefe do 3-AL, preenchidas as formalidades legais.

Anibal da Silva (7.380-41). — Deferido, somente para o mercado de Jacarepaguá, em face do parecer do Sr. chefe do 3-AL, preenchidas as formalidades legais.

Maria Mendes da Fonseca e Marcos Antônio da Silva (7.644 de 1941). — Deferido, somente para o mercado de Campo Grande, em face do parecer do Sr. chefe do 3-AL, preenchidas as formalidades legais.

Delfim Luiz da Cunha (7.730-41). — Proceda-se à cobrança, em face do parecer do Sr. chefe do 3-AL, preenchidas as formalidades legais.

Frank Germini (4.656-41). — Deferido, em face do parecer.

Manuel Izidoro de Moraes (7.694-41). — Deferido em face da informação do chefe do 3-AL, obedecidos os preceitos legais.

Oswaldo de Siqueira Santos (7.509-41). — Torno sem efeito a reapreciação, à vista da excelente conduta anterior do requerente e das justificações apresentadas e que tenho por boas.

Joaquim da Costa Maia (7.293-41). — Certifique-se, obedecidos os preceitos legais.

J.A. Coragem (5.777-41). — Indeferido. O próprio requerente confessa a falta.

Manuel Luiz (7.276-41). — Indeferido em face do parecer do Sr. chefe do 3-AL.

Manuel Luiz Fernandes (7.277-41). — Indeferido em face do parecer do Sr. chefe do 3-AL.

A.A. Lopes (3.993-41). — Indeferido, em face do parecer do Sr. chefe do 1-AL.

Eva Ferreira (7.634-41). — Indeferido em face do parecer do Sr. chefe do 3-AL. Capitulou-se a multa no item IV, do art. 20, do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1930.

Laboratório Bromatológico

Exigências do Sr. chefe do Serviço para serem cumpridas no Laboratório Bromatológico:

G. Araujo Lira & Irmão — Processo n. 8.024-41. — Apresente fórmula.

Yarochewsky & Sandzer — Processo n. 7.927-41. — Apresente fórmula.

Gustavo Gumz — Processo n. 5.456-41. — Apresente rótulos impressos definitivos.

Oliveira & Carvalho — Processo n. 5.437-41. — Apresente rótulos de acordo com a lei.

Serviço de Contrôlo de Renda

Expediente do dia 3 de maio de 1941

Alteração de férias:

De 5-5-41 a 24-5-41 para 13-10-41 a 1-11-41 ao Oficial Administrativo, classe 71, C. R. 6.624, Antônio Gomes da Silva.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 49

Expediente do dia 5 de maio de 1941

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designando para ter exercício no Departamento de Edificações, o chefe de Distrito — Padrão 04 — Matrícula n. 00.972, Osmani Coelho Silva.

Departamento de Obras

BOLETIM N. 62

Expediente do dia 5 de maio de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação de comissão:

Designando os engenheiros Lauro Vieira Braga, Eduardo de Sousa Filho e Raymond Louis Ebert, para, em comissão, examinarem as obras das ruas de que trata o processo n. 205.798 de 1941.

Elogio:

Publicando, para os devidos fins, o elogio aos funcionários do Terceiro Distrito de Obras, constante do Mem. n. 96, de 9 de abril de 1941, do referido Distrito, abaixo transcrito:

"Mem. n. 96 — 3-D.O., 9-4-1941 — Sr. diretor — Assumindo nesta data as funções de engenheiro chefe da Comissão Especial das Obras de Duplicação e Alargamento do Túnel do Leme para que fui nomeado por ato de 8 do corrente do senhor prefeito, entreguei, de acordo com as vossas instruções verbais, ao Sr. engenheiro Sívio de Carvalho Leão Teixeira, a direção do 3-DO.

Aproveitando a oportunidade para registrar a excelente colaboração com que durante minha permanência à frente do 3-D. O., sempre contei da parte do senhor engenheiro Sívio de Carvalho Leão Teixeira, correto, dedicado e competente no desempenho de suas incumbências e os bons serviços prestados nessa fase pelo oficial administrativo, João Batista da Costa, nas funções de encarregado do escritório, pelos Mestres de Obras, Alberto Lourenço Cabral, Domingos da Silva Costa e João Gonçalves Cardoso e pelos apontadores, Alexandre Trutuoso de Brito, Cândido de Sousa Ribeiro e José Rodrigues Peixoto, peço ainda, vênha, para manifestar o pesar com que me vejo afastar dos serviços subordinados ao jovem ilustre colega que com tanta superioridade dirige o Departamento de Obras. — Saudações. — Marques Porto."

Transferências:

Transferindo:

Da Divisão de Controle para o 9.º Distrito de Obras, o apontador padrão 33, mat. 890, Rubem Gaspar Luiz Schroder;
— Do 9.º Distrito de Obras para a Divisão de Controle, o trabalhador padrão 13, mat. 20.734, Manuel Leonel Pires.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado (Proc. 205.211 de 1941);
Ermínia Scaffa de Azevedo Falcão. (Processo n. 120.779 de 1940, junto ao de n. 110.835-40) e
S.A. "A Propriedade". (Proc. n. 203.738-41). — Ficam aceitas as obras, de acordo com o parecer da Comissão.
Deolinda Simões Pereira. (Proc. n. 205.669-41);
João Lemos. (Proc. n. 205.677-41);
Leonor Santos de Carvalho. (Proc. n. 205.710-41) e
Fernando Constantino Lobo. (Proc. n. 203.010 de 1911). — Certifiquem-se de acordo com a informação.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4-O.B.)

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Radagázio Muniz Freire, processo n. 204.881-41, avenida Epitácio Pessoa n. 2. — Compareça à 4-OB, afim de tomar conhecimento da locação feita.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Francisco Xavier do Espírito Santo, processo n. 411.915-41, rua Iguassú lote 9. — Indeferido, o loteamento está em desacordo com o artigo 583, do decreto n. 6.000.

Caetano & Dias, processo n. 410.054-41, praia de Inhauma número 55. — Para que seja possível a este Serviço, proceder à delimitação do núcleo industrial pedida, deverá ser apresentada planta rigorosa e exata do contorno do terreno, executada por profissional habilitado.

Centro Espírita Miguel Arcanjo, processo n. 204.593-41, rua Cândido Benício 559. — Apresente planta de acordo com o local.

Fica transferido do Núcleo n. 287, para o 130, do mesmo Serviço de Topografia, o trabalhador matriculado n. 1.208, Nelson dos Santos Figueiredo.

Isaac da Cunha, rua Clarimundo de Melo 634 (Proc. 203.054-41). — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

Trancredo Leite Magalhães, rua Sousa Cruz n. 43 (Proc. 201.591 de 1941). — Deferido, pagamento os emolumentos de 66\$0.

Joaquim Augusto Batista, avenida Suburbana n. 3.779 (Processo 201.402-41). — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0, devendo ser demolido os galpões, quando for construída a vila, no lote 2.

Roberto Millington, rua da Chita, lote 21 (Proc. 205.117-41). — Deferido, pagando os emolumentos de 280\$5.

Raul Gomes Pedroza, rua Itapuca n. 97 (Proc. n. 119.896-40). — Deferido, pagando os emolumentos de 77\$0.

José Júlio Toja Martins, rua Gregório Neves n. 43 (Proc. 204.440 de 1941). — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

José Mendes Mano, rua Barão de Bom Retiro (Proc. 126.563-40). — Deferido, pagando os emolumentos de 297\$0.

Leopoldina Francisca de Andrade, Estado do Rio Grande (Processo 203.646-41). — Aprovado.

João Correia Brasil, rua Cararista Meier (Proc. 202.565-41). — Aprovado.

Companhia Territorial do Rio de Janeiro, rua Curuira (Processo 202.830-41). — Aprovado.

Companhia Predial e outra, rua Dom Pedrito (Proc. n. 117.597 de 1940). — Compareça para satisfazer a exigência.

José Antônio Cruz, rua Luiz Delfino n. 50 (Proc. 205.789-41). — Apresente planta de acordo com a escritura.

Sara Stela de Melo Freitas, rua Conde de Laxe n. 22 (Processo 202.527-41). — Represente o alinhamento de projeto aprovado n. 3.129.

Hugo Ribeiro Carneiro, praia das Pitangueiras e outras (Processo n. 204.903-41). — Deferido, pagando os emolumentos de 33\$0.

José Valentim dos Santos Nunes, rua Silvério, junto e antes dos ns. 31 e 41 (Proc. n. 201.833-41). — Deferido, pagando os emolumentos de 275\$0.

José Pereira, rua Aurélio de Figueiredo s/n. (Proc. 202.676-41). — Compareça para esclarecimentos.

Leopoldina Francisca de Andrade, est. de Guaratiba (Processo 204.686-41). — Compareça.

Abílio Barata, estrada do Portela, junto e depois do n. 170 (Processo 205.566-41). — Cote os fundos do lote 1. Obedeça o alinhamento do projeto aprovado 2.701-I.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — (8 O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Adelaide Magalhães Tavares (Proc. n. 317.496-41) e Valdemar Bastos (Proc. n. 206.326-41). — Compareça para esclarecimentos, perante o funcionário: José Nascimento.

SEGUNDO DISTRITO DE OBRAS — (2 D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Sá Ferreira & Cia. Ltda. (Processo 18-2-D. O., avenida Lauro Muller n. 15. — Deferido, sendo de cimento, com a declividade de 2%.

SEXTO DISTRITO DE OBRAS — (6 D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Antônio Pinto de Sousa — Pet. s/n., rua Dom Carlos, ns. 24 e 26. — Deferido: O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2% de declividade canalizando as águas pluviais sob o mesmo e sem deixar degraus, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral em 17-10-938.

Xisto Jorge dos Santos (Proc. 205.674-41), rua Escobar n. 65. — Deferido, a partir da data da intimação.

SÉTIMO DISTRITO DE OBRAS (7.º D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processo n. 201.194-41 — Oscar Weiss, rua José Higino n. 50. — Execute a concordância do calçamento com a rua José Higino, de acordo com o termo assinado.

OITAVO DISTRITO DE OBRAS (8.º D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Armando Tavares, rua Botucatu n. 61, 8.º Distrito de Fiscalização, ficha n. 206.050-41; Armando Schutz, rua Araxá n. 774, 8.º Distrito de Fiscalização, ficha n. 16-41-8 DO e Josué Donadel, rua Barão de Mesquita n. 477, 8.º Distrito de Fiscalização, ficha n. 205.909-41. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de onze mil réis.

DÉCIMO DISTRITO DE OBRAS (10 D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Valdir Silveira Miranda, rua Américo Brasiliense n. 19. — Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação em 17-10-1938.

Teófilo da Silva Kinerques, rua Bento Lima e outros (Processo n. 125.626-40). — Aguarde oportunidade.

Empresa Cine Alfa Limitada, estrada Marechal Rangel n. 37. — Deferido fornecendo o requerente todo o material necessário a execução do serviço e entregando no depósito do Distrito 3m,00 de tela de arame de aço corrugado com 1,00 de largura e malha de 1" para indenizar a mão de obra.

Companhia Telefônica Brasileira, rua João Vicente n. 1.067 (Proc. 401.835-41). — Deferido, fornecendo todo o material necessário a execução do serviço e entregando no depósito do distrito, 10 folhas de zinco de 2 x 8 pés, ondulado n. 30 para indenizar a mão de obra.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 3 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 314.764 — Lélío Hora & Cia. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 301.085 — Construtora Brandão, S. A. — Deferido, em face da nova solução apresentada pelo requerente.

2 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Auto de constatação de flagrante contra:

N. 385 — Laura Nabuco de Gouveia à rua do Catete n. 219.

Exigências a satisfazer:

N. 308.594 — Léa Rachel Bard. — Apresente um corte que passe pelo elevador e mostre o poço, a torre, a casa de máquinas, o acesso a esta e corte as portas dos pavimentos onde passam os elevadores.

N. 437.334 — Harry Doctors. — Complete os selos.

N. 1.985 — Cícero Fernandes da Costa. — Apresente casa conservadora.

N. 2.500 — Banco Ribeiro Junqueira. — Coléte toda a instalação.

N. 6.391 — Boris Tchornei. — Apresente casa conservadora legalizada.

N. 315.055 — Luiz Severiano Ribeiro e outros. — Compareça.

N. 2.236 — Standard Oil Co. Of. Brasil. — Compareça.

N. 2.515 — Prazeres & Amorim. — Colete o gerador de vapor.

N. 2.377 — S. Carvalho & Cia. — Apresente casa conservadora.

N. 1.311 — V. Ord. 3ª dos Min. de S. Francisco de Paula. — Complete as declarações da coléta.

N. 2.384 — Sul América Capitalização. — Apresente casa conservadora.

N. 2.415 — Leonídio Gomes. — Complete as declarações da coléta.

N. 2.224 — Casa Leandro Martins, S. A. — Compareça.

Deferido, pagos os emolumentos:

N. 2.142 — Condessa de Avelar — 33\$0.

N. 2.219 — A. Barbosa & Lima. — 33\$0.

N. 764 — Manuel Ferreira da Silva — 33\$0.

- N. 315.865 — A. Gomes & Cia. — 33\$0.
 N. 2.483 — A. Fernandes — 33\$0.
 N. 315.451 — Lopez & Lopez — 33\$0.
 N. 742 — Palmira de Jesús Pereira — 33\$0.
 N. 2.475 — Otávio Maria Emília e Otacilio — 49\$5.
 N. 2.792 — Elise Lucie Esberard — 49\$5.
 N. 2.897 — Pedro Madalena — 55\$0.
 N. 493 — Olavo de Almeida Mendonça — 55\$0.
 N. 1.389 — Agostinho de Sá & Irmão — 55\$0.
 N. 2.204 — Duarte Santos & Vieira — 55\$0.
 N. 496 — Reinaldo Del Guidice — 55\$0.
 N. 2.487 — Vasques & Silva — 55\$0.
 N. 2.940 — Manuel da Silva — 55\$0.
 N. 2.833 — Felix & Melo — 55\$0.
 N. 2.794 — Leon Israel & Cia., S. A. — 55\$0.
 N. 2.844 — Silva Ferreira Filho & Cia. — 55\$0.
 N. 2.801 — Antônio Rodrigues Ferreira Neves — 55\$0.
 N. 1.410 — H. W. Kahler — 55\$0.
 N. 2.205 — José Duarte Freitas — 55\$0.
 N. 2.517 — Jaime Ferreira da Silva — 56\$1.
 N. 2.180 — Pozzi & Cia. Ltda. — 56\$1.
 N. 2.806 — Noêmia Alves da Fonseca — 63\$3.
 N. 2.831 — Ernesto Lauria — 66\$0.
 N. 2.484 — Augusto Ribeiro da Costa — 66\$0.
 N. 2.145 — Amaro & Cia. Ltda. — 70\$4.
 N. 2.150 — Jaime Veites — 70\$4.
 N. 2.832 — Adelino de Araujo & Cia. — 70\$4.
 N. 2.464 — Perfecto Vidal Y Vidal — 82\$5.
 N. 2.194 — José Cristiano Soares — 99\$0.
 N. 2.196 — Augusto Brandão Filho — 99\$0.
 N. 1.678 — Nassib Kallil Beakini — 106\$2.
 N. 2.844 — R. Avelino de Paula — 106\$2.
 N. 2.808 — Cia. Americana de Armazens Gerais — 120\$5.
 N. 2.815 — Santos Seabra & Cia. Ltd. — 127\$6.
 N. 5.128 — Agostinho Rodrigues & Pinto — 134\$8.
 N. 2.476 — José Pires de Albuquerque — 198\$0.
 N. 2.816 — Thiers Fernandes Martins Ferreira — 198\$0.
 N. 2.834 — Fischer & Rabelo — 220\$6.
 N. 2.147 — Paulino Ribeiro Campos — 330\$0.
 N. 2.192 — Raul Camargo — 330\$0.
 N. 2.191 — Fernando Moreira Pinto — 330\$0.
 Deferido, pagos os emolumentos:
 N. 2.193 — Francisco Ricardo de Moraes Lamego — 231\$0.
 N. 2.155 — Maria Teresa Amorim Batista da Silva — 231\$0.
 N. 2.842 — José Luiz Segura — 264\$0.
 N. 332 — Antenor Neves da Rocha Baía e outros — 263\$0.
 N. 2.829 — Ana Martins Coelho de Magalhães — 363\$0.
 N. 1.976 — Marcos Garcia Ferreira — 464\$8.
 N. 2.506 — Roberto Reyhner — 663\$3.
 N. 1.637 — Abílio Alves & Silva, Lavandaria Alva — 1.263\$9.
 Deferido, independente de emolumentos:
 N. 2.512 — José Antônio Valadares — Gratis.
 N. 2.469 — Agostinho Pereira de Sousa — Idem.
 N. 2.839 — Alfredo da Cunha Esteves Filho e outro. — Idem.
 N. 2.482 — Antônio Moreira. — Idem.
 N. 2.146 — Fonseca & Guedes. — Idem.
 N. 1.736 — V. Irmandade N. S. da Penha. — Idem.
 N. 2.479 — Cia. Predial de Saneamento do Rio de Janeiro. —

Idem.

- N. 6.840 — Carlos Alves de Sousa Filho. — Idem.
 N. 2.821 — Roberto Cardoso da Costa. — Idem.
 U. 1.148 — F. A. Pereira & Teodoro. — Idem.
 N. 2.937 — Manuel Joaquim Pires. — Idem.
 N. 2.148 — Manuel da Costa & Cia. — Idem.
 N. 2.486 — José Moreira R. Lopes. — Idem.
 N. 2.463 — Teresa de Jesús Macedo. — Idem.
 N. 2.836 — Manuel Soto Gardon. — Idem.
 N. 2.470 — Agostinho Pereira de Sousa. — Idem.

3 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Instalações — Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

- N. 1.953 — Carvalho, Irmão & Cia. — 281\$9.
 N. 437 — L. Barreiros & Cia. — 839\$3.
 N. 423 — Teixeira Barbosa & Cia., Limitada 55\$0.
 N. 2.013 — João Maria Pereira — 55\$0.
 N. 1.367 — Companhia América Fabril S. A. — 22.649\$0.
 N. 759 — Francisco Vieira Goulart — 2.441\$5.
 N. 2.073 — Mondim & Monteiro (exercício de 1940) — 67\$9.
 N. 2.073 — Mondim & Monteiro (exercício de 1941) — 61\$7.
 N. 37 — Companhia de Imóveis e Representações Brasileira (exercício de 1937) — 84\$2.
 N. 37 — Companhia de Imóveis e Representações Brasileira (exercício de 1938) — 84\$2.
 N. 37 — Companhia de Imóveis e Representações Brasileira (exercício de 1939) — 58\$5.
 N. 37 — Companhia de Imóveis e Representações Brasileira (exercício de 1940) — 66\$6.
 N. 37 — Companhia de Imóveis e Representações Brasileira (exercício de 1941) — 55\$0.
 N. 1.138 — M. L. Meneses, 339\$4.

- N. 1.314 — A. Vasco Girão — 373\$5.
 N. 1.332 — Guerreiro & Cia. Limitada (exercício de 1941, Movel) — 184\$5.
 N. 1.332 — Guerreiro & Cia. Limitada (exercício de 1940) — Movel — 163\$4.
 N. 1.510 — Alves Magalhães & Cia. — 1:199\$0.
 N. 822 — Leitão & Serafim (exercício de 1938) — 84\$2.
 N. 822 — Leitão & Serafim (exercício de 1939) 58\$5.
 N. 822 — Leitão & Serafim (exercício de 1940) 66\$0.
 N. 822 — Leitão & Serafim (exercício de 1941) 55\$0.
 N. 1.060 — J. M. Chaoul (exercício de 1940) — 76\$6.
 N. 1.060 — J. M. Chaoul (exercício de 1941) — 63\$3.
 N. 372 — F. Dias & Irmão (exercício de 1939) — 58\$5.
 N. 372 — F. Dias & Irmão (exercício de 1940) — 66\$6.
 N. 372 — F. Dias & Irmão (exercício de 1941) — 55\$0.
 N. 1.515 — Bhering Companhia S. A. — 6:976\$2.
 Exigências a satisfazer:
 N. 2.026 — Oto Meister. — Declare a operatriz a crescer.
 N. 1.801 — Abílio da Costa Oliveira. — Junte a licença de continuação em 1940.
 N. 1.975 — Mário Chagas Doria. — Apresente a guia de 1940.
 N. 1.874 — Fernandes & Fernandes. — Especifique a operatriz a crescer.
 N. 400.764 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. — Esclareça a potência do motor.
 N. 1.803 — João Jorge (Segundo). — Apresente as coletas para o exercício de 1939.
 N. 1.794 — Liga Marítima Brasileira. — Compareça para esclarecimentos sobre motores.
 N. 109.837-10 — J. Coutinho & Teixeira. — Delimite no projeto a área do núcleo.
 N. 314.515 — José da Costa Neves. — Junte escritura da propriedade.
 N. 2.041 — Maier & Schanzer. — Compareça ao Registro apresentando a licença de 1940.
 N. 437.177 — Companhia Hotéis Palace. — Requeira a propriedade do imóvel, por se tratar de delimitação de núcleo industrial.
 N. 2.927 — José Giordano. — Apresente cartolinas com as dimensões legais.
 N. 508.182 — Companhia Mineira de Laticínios. — Pague a licença no exercício sob pena de cobrança executiva.

5 — ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Pague em Selos:

- Processos:
 N. 309.432-41 — Rua Japarutuba n. 531, Distrito de Realengo.
 N. 310.838-41 — Rua Magé n. 26, Distrito de Penha.
 N. 314.112-41 — Rua Coruripe n. 356, Distrito de Anchieta.
 N. 311.671-41 — Estrada do Sapé n. 180, Distrito de Madureira.
 N. 301.480-41 — Rua Aimoré, n. 438, Distrito de Penha.
 N. 300.444-41 — Rua Barão de Jacuí n. 23, Distrito de Madureira.
 N. 311.520-41 — Rua Apia n. 71, Distrito de Madureira.
 N. 311.521-41 — Rua Apia n. 67, Distrito de Madureira.
 Fica aceito os concretos:
 N. 313.213-41 — Rua 23 n. 504, Distrito de Madureira.
 N. 443.568-40 — Rua Saracá n. 59, Distrito de Pavuna.
 N. 302.113-41 — Rua 2 n. 82, Distrito de Madureira.
 N. 438.254-40 — Rua 28 n. 34, Distrito de Anchieta.
 N. 66.196-39 — Rua Igaçaba n. 330, Distrito de Penha.
 Pode habitar definitivamente, prédio de Construção Proletária:
 N. 448.426-40 — Rua Apeiba n. 393, Distrito de Madureira, Francisco Leris Carneiro.
 N. 413.891-40 — Rua Ibitim n. 45, Distrito de Madureira, Ana Cerqueira Lopes.
 N. 453.954-40 — Travessa João de Matos n. 70, Distrito de Piedade, Cândido Pedro Becher.
 N. 452.434-40 — Rua Iraçu n. 351, Distrito de Penha, Iracema Joaquina de Almeida Silva.
 N. 451.695-40 — Avenida Automovel Clube n. 3.038, Distrito de Irajá, Claudionor Teixeira da Cunha.
 N. 431.266-40 — Rua Bulhões Marcial n. 777, Distrito de Madureira, Maria Magalhães de Almeida.
 N. 418.605-40 — Rua Capintuba n. 63, Distrito de Madureira, Geraldino Dias de Almeida.
 N. 75.757-37 — Rua Capitão Menezes n. 599, Distrito de Jacarepaguá, Leonídio de Melo Menezes.
 Indeferido:
 N. 311.229-41 — Rua Itapira, lote 772, distrito de Madureira, Antônio Nogueira — O logradouro não é aceito.
 Publique-se:
 N. 314.2877-41 — Rua Alice de Freitas n. 283, Distrito de Madureira, Adalberto Costa — Nos termos da legislação vigente declare previamente: a) quais são os fins de direito; b) em que qualidade requer essa certidão, exibindo a prova.
 Levante-se perempção:
 N. 56.848 — Rua Ceribá n. 20, Distrito de Realengo, João Bispo de Oliveira.

Exigências a satisfazer:

- N. 315.725-41 — Travessa Arambipe n. 15, Distrito de Madureira, Catalina Alvares Arias. — Prove o que alega.
 N. 311.987-41 — Rua Itamisa, lote 22, Distrito de Penha, Carlos Sovat Filho. — Compareça.
 N. 442.032-40 — Rua Aruamã n. 58, Distrito de Penha, Noberto José Pedro Floriano Rizzi. — Prove obediência ao alinhamento.
 N. 310.271-40 — Rua 20 lote 7, Distrito de Penha, Manuel Azevedo. — Compareça ao 1-E.D.
 N. 310.560-41 — Rua Conselheiro Junqueira lote 5, Distrito de Realengo, Miguel Vieira da Silva. — Compareça ao 1-E.D.
 N. 311.936-41 — Rua Falcão Padilha n. 66, Distrito de Realengo, Eugênia Braga Gomes. — Declare como quer pagar a taxa de reconhecimento de logradouro.
 Compareça:
 N. 312.489-41 — Beco do Carvalho n. 67.m00 da Estrada Páu Ferro, Armando Morais.
 N. 312.458-41 — Rua Andrade Araujo lote n. 6, Distrito de Jacarépaguá, Alfredo da Conceição.

8-E.D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- N. 317.372-41 — Alvaro Vital Brasil. — Compareça afim de reconhecer a firma da declaração junta.
 N. 317.387-41 — Benedito Celestino Veiros Ferreira. — Compareça munido da carteira profissional.
 N. 316.554-41 — Virgolino Fonseca Moreira, rua Pereira Nunes 356. — Certifique-se de acordo com a informação.

4 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença, não ha emolumentos para pinturas e pequenos consertos, de acordo com o art. 73 do decreto n. 6.000:

- N. 316.431-41 — Paróquia de Santa Rita, Largo de Santa Rita.
 N. 911-41 — Manuel Rodrigues, rua Dr. Lacerda n. 56.
 N. 912-41 — Julieta K. de Camargo, Avenida Mem de Sá n. 35.
 N. 910-41 — Silva Gomes & Cia., rua da Conceição n. 18.
 N. 909-41 — Carlos Egito R. de Carvalho, rua General Câmara n. 328.
 N. 926-41 — Domingos de Castro Guimarães, rua Evaristo da Veiga n. 77.
 N. 925-41 — S. de Carvalho & Cia., Avenida Rio Branco n. 102.
 N. 923-41 — José Coelho Torres, rua Santana n. 131.
 N. 922-41 — Joaquim José Salvaor, rua Camerino n. 118.
 N. 921-41 — Rádio Braz, Avenida Rio Branco n. 69.
 N. 920-41 — Mendes Carneiro, rua Barão de São Felix n. 129.
 N. 919-41 — José Marcelino de Castro Marçal, rua Major Dacmon n. 18.
 N. 918-41 — Adelino Ferreira, rua General Caldwell n. 194.
 N. 917-41 — Joaquim Monteiro, rua Barão de São Felix n. 68.
 N. 916-41 — Cia. de Imoveis e Representação Cib-S. A., rua Faroux n. 3.
 N. 915-41 — Germano Teixeira da Silva, rua do Livramento n. 67.
 N. 914-41 — Claudino Caetano Alves, rua do Rosário n. 97.
 N. 913-41 — Laura Rocha de Guimarães, rua Nabuco de Freitas n. 56.
 N. 315.356-41 — Antônio Dias, rua Marquês de Sapucaí n. 127.
 N. 863-41 — Agnelo da Silva Ramos, rua do Pinto n. 102, ap. 1.
 N. 862-41 — Agnelo da Silva Ramos, rua do Pinto n. 102, ap. 1.
 N. 908-41 — Phares Alhasson, rua Senhor dos Passos n. 256.
 N. 898-41 — Dias Lopes & Domingos, rua da Constituição n. 70.
 N. 897-41 — Guilhermina Guimarães Ávila, rua São José n. 44.
 N. 896-41 — C. Curi, rua Senhor dos Passos n. 223.
 N. 895-41 — Pedro Rezende, rua São Bento n. 20.
 N. 894-41 — Empresa de Administração Predial, rua Teófilo Olóni n. 61.
 N. 577-41 — A. R. Amorim, rua Evaristo da Veiga n. 34.
 N. 907-41 — João Morais, rua Frei Caneca n. 163.
 N. 906-41 — Rodrigo Teixeira de Castro, rua do Rezende n. 72.
 N. 905-41 — José Lopes, rua Cunha Matos n. 9.
 N. 904-41 — Joaquim Nunes de Oliveira, rua General Pedra n. 169.
 N. 903-41 — Salin Fanusi, rua do Senado n. 68.
 N. 902-41 — José Neder, rua do Ouvidor n. 143.
 N. 901-41 — Aurora Ribeiro Moreira de Barros, rua dos Andradadas n. 71.
 N. 899-41 — Cláudio Alves & Cia., rua do Rosário n. 87.
 Exigências a satisfazer:
 N. 312.047-41 — Companhia de Imoveis do Rio de Janeiro, rua Riachuelo n. 133. — Compareça.
 N. 447.829-40 — Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira S. A., rua Equador n. 160. — Nada ha que deferir. Coloque previamente a camada de impermeabilização.
 N. 418.963-40 — Luiz Coelho da Luz, rua Sara n. 74. — Compareça.
 Passe-se alvará, pagos os emolumentos ra importância de:
 N. 410.445-40 — Serviços Hollerith S. A., Avenida Graça Aranha n. 14 (prorrogação) — 3:034\$0.

- N. 309.282-41 — Sloper & Cia. Ltda., Travessa do Rosário n. 7 (prorrogação) — 33\$0.
 N. 306.674-41 — I. Moisés, rua da Constituição n. 31 (prorrogação) — 176\$0.
 N. 451.693-40 — V. O. 3.ª de São Francisco, rua da Carioca n. 41 (prorrogação) — 169\$4.
 N. 314.705-41 — J. Palermo & Cia., Avenida Rio Branco n. 91 — Dv. de madeira — 302\$5.

3 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

- Passe-se alvará:
 N. 314.822-41 — Beatriz Rocha de Araujo, rua das Laranjeiras n. 401 — 33\$0.
 Passe-se alvará gratis:
 N. 315.881-41 — Alfredo Augusto Ferreira, rua Almirante Salgado n. 46.
 N. 313.666-41 — Orlando Souto Maior de Castro, rua Senador Vergueiro n. 124.
 Passe-se alvará:
 N. 316.556-41 — Espólio de Custódio da Costa, rua Soares Cabral n. 21 — 66\$0.
 N. 438.086-40 — Cia. Aliança Industrial, rua H n. 74, s. 101, 101 — 131\$6.
 N. 316.304-41 — Manuel Duarte Ribeiro, rua Monte Alegre número 369 — 66\$0
 N. 309.388-41 — Manuel Joaquim Peres, rua Teotônio Regadas n. 2 — 175\$8.
 Fica aceito o concreto:
 N. 451.294-40 — Maria de Freitas Vaz, rua Marquês de Pinedo n. 39. — Construção de garage e dois quartos como dependências de edificio residencial de dois pavimentos.
 N. 438.806-40 — Agostinho Perrota, rua José de Alencar n. 71, aps. 101, 201. — Construção de edificio residencial de dois pavimentos, destinado a dois apartamentos.
 Deferido:
 N. 310.846-41 — Rita de Barros, rua do Catete n. 122, casa III. — Pague guia de retificação.

4-DD

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

- Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º do decreto n. 6.000:
 N. 391-41 — Rua General Severiano n. 146 — José Corrêia de Sá.
 N. 393-41 — Rua General Severiano n. 146, casa I — José Corrêia de Sá.
 N. 395-41 — Rua Natal n. 42 — Vécio Barros de Moreas.
 N. 390-41 — Praia de Botafogo n. 210 — Antônio de Araujo.
 N. 389-41 — Rua Fonte da Saudade n. 323 — Maria Sobrelle Braga.
 N. 394 — Rua Marechal Niemeyer n. 17 — Itala G. Vaz de Carvalho.
 N. 391-41 — Rua S. Clemente n. 75 — João Deus.
 N. 404-41 — Av. Delfim Moreira n. 310 — Antônio Pedro Rodrigues Nabal.
 N. 402-41 — Av. Osvaldo Cruz n. 85 — Luiz Antônio Eiras.
 N. 403-41 — Rua Marquez de São Vicente n. 512 — Suzanna Hughes.
 N. 397-41 — Rua D. Mariana n. 53 — S. E. Hime.
 Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
 N. 316.401-41 — Rua Sorocaba n. 122 — América Monteiro Moss — 27\$5.
 N. 303.362-41 — Rua Campos de Carvalho n. 435 — Manuel de Freitas Mendes — 170\$0.
 N. 309.696-41 — Rua Almirante Gomes Pereira, junto e depois don. 71 — S. A. Santa Isabel — Gratis.
 N. 424.437-40 — Rua Marquez de São Vicente n. 20 — Manuel de Oliveira Costa — 33\$0.
 N. 315.457-41 — Rua Sorocaba n. 316 — Odilon Silva Conrado — 66\$0.
 N. 440.417-40 — Rua Fonte da Saudade n. 289 — Jorge B. Oliveira Matos — Gratis.
 N. 315.656-41 — Rua Cocorvado n. 65 — Jerônimo P. Castilhos — 1:306\$8.
 N. 314.170-41 — Rua Marquês de Canda ns. 33/35 — Sebastião Pinto dos Santos — 132\$4.
 N. 71.306-39 — Rua São Clemente n. 233 — Manuel F. Oliveira — Gratis.
 N. 60.671-39 — Rua Dias Ferreira n. 613 — Vitor Piranda — 165\$0.
 N. 443.945-40 — Rua Davi Campista n. 93 — Nemésio Dutra — 110\$0.
 N. 313.678-41 — Estrada da Gávea n. 60 — Antônio Almeida Braga — 421\$3.
 N. 446.804-40 — Rua João Lira n. 64 — João Batista Garcia — 119\$9.
 N. 312.318-41 — Rua da Passagem n. 83 — Antônio José Pinheiro — 624\$3.
 N. 313.308-41 — Av. João Luiz Alves n. 212 — Marina V. Pealva Santos — 963\$6.

Processos:

- N. 312.871-41 — Rua Cândido Gaffrée n. 18 — Antônio Rodrigues Coutinho. — Satisfaça a exigência.
 N. 310.994-41 — Rua General Venâncio Flores n. 117-A — Custódio Marques Vasques. — Satisfaça a exigência.
 N. 437.805-40 — Rua Diógenes n. 87 — Caixa de C. de Casas do Ministério da Marinha. — Apresente planta da modificação feita.
 N. 432.547-40 — Rua Arditria n. 14 — Carlos Evaristo de Oliveira. — Levante-se a perempção.

Aceitação de obras:

Habite-se:

- N. 408.211-40 — Rua Sorocaba n. 336, apds. ns. 101|2, 201|2 e 301|2 — Genésio de Barros Gouveia — Prédio residencial de 4 pavimentos e 7 apartamentos. — Pode habitar.

5-DD

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 433.437-40 — Sancha Teixeira de Matos, rua Raul Pompéia n. 89 — 432\$3.
 N. 420.461-40 — Antônio de Paula Afonso, Ladeira dos Tabajaras n. 249 — 1:281\$4.
 N. 48.345-39 — Aires Martinho de Andrade, Av. N. S. de Copacabana n. 1.253 — 310\$2.
 N. 313.166-41 — J. Peres & Comp., rua Visconde de Pirajá número 611 — 236\$3.
 N. 300.579-41 — Country Club, rua Prudente de Moraes n. 623 — 99\$0.
 N. 316.001-41 — Armando Esteves, rua Dias da Rocha n. 70 — 110\$0.

Passe-se alvará gratis:

- N. 303.369-40 — José Maria Fernandes, rua Raul Pompéia número 95.
 N. 452.341-40 — Olegário Pereira de Azevedo, rua 5 de Julho número 20.
 N. 307.745-41 — Chafica Gebara, Av. Rainha Elisabete, esquina da rua Caning.

Deferido, como requer:

- N. 205.739-41 — Emilio Gotschalk, rua Visconde de Pirajá número 531.

Ficam aceitas as obras:

- N. 428.885-40 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Visconde de Pirajá n. 264 — Acréscimo e modificação em prédio residencial de dois pavimentos.

Exigências a satisfazer:

- N. 46.570-39 — Alvaro Monteiro de Barros Catão, Av. Vieira Souto n. 46. — Requeira maior prazo porque o requerido é insuficiente.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1.º do decreto n. 6.000:

- N. 291-41 — Lineu Silva, rua Júlio de Castilhos n. 73.
 N. 292-41 — Romão Rodrigues Borges, rua Barata Ribeiro número 311.

8-D.D.

DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

Processos:

Passe-se alvará pago os emolumentos na importância de:

- N. 314.707-41 — Manuel Antônio de M. Machado — Rua Barão de Cotegeipe n. 5. Modf. de fachada prédio residencial de um pavimento — 57\$8.

- N. 434.906-41 — Alvara Pais da Silva — Rua Barão de Vassouras n. 23, apartamentos 101/201. Modf. de projeto aprovado prédio de dois pavimentos — 55\$0.

- N. 436.244-40 — Eugênio Pires de Almeida Abrantes — Rua Borda do Mato n. 182. Modf. de projeto aprovado e acréscimo de varanda interessando os dois pavimentos do prédio residencial — 111\$5.

- N. 426.280-40 — Felisberto Orofino — Rua Canavieiras n. 131. Prorrogação de licença para pinturas prédio residencial de dois pavimentos — Gratis.

- N. 426.281-40 — Antônio Ibrahim Haddad — Rua Canavieiras n. 153. Prorrogação de licença para pinturas prédio residencial de dois pavimentos. — Gratis.

Deferido:

- N. 312.868-41 — Antônio Barrelo Braga — Avenida Júlio Furtado n. 201.

- N. 315.211-41 — Manuel Ferreira — Rua Tomaz Coelho n. 94.

Exigências:

- N. 308.281-41 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Praça Edmundo Rego ns. lotes A.B.C. — D. Requeira prorrogação de licença.

- N. 307.622-41 — Manuel Nascimento — Rua Jorge Rudge n. 25. — Requeira prorrogação.

- N. 309.250-41 — Manuel Gonzales Barbosa — Rua Justiniano da Rocha n. 90. — Requeira prorrogação de licença.

- N. 308.698-41 — S. A. A. Propriedade — Rua Oito de Dezembro j. depois do 186. — Requeira prorrogação de licença.

- N. 309.182-41 — Antônio da Silva Ribeiro — Rua Major Avila n. 132. — Requeira prorrogação de licença.

- N. 312.999-41 — Gerônimo Rodrigues de Moraes — Rua Uruguai n. 121. — Requeira licença de reforma no prazo de três dias sob pena de multa ou embargo.

- N. 447.950-40 — Valdemar Cardador Rodrigues — Rua Rosa e Silva n. 233. — Requeira prorrogação de licença.

Autoriza nos termos do art. 73 do decreto 6.000:

- N. 639-41 — Leopoldo Cirne — Rua Visconde de Santa Isabel n. 431.

- N. 660-41 — Chaskiel Rozenemaig — Rua Correia de Oliveira n. 5-A.

- N. 661-41 — Helena da Silva Borda — Rua Pereira Nunes número 357.

- N. 662-41 — Garibe Tranjan — Rua Torres Homem n. 292.

- N. 663-41 — Eunice Miguez — Rua Ferreira Pontes n. 34, casas III e IV.

- N. 664-41 — Antônio Toor Santos — Rua Leopoldo n. 50.

- N. 665-41 — Lazaro Ibrahim Bolaviano — Rua Ferreira Pontes n. 127, sobrado.

- N. 666-41 — Francisco Couto — Rua Dona Zulmira n. 25.

- N. 667-41 — José Rodrigues Vota — Rua José do Patrocínio número 60.

- N. 668-41 — Arlindo Tinoco — Rua Teodoro da Silva n. 329, casa II.

- N. 669-41 — Raul João Aguiar — Rua Amaral n. 61.

- N. 670-41 — João Leone — Rua Pereira Nunes n. 239.

- N. 671-41 — Alvaro Castelo Branco — Rua Conselheiro Olegário n. 50.

- N. 672-41 — Irênio de Moraes — Rua Araxá n. 655.

11-D.D.

DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

- N. 312.343-41 — Antonieta Andréa Sales — Rua Itaú n. 168 — 117\$9.

- N. 315.470-41 — Aristides Cartolano — Rua Antônio Rego números 114-118 — 264\$0.

- N. 316.551-41 — Newton Pimentel — Caminho de Maria Angú n. 38, casa XII — Gratis.

- N. 315.878-41 — Bernardo Larthore — Avenida Paris n. 330-A, casa I — 22\$0.

- N. 452.559-40 — Domingos Oliveira — Rua André Azevedo n. 30 — 70\$1.

- N. 422.869-40 — Manuel Cambeiro Gonzalez — Rua Uranos números 769-771 — 477\$2.

- N. 75.207-39 — Manuel de Oliveira — Rua Três n. 2 — Gratis.

- N. 315.842-41 — José Ruas — Rua Operário Fortes n. 32 — 33\$0.

- N. 411.333-40 — Alfredo Leite de Freitas — Avenida Teixeira de Castro n. 304 — 194\$5.

- N. 316.527-41 — João Marques — Avenida dos Democráticos número 825 — 55\$0.

- N. 55.744-39 — J. Varanda — Rua Bulhões Marcial n. 951 — 173\$8.

Habite-se:

- N. 429.225-40 — Cia. Imobiliária Kósmos — Rua Abaira n. 100 Prédio residencial de um pavimento.

Taxa de retificação de número:

- N. 315.842-41 — José Ruas — Rua Operário Fortes n. 32 — 30\$0.

Exigências:

- N. 308.849-41 — José Antônio Martins — Avenida dos Democráticos, esquina de General Galieni. — Prove que o alinhamento foi obedecido.

- N. 447.389-40 — Américo Martins — Rua Frei Gaspar n. 93. — Melhore o traço.

Ficam aceitos os concretos:

- N. 420.055-40 — Francisco Fernandes — Rua Delfina Enes número 209.

- N. 302.702-41 — Domingos da Silva e outra — Rua Senador Antônio Carlos n. 334.

Ficam aceitas as obras:

- N. 444.932-40 — Francisco Antônio da Conceição — Rua Antônio Rego n. 1.055.

- N. 308.654-41 — José Júlio Machado — Rua Marechal Foch n. 89.

- N. 304.226-41 — Luiz Pereira — Avenida Nova Iork n. 114.

- N. 301.551-41 — Armando Vidal — Rua Tupi n. 42.

- N. 412.014-40 — Manuel Pereira da Silva — Rua Noémia Nunes n. 259.

- N. 302.006-41 — Francisca Ferreira Dias e outra — Rua Maragogi n. 42.

- N. 302.697-41 — Onezimo Martins Ramos — Rua Dr. Noguchi n. 300.

- N. 309.907-41 — Etelvino Granado — Rua Tenente Abel da Cunha n. 40.

Exigências:

- N. 305.192-41 — Agostinho Peres — Rua Aquiri n. 115. — Pague a taxa de retificação de número.

- N. 305.414-41 — Antônio Herminio dos Santos — Caminho de Itaoca n. 575. — Facilite o exame da obra.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 5 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia de Carris, Luz e Força (processos 402.116, 402.118 e 402.127). — Aprovei.

Companhia de Carris, Luz e Força (processo 401.895). — Aprovei, com o prazo de execução de vinte e cinco dias.

Companhia de Carris, Luz e Força (processo 401.897). — Aprovei com o prazo de execução de tresentos dias.

Viação Vitório (processo 402.139). — Indeferido, à vista das informações.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DO SERVIÇO DE ONIBUS

Exigência a cumprir:

Viação Natal (processo 401.477). — Apresente escritura com urgência.

Intimação n. 314:

Foi intimada a empresa Onibus de Luxo a retirar do tráfego imediatamente após o recebimento do officio já remetido o onibus n. 4, para providenciar a regulagem do motor, afim de corrigir o excesso de fumaça.

Multas:

Foram multadas as empresas de onibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Vitório — 30\$0 (trinta mil réis) art. 26 — Vista apagada, onibus 22 — 28 de abril último, 18,25 horas, avenida Atlântica — Mem. n. 376.

Onibus de Luxo — 30\$0 (trinta mil réis) art. 26 — Vista paga-gada, onibus 4 — 28 de abril último, 18,40 horas, avenida N. S. de Copacabana — Mem. n. 377.

Viação Vitória — 30\$0 (trinta mil réis) art. 25 — Cobrança indevida, onibus 46 — 28 de abril último, 19 horas, avenida Rainha Elizabeth — Mem. n. 378.

Viação Carioca — 20\$0 (vinte mil réis) art. 41 — Falta de uniforme (motorista), onibus 22 — 29 de abril último, 12,55 horas, avenida Atlântica — Mem. n. 379.

Onibus de Luxo — 20\$0 (vinte mil réis) art. 41 — Falta de uniforme (motorista), onibus 18 — 29 de abril último, 13,23 horas, avenida N. S. de Copacabana — Mem. n. 380.

Viação Estrela do Norte — 20\$0 (vinte mil réis) art. 41 — Falta de uniforme (motorista), onibus 20 — 29 de abril último, 14,15 horas — Pavilhão Mourisco — Mem. n. 381.

Departamento de Parques

Expediente do dia 5 de maio de 1941

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Abono de faltas:

N. 21.585-41 — Mário de Sousa Campos. — Abone-se 3 (três) faltas.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 1 P. Q.

Corte de árvores:

N. 501.417-41 — José Antônio Moreira. — Localize as outras árvores que estão em frente a oprédio.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 2 P. Q.

Registro de lavrador:

Ns. 501.008-41 — Manuel dos Santos de Nossa Senhora; 501.133-941 — Antônio Maria dos Santos, e 501.644-41 — Julião Antônio Antônio Louza. — Inscrevam-se.

N. 501.614-41 — João Batista da Silva Filho. — Inscreva-se, de acordo com o Boletim n. 7.591.

Revalidação da carteira:

N. 501.009-41 — Manuel Nunes. — Revalide-se, de acordo com o Boletim n. 7.246, retificada a área para 3.352,m2.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 5 P. Q.

N. 500.809-41 — Elisa da Conceição Lopes. — Pague a taxa de retificação de nome.

BOLETIM N. 67

Apresentações:

Registrando as seguintes apresentações, por término de licença:

Do trabalhador, padrão 13, Antônio Domingos de Oliveira, matrícula n. 31.336, na data de 23 de abril próximo passado, conforme memorando n. 768-L, de 25 do mesmo mês, do V. S. A.

Do carpinteiro, padrão 24, Antônio da Silva, matrícula número 30.871, na data de 2 do corrente, conforme memorando n. 794-L, de 29 de abril próximo passado, do V. S. A.

Do trabalhador extranumerário, Adalberto Ferreira de Andrade, matrícula n. 31.414, na data de 2 do corrente, conforme memorando n. 819-L, de 30 de abril próximo passado, do V. S. A.

Do contínuo, João Duarte, matrícula n. 5.939, por término de férias, na data de 5 do corrente.

Transferência de férias:

Transferindo, por se achar licenciado, as férias do trabalhador contratado, matrícula n. 31.455, do período de 1 a 20-5-41, para o de 1 a 20-9-41, Claudionor Teles.

ATO DO SR. CHEFE DO 2 P. Q.

Designação:

Designando, na data de 2 do corrente, o serventuário Lauro de Matos Mendes, matrícula n. 31.602, para responder pelo núcleo 513, lote 0, durante o impedimento do efetivo, Mário Leão de Brito, fiscal classe 34, matrícula n. 31.611, o qual se acha em gozo de férias.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 5 de maio de 1941

BOLETIM N. 99

ATOS DO SR. DIRETOR

Concessão de férias:

Concedo 20 dias de férias regulamentares, a partir de 6 do corrente mês ao Chefe de Distrito, padrão 03 — Nelson Kemp Sarbeck, matrícula 14.114, de 13-DL.

Designação:

Designando o Chefe de Distrito, padrão 03 — Constantino Magalhães Neto, mat. 14.612, de 12-DL, para responder pelo expediente de 13-DL, durante as férias do respectivo Chefe.

Exclusão por falecimento:

Excluído por falecimento ocorrido no dia 21 de outubro de 1940, o trabalhador, padrão 13 — João Salustiano da Silva, deste Departamento, que se encontrava servindo no extinto Pretório (Tribunal de Justiça Eleitoral), conforme officio n. 52, do Tribunal de Apelação.

Comparecimento em Juízo:

Determino o comparecimento do trabalhador extranumerário mensalista — Ramiro Ferreira da Silva, mat. 8.034, do 1-DL, ao Juízo de Direito da décima Vara Criminal, no dia 15 do corrente mês, às 13 horas.

Transferência de muares:

Autorizando, obedecidas as instruções do serviço n. 1, em anexo ao Boletim n. 244, de 31 de outubro de 1940, a transferência de muares dos seguintes Distritos:

1-DL:

Paquetá — 6 — para o 8-DL.

4 — para o 8-DL.

Governador — 10 — para o 9-DL.

4 — para o 9-DL.

13-DL.

5 — para o 10-DL.

14-DL.

4 — para o 10-DL.

1 — para o 10-DL.

15-DL.

5 — para o 12-DL.

Os animais deverão ser transferidos com os respectivos equipamentos.

Determinação:

Determinando o comparecimento ao 3-DL, no horário das 11 às 16 horas, dos funcionários encarregados das fichas de frequência, afim de ser feita a conferência do ponto de acordo com as instruções em vigor nos dias abaixo mencionados:

a) Dia 6 de maio: 1-LU, — 1 — Amorim; 1-LU — Sapucaia; 3-LU — I — Distrito de Transporte;

b) Dia 7 de maio: 1-DL — Sede; 1-DL — I — Governador; 4-DL — II — Paquetá; 2-DL — Sede; 5-DL — Sede; 7-DL — Sede; 10-DL — Sede; 10-DL — I — Marechal Hermes; 2-LU — I Marítima; 2-LU — Oficina;

c) Dia 8 de maio: 3-DL — Sede; 4-DL — Sede; 4-DL — I — Gávea; 6-DL — Sede; 8-DL — Sede; 12-DL — Sede; 14-DL — Sede; 15-DL — Sede;

d) Dia 9 de maio: 11-DL — I Penha; 13-DL — Sede; 13-DL — I — Realengo.

Abono:

Considerando abonado o trabalhador, padrão 13 — Antônio Paula de Oliveira, mat. 25.174, do 13-DL, nos dias 23 a 29 de abril último, por motivo de "luto", conforme mm. n. 79, daquela Chefia.

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 13-DL, por 8 dias ao trabalhador, p. 13 — Antônio Ferreira 1.º, matrícula n. 24.710, por ato de indisciplina, a partir desta data, conforme Portaria n. 4, daquela Chefia.

Transferências:

Transferindo os seguintes serventuários:

a) do 1-DL para o 8-DL, o Oficial Administrativo, classe 72 — João de Alencar, mat. 4.636;

b) do 12-DL para o 3-LU, o Oficial Administrativo, classe 71 — Edmundo de Souza Andrade, mat. 25.159;

c) do 8-DL para o 3-LU, o Fiscal, classe 32 — Luiz Ernesto Simões da Silva Ferreira, mat. 13.904;

d) do 8-DL para o 9-DL, trabalhador ext. mensalista — Newton da Cunha Ribeiro, mat. 18.839;

e) da TE (GD) para o 12-DL, o trabalhador ext. mensalista — Paulino Venancio, mat. 12.205.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

- a) do Oficial Administrativo, classe 73 — Ruben Augusto de Melo matric. 13.789, do 3-LU, por término de licença, conforme Offício n. 37, do VSA;
- b) do trabalhador, p. 13 — Desiderio Francisco da Silva, mat. 12.647, do 4-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-832, do VSA;
- c) do trabalhador, p. 13 — Amaro Jacques de Araujo, matrícula 18.897 do 2-DL, por término de licença, devendo apresentar-se para nova inspeção de saúde dentro do prazo de 60 dias, conforme mm. n. L-834, do VSA;
- d) do trabalhador ext. mensalista — Edmundo Silveira Lopes, mat. 14.830, do 2-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-835, do VSA;
- e) do trabalhador, p. 13 — Zacarias Honorato da Silva, mat. 7.994, do 6-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-839, do VSA.

Departamento de Transporte

BOLETIM N. 98

Expediente do dia 5 de maio de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 25 de maio de 1941:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 165, da mesma lei:

a) M. 13.178 — Abel de Sá (P. 14.459-41). — 45 dias, em prorrogação de 26-3 a 9-5-41.

Art. 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 168, da mesma lei:

a) M. 13.414 — José Freire de Santana (P. 15.114-41). — 160 dias, em prorrogação de 31-3 a 26-9-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

a) M. 13.524 — Demétrio Marques de Oliveira (M. S/n.) — 8 dias. Período de 23-4 a 30-4-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

a) M. 663 — Joaquim Aprígio Mendes (P. 14.123-41). — 30 dias em prorrogação de 28-3 a 26-4-41.

Ordem de Serviço n. IV:

Recomendando ao serventuários deste Departamento, transferidos para outros serviços, ou designados para Comissões, que procurem no 4-TP, o ofício indispensável à apresentação do novo serviço.

Elogio:

Elogiando os trabalhadores padrão 13, Aristides Antônio de Oliveira, mat. 2.213, Antônio de Carvalho, mat. 2.214, Júlio de Sousa Paulino, mat. 9.867, Francisco Freire de Lima, mat. 28.832 e o trabalhador contratado Armando de Almeida 2.º, mat. 28.854, atendendo à solicitação constante do ofício 734, datado de 28 de abril p. passado, do senhor diretor do Hospital de Pronto Socorro, pelos bons serviços prestados naquele Hospital.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento na Inspetoria do Tráfego, com urgência, em horas de expediente, munido de sua carteira de matrícula, do motorista padrão 25, José Correia Barbosa, matrícula número 2.468.

Repreensão:

Repreendendo o motorista padrão 25, Pedro Advíncula da Silva, matrícula n. 14.386, por excesso de velocidade e passar em lugar não permitido, quando em serviço, com o auto 5-8, da GR-1.

Designação:

Por ato do Sr. prefeito, foram designados para servir na Comissão Técnica Especial para execução das obras de duplicação do Túnel do Leme, os motoristas padrão 25, Joaquim da Rocha Gomes, matrícula n. 9.816 e padrão 23, Edgard Cunha, matrícula número 16.157, a partir do dia 8 de abril p. passado.

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação, por término de licença e designando para ter exercício no 1-TP, o jardineiro padrão 23, Armando Augusto Fernandes, matrícula n. 8.477.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Designação:

Designando para ter exercício na GR.-10, o jardineiro padrão 23, Armando Augusto Fernandes, matrícula n. 8.477.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Valdemar Jorge José — Proc. n. 18.413, Diamantino Pereira Ribeiro Júnior — Proc. n. 3.559. — Compareçam, com urgência, ao Serviço de Inspeção Médica.

Belisário Barbosa, Antônio Vitorino e Manuel Fernandes. — Compareçam à Circunscrição de Recrutamento Militar, munidos de seu documento militar, afim de atender à solicitação constante dos of. 53 SC e 60 SC, do Sr. coronel chefe da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar.

Tribunal de Contas

ATA DA 331ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 1 DE ABRIL DE 1941

Presidência do Sr. ministro Cônego Olímpio de Melo

Compareceram os Senhores ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Carneiro da Cunha, Valdomiro Magalhães, e procuradores fiscais, Doutores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 28 de março findo, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. presidente iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, dando a palavra ao Senhor ministro Tavares Bastos, que relatou os seguintes processos:

Processo n. 2.918-41 — O. P. n. 818, de 21-3-41, do Tribunal de Contas, de 11:000\$0, a favor do Licêo Literário Português.

Processo n. 2.651-41 — O. P. n. 57, de 28-2-41, da Sec. Geral de Finanças, de 3.140:534\$7, (juros de obrigações), a favor de "Diversos".

Processo n. 2.828-41 — O. P. n. 926, de 12-3-41, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 13:643\$5, a favor de M. Ventura & Companhia.

O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

Processo n. 2.787-41 — Offício n. 485, de 20-3-41, da Sec. Geral de Finanças, de levantamento de caução de John Roger. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, nos termos dos pareceres.

Ministro relator Pedro Firmeza:

Processo n. 2.681-41 — O. P. n. 839, de 15-3-41, da Sec. Geral de Viação e Obras, de 12:300\$0, a favor de Sociedade de Expansão Comercial.

Processo n. 2.838-41 — O. P. n. 852, de 17-3-41 da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 10:220\$0, a favor de J. Pinho & Moraes.

O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

Processo n. 2.075-41 — Offício n. 322, de 21-2-41, da Sec. Geral de Finanças, cancelamento de multa de Vilas Bóas & Companhia. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. ministro relator que, de acordo com as informações, nada ha a deliberar.

Processo n. 2.788-41 — Offício n. 484, de 20-3-41, da Sec. Geral de Finanças, levantamento de caução, da Companhia Brasileira Fichet & Schwartz-Hautmont, S. A. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução.

Ministro relator Sales Filho:

Processo n. 2.682-41 — O. P. n. 840, de 15-3-41, da Sec. Geral de Viação e Obras, de 16:850\$0, a favor de Ramiro Ribeiro & Companhia Limitada.

Processo n. 2.814-41 — O. P. n. 958, de 17-3-41, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 23:288\$3, a favor de Elísio Ferreira & Companhia Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

Processo n. 2.818-41 — Offício n. 360, de 11-3-41, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, contrato n. 20, firmado entre a P. D. F. e Antônio Manuel Gomes. — O Tribunal resolveu ordenar o registo do contrato

Ministro relator Benjamin Reis:

Processo n. 2.894-41 — Offício n. 459, de 24-3-41, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, contrato n. 21, firmado entre a P. D. F. e J. Merrit Fordham. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministro relator Carneiro da Cunha:

Processo n. 2.825-41 — O. P. n. 923, de 12-3-41, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 11:115\$0, a favor de Ferreira Agostinho & Companhia.

Processo n. 2.903-41 — O. P. n. 890, de 25-3-41, da Sec. Geral de Viação e Obras, de 42:750\$0, a favor de Antônio Cid Loureiro.

O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

Processo n. 2.652-41 — Offício n. 880, de 15-3-41, da Sec. Geral de Viação e Obras, contrato n. 6, firmado entre a P. D. F. e a Cia. Auxiliar de Viação e Obras.

Processo n. 2.729-41 — Offício n. 297, de 18-3-41, da Sec. Geral de Administração, contrato n. 4, firmado entre a P. D. F. e o I. T. O. C. Serviços Hollerith, S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

Ministro relator Valdomiro Magalhães:

Processo n. 2.907-41 — O. P. n. 323, de 25-3-41, da Sec. Geral de Administração, de 148:916\$0, a favor da Polícia Civil.

Processo n. 2.827-41 — O. P. n. 925, de 12-3-41, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 28:050\$0, a favor de Cardinale & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

Processo n. 2.798-41 — Offício n. 209-C, de 19-3-41, da Sec. Geral de Educação e Cultura, contrato n. 6, firmado entre a P. D. F. e Isaura Teixeira. — O Tribunal resolveu ordenar o registo do contrato.

Processo n. 2.748-41 — Offício n. 424, de 19-3-41, da Sec. Geral de Finanças, levantamento de caução de Carlos Gaudie Ley. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, nos termos dos pareceres e de acordo com o voto abaixo do Sr. ministro relator:

"Entendo que se deve ordenar o levantamento da caução em nome de Carlos Gaudie Ley (talão n. 3.906, de 8 de junho de 1934) e que se

faça a anotação da nova fiança do cobrador Jaime Marques de Araujo, em livro próprio."

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às quinze horas e trinta minutos, pelo que, e, João Felipe Pires de Carvalho, secretário, para constar, lavrei a presente ata. — J. F. Pires de Carvalho, secretário. — *Olympio de Mello*, presidente.

Expediente do dia 3 de maio de 1941

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-1.221 de 24 de abril de 1941, na importância de 1:554\$0, a favor de Dimas Estanislau Teles, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Sub-consignação 2 — Pedido n. 150. — Registe-se.

OP-1.222 de 24 de abril de 1941, na importância de 1:552\$0, a favor de Herculano Vieira, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 149. — Registe-se.

OP-1.228 de 24 de abril de 1941, na importância de 1:510\$5, a favor de Jerônimo Alves, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 145. — Registe-se.

Gabinete do Prefeito:

Ofício n. 1.161 de 25 de abril de 1941, ordem de pagamento na importância de 10:000\$0, a favor de Alvaro do Nascimento Rodrigues, por conta da Verba 102 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 10. — Registe-se.

Ofício n. 1.190 de 29 de abril de 1941, ordem de pagamento na importância de 90\$0, a favor de Lux Jornal, por conta da Verba 102 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 11. — Registe-se.

Ofício n. 1.191 de 29 de abril de 1941, ordem de pagamento na importância de 2:500\$0, a favor de "Jornal do Brasil", por conta da Verba 102 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 12. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 655 de 24 de abril de 1941, ordem de pagamento na importância de 409\$8, a favor de Vilas Boas & Cia., por conta da Verba 509 — Consignação 3 — Pedido n. 74. — Registe-se.

Ofício n. 656 de 24 de abril de 1941, ordem de pagamento na importância de 182\$5, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba 509 — Consignação 3 — Pedido n. 75. — Registe-se.

Ofício n. 657 de 24 de abril de 1941, ordem de pagamento na importância de 256\$8, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 509 — Consignação 3 — Pedido n. 69. — Registe-se.

Ofício n. 658 de 24 de abril de 1941, ordem de pagamento na importância de 69\$6, a favor de Liga de Proteção aos Cegos do Brasil, por conta da Verba 505 — Consignação 3 — Pedido n. 109. — Registe-se.

Ofício n. 659 de 24 de abril de 1941, ordem de pagamento na importância de 298\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da Verba 509 — Consignação 3 — Pedido n. 70. — Registe-se.

Ofício n. 662 de 25 de abril de 1941, ordem de pagamento na importância de 895\$2, a favor de Nestor Antenor de Paula Areas e Maria Eugênia Travassos, por conta da Verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 114. — Registe-se.

Ofício n. 663 de 25 de abril de 1941, ordem de pagamento na importância de 1:320\$0, a favor de Martins Gomes & Cia., por conta da Verba 503 — Consignação 3 — Pedido n. 55. — Registe-se.

Ofício n. 664 de 25 de abril de 1941, ordem de pagamento na importância de 885\$6, a favor de Silvio José Balocco, por conta da Verba 501 — Consignações 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 116. — Registe-se.

Ofício n. 665 de 25 de abril de 1941, ordem de pagamento na importância de 132\$5, a favor de Joaquim de Castro Bessa, por conta da Verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 117. — Registe-se.

Ofício n. 666 de 25 de abril de 1941, ordem de pagamento na importância de 3:108\$0, a favor de Sylvio do Nascimento Ruiz, por conta da Verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 118. — Registe-se.

Ofício n. 667 de 24 de abril de 1941, ordem de pagamento na importância de 132\$5, a favor de Augusto Gomes, por conta da Verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 119. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 42-CC de 5 de abril de 1941, ordem de pagamento na importância de 4:058\$7, a favor de Almeida Valente, por conta da Verba 410 — Consignação 3 — Pedido n. 32. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 1.137 de 28 de março de 1941, na importância de 9:526\$4, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos números 16.286, 15.211, 10.777, 17.468, 14.853, 14.850, 15.214, 17.475, 17.461, 10.887, 17.424, 14.318, 11.648 e 11.627. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.169, de 1 de abril de 1941, na importância de 1:100\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da verba 603 — Consignação 3. — Empenho n. 2.218. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.226, de 3 de abril de 1941, na importância de 4:820\$0, a favor de M. Ventura & Cia. por conta da verba 608. — Consignação 3. — Empenhos ns. 2.571, 2.572, 2.714, 2.987 e 2.992. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.245 de 3 de abril de 1941, na importância de 767\$4, a favor de Castro, Gomes & Cia. por conta da verba 610 — Consignação 3 — Empenhos ns. 2.146, 2.468, 2.134, 2.573 e 2.139. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.285 de 7 de abril de 1941, na importância de 2:946\$9, a favor de Anglo-Mexican Petroleum Company Ltda, por conta da verba 610 — Consignação 3 — Empenhos ns. 118

Ordem de pagamento n. 1.287 de 7 de abril, na importância de 182\$0, a favor da Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da Verba 610 — Consignação 3 — Empenhos ns. 2.469 e 2.138. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.289 de 7 de abril de 1941, na importância de 5:832\$0, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda, por conta da Verba 610 — Consignação 3 — Empenhos ns. 1.413 e 1.824. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1337 de 9 de abril de 1941, na importância de 2:839\$4, a favor de Alves Mendes & Cia., por conta da Verba 610 — Consignação 3 — Empenho n. 2.354. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.338 de 9 de abril de 1941, na importância de 136\$0, a favor de Vilas Boas & Cia, por conta da Verba 610 — Consignação 3 — Empenho n. 1.398. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.339 de 9 de abril de 1941, na importância de 1:374\$0, a favor da Anglo-Mexican Petroleum Company, Ltda, por conta da Verba 610 — Consignação 3 — Empenho n. 1.210. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.340 de 9 de abril de 1941, na importância de 7:105\$7, a favor de R. Veiga & Cia Ltda, por conta da Verba 610 — Consignação 3 — Empenhos ns. 1.893 e 2.173. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.341 de 9 de abril, na importância de 841\$5, a favor da Companhia Química Rhodia Brasileira, por conta da Verba 610 — Consignação 3 — Empenhos ns. 2.578 e 1.897. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.353 de 14 de abril de 1941, na importância de 42\$0, a favor de Vilas Boas & Cia., por conta da Verba 603 — Consignação 2 — Empenho n. 2.811. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.354 de 14 de abril de 1941, na importância de 2:500\$0, a favor de Salomão Zucker & Cia., por conta da Verba 604 — Consignação 2 — Empenho n. 3.055. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.355 de 14 de abril de 1941, na importância de 1:500\$0, a favor de Salomão Zucker & Cia., por conta da Verba 604 — Consignação 3 — Empenho n. 3.056. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.395 de 14 de abril de 1941, na importância de 2:340\$0, a favor da Companhia Química Merk Brasil S. A., por conta da Verba 610 — Consignação 3 — Empenhos ns. 2.351 e 2.358. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.399 de 14 de abril, na importância de 8:877\$0, a favor de Manuel Botelho de Macedo Filho, por conta da verba 610 — Consignação 3 — Empenho ns. 2.235. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.401 de 14 de abril de 1941, na importância de 4:123\$5, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltda, por conta da Verba 610 — Consignação 3 — Empenhos ns. 2.463 e 2.340. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.428 de 17 de abril de 1941, na importância de 174\$9, a favor de Lefebre & Cia., por conta da Verba 610 — Consignação 3 — Empenho n. 2583. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.436 de 17 de abril de 1941, na importância de 762\$0, a favor de Martins Júnior & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Sub-consignação 4 — Empenho n. 18.379. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.443 de 22 de abril de 1941, na importância de 1:537\$0, a favor de Bernardino Gomes & Cia., por conta da Verba 601 — Consignação 4 — Sub-consignação 2 — Empenho n. 1.647. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.446 de 22 de abril de 1941, na importância de 5:850\$0, a favor de Fred Figner, por conta da Verba 606 — Consignação 2 — Empenho n. 3.652. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.471 de 22 de abril de 1941, na importância de 352\$0, a favor de M. Ventura & Cia. por conta da Verba 610 — Consignação 3 — Empenho n. 2.122. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.473 de 22 de abril de 1941, na importância de 228\$5, a favor da Companhia Burroughs do Brasil Inc., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — sub-consignação 4 — Empenho n. 8.998. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.473 de 22 de abril de 1941, na importância de 228\$5, a favor da Companhia Burroughs do Brasil Inc., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — sub-consignação 4 — Empenho n. 8.998. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.473 de 22 de abril de 1941, na importância de 228\$5, a favor da Companhia Burroughs do Brasil Inc., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — sub-consignação 4 — Empenho n. 8.998. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.473 de 22 de abril de 1941, na importância de 228\$5, a favor da Companhia Burroughs do Brasil Inc., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — sub-consignação 4 — Empenho n. 8.998. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.473 de 22 de abril de 1941, na importância de 228\$5, a favor da Companhia Burroughs do Brasil Inc., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — sub-consignação 4 — Empenho n. 8.998. — Registe-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 3 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 8.433-41 — Iza Gomes. — Compareça para esclarecimentos.

N. 10.859-41 — José Francisco Sales. — Cobre-se o débito de 183\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 43\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.860-41 — Gervásio Teodoro da Silva. — Cobre-se o débito de 180\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 49\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.794-41 — Adalberto Ramos. — Cobre-se o débito de 299\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.793-41 — Júlio Ferreira dos Santos. — Cobre-se o débito de 129\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.799-41 — Georgina Rio. — Cobre-se o débito de 148\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, no mês de junho vindouro.

N. 11.025-41 — Otávio Silva Teles. — Cobre-se o débito de 161\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.026-41 — Durval Botelho de Moraes. — Cobre-se o débito de 118\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.022-41 — Horácio de Sousa Santos. — Cobre-se o débito de 160\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.021-41 — José Bernardo da Costa. — Cobre-se o débito de 160\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 22\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.019-41 — João Nogueira Barros. — Cobre-se o débito de 460\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações de 80\$0.

N. 11.018-41 — Raul Pinheiro. — Cobre-se o débito de 233\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 59\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.016-41 — Graziela Teixeira Passos. — Cobre-se o débito de 140\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 22\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.059-41 — Nicanor da Silva. — Cobre-se o débito de 119\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.058-41 — Dalice Jardim Ribeiro. — Cobre-se o débito de 280\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em dez prestações de 28\$0.

N. 11.057-41 — Hortência Gomes da Silva. — Cobre-se o débito de 118\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.056-41 — Amélia da Silva Coelho. — Cobre-se o débito de 160\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.055-41 — Bernardino José Bianco. — Cobre-se o débito de 160\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.054-41 — Jacinto José dos Santos. — Cobre-se o débito de 218\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.053-41 — Antônio Augusto dos Santos. — Cobre-se o débito de 118\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.606-41 — Itala Gama Fernandes Bandeira de Melo. — Cobre-se o débito de 192\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 8.109-41 — Edméa da Silveira. — Cobre-se o débito de 312\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.417-41 — Cícero Pontes. — Cobre-se o débito de 510\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.472-41 — Maria Gesualdi. — Cobre-se o débito de 272\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 83\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.473-41 — João Antônio Vieira Vidal. — Cobre-se o débito de 129\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.028-41 — Osvaldo Amaral. — Cobre-se o débito de 129\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.029-41 — Maria Luiza do Adro Araujo. — Cobre-se o débito de 200\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em 2 prestações de 100\$0.

N. 11.030-41 — Abimaél José do Vale. — Cobre-se o débito de 118\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.034-41 — Albino da Costa Martins. — Cobre-se o débito de 132\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 42\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.033-41 — José Gonçalves de Sousa. — Cobre-se o débito de 252\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.036-41 — Josino Manuel Barbosa. — Cobre-se o débito de 231\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 43\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.408-40 — José Fernandes do Vale. — Deferido, de acordo com o art. 50 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com o art. 1.º do decreto n. 175, de 28 de maio de 1937. Assim, tem direito à pensão instituída pelo contribuinte João Fernandes do Vale; falecido no estado civil de viúvo e sem descendentes com direito à mesma pensão, as legatárias Luiza, Guilhermina e Alzira, suas netas, na conformidade do testamento público lavrado em 16 de maio de 1933, notas do tabelião do 11.º ofício desta Capital. Cobre-se de uma só vez o débito de 2:708\$7, apurado no encerramento da respectiva conta corrente, deduzindo-se esse quantum das pensões acumuladas a partir de 30 de maio de 1939, data do óbito do citado contribuinte, restituindo-se em seguida a quem de direito o crédito de 24\$4, igualmente verificado no encerramento daquela conta. Firmei os títulos de pensionistas, para os devidos fins. (Republicado por ter saído com omissões).

N. 129-41 — José Ciro Tinguá. — Assinei o título de pensionista e firmei as apostilas de reversão, de acordo com o despacho desta Diretoria de 16 de novembro de 1940 e nos termos do decreto n. 1.469, de 21 de setembro de 1920. Pague-se a importância relativa ao auxílio para funeral instituído pelo contribuinte falecido. Exija-se previamente nova comprovação legal do exercício de tutela.

N. 11.082-41 — Duarte Fernandes da Silva Guimarães. — Deferido. Restitua-se a quantia de 108\$7.

N. 10.218-41 — Damásio Franklin. — Deferido. Restitua-se a quantia de 96\$7.

N. 11.010-41 — Hildebrando José Ribeiro. — Deferido. Restitua-se a quantia de 120\$1, escrevo, 129\$1.

N. 11.077-41 — Benedito Isidoro dos Santos. — Deferido. Restitua-se a quantia de 68\$5.

N. 10.586-41 — Carlos Vieira de Sousa Braga. — Deferido. Assinei apostila retificando para Carlos Vieira de Sousa Braga o nome do proprietário do prédio sito à rua Barcelos Domingos número 56.

N. 9.560-41 — Milton Antônio Alves Cabral. — Cobre-se o débito de 278\$4, apurado com a atualização da conta corrente, em prestações de 131\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.047-41 — João Leite dos Santos. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 183\$4.

N. 9.723-40 — Manoel Rodrigues dos Santos. — Defiro o presente pedido de habilitação à pensão instituída pelo contribuinte Manoel Rodrigues dos Santos, funcionário da Prefeitura, falecido em 18 de julho de 1940. Assim, tem direito a mesma pensão a sua viúva, D. Isabel Rodrigues dos Santos e os filhos do casal, Alcides Mario, Marina, Alda e Moacir, nos termos do art. 47, n. 1, do Dec. n. 3.397, de 9 de maio de 1930, devendo ser observado o que estatue o parágrafo único do art. 60 do citado decreto. — Cobre-se de uma só vez o débito de 175\$7, verificando no encerramento da respectiva conta corrente. Firmei os títulos de pensionista, para os devidos fins.

N. 11.037-41 — Waldemar Lopes. — Cobre-se o débito de 118\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.039-41 — Augusto Ferreira de Araujo Filho. — Cobre-se o débito de 177\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 46\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.040-41 — Arnaldo Lopes da Fonseca. — Cobre-se o débito de 130\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 52\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.084-41 — Salvador Pecanha. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 307\$9, referente aos alugueis cobrados indevidamente em março e abril últimos. Cobre-se o débito de 307\$0, provenientes de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 62\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.345-41 — Manoel Pinheiro de Siqueira. — Uma vez apresentada a declaração de família e feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 193\$5.

N. 10.652-41 — Lucio aes. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 92\$8.

N. 10.665-41 — Alda Araujo. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 262\$6.

N. 10.735-41 — Dalila Butierres Leivas. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 555\$5.

N. 11.050-41 — Honorato José da Silva. — Cobre-se o débito de 139\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.051-41 — Manoel Soares Gonzaga. — Cobre-se o débito de 191\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.052-41 — Eduardo Joaquim de Rosário. — Cobre-se o débito de 119\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.073-41 — Ulisses Rodrigues Coelho. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 155\$8.

N. 11.152-41 — Helena Pralom de Carvalho Leite. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 215\$4, uma vez feita a declaração de família.

N. 10.325-41 — J. Calazans de Moraes. — Pague-se.

N. 10.930-41 — Maurício Botino. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 62\$4.
 N. 6.859-41 — Antenor Ferreira Rosa. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 64\$6.
 N. 8.569-41 — Agenor Pedro Marques. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 282\$8.
 N. 11.201-41 — Epifânio Macário do Nascimento. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 171\$7.
 N. 11.212-41 — Antônio Fidelis. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 131\$3.
 N. 11.301-41 — Fernando Corrêa Dutra Ribeiro. — Restitua-se a quantia de 470\$5.
 N. 10.843-41 — João Batista Cavalcanti. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 272\$7.
 N. 11.046-41 — Afonso Pereira Bitencourt. — Deferido. Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 177\$8.

N. 1.184-41 — Otelino da Silva Reis — Deferido. Tendo ocorrido a 3 de janeiro próximo findo o óbito do contribuinte Otelino da Silva Reis, funcionário da Prefeitura, habilitou-se legalmente e tem direito à metade da respectiva pensão a sua viúva D. Josefina Sobreira da Silva, consoante o disposto no art. 46 do dec. 3.397, de 9 de maio de 1930, reserve-se a outra metade da pensão tendo em vista o atestado de fls. 27 e o que estatue o § 7.º do art. 47 do citado decreto n. 3.397, de 1930. Em consequência da quota atribuída á viúva metade do saldo devedor apurado no encerramento da conta corrente do de-cujus, ou seja 71\$1, ficando a cobrança da quota de reversão subordinada á condição do nascimento do filho postumo. Assinei o título de pensionista, expedido na conformidade da lei vigente.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

PROTOCOLO

Expediente do dia 3 de maio de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Processos:

N. 10.494-41 — Luiz Alves Carneiro. Compareça para o fim de conhecer da informação de D.M.G. Jardim, pela qual se verifica da improcedência da reclamação.

N. 10.556-41 — Antenor de Araujo Braga. — Conheça a informação prestada pela auxiliar D. Zulmira Moura, pela qual se verifica que não há direito a qualquer restituição.

N. 10.630-41 — Osvaldo Passos. Conheça a informação prestada pela Sra. Maria B. J. Polverelli. Atesta dita informação que não há direito a qualquer restituição.

N. 10.637-41 — Manuel Pétra de Melo. — Compareça.

N. 10.728-41 — João Simões. — Conheça a informação prestada pela Sra. M. Guiomar Jardim, pela qual se verifica que não há direito a qualquer restituição.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Processos:

N. 10.023-40 — Galdino Ferreira da Cunha — Herdeiros de Galdino Ferreira da Cunha. — Apresentem atestado regulamentar, em termos e verifiquem o informado relativamente ao encerramento da conta corrente.

N. 4.611-41 — Brasilina Augusta da C. Borges — José Maria Monteiro. — Queira comparecer para esclarecimentos.

N. 9.376-41 — Eduardo Francisco — Herdeiros de Eduardo Francisco. — Apresentem certidão do registro de nascimento da filha Laudicéa.

N. 9.702-41 — Manuel Antônio do Nascimento — Herdeiros de Manuel Antônio do Nascimento. — Verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente, provem a exclusão da filha Anália, citada na declaração de família e apresentem atestado regulamentar.

N. 9.770-41 — Manuel Anastácio — Herdeiros de Manuel Anastácio, matrícula 21.976, falecido em 11 de abril de 1941. — Habilitem-se à pensão.

N. 10.304-41 — Raul Leite de Vasconcelos — Herdeiros de Raul Leite de Vasconcelos. — Verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente, apresentem atestado regulamentar, no qual fiquem devidamente esclarecidas as divergências apontadas.

N. 10.485-41 — João Martins de Sousa Dias — Deolinda Amaral Martins. — Queira comparecer com urgência, para tratar de assunto de seu interesse.

N. 10.523-41 — Godofredo Ferreira dos Santos — Herdeiros de Godofredo Ferreira dos Santos. — Habilitem-se à pensão.

N. 10.537-41 — Maria Emília da Costa Campos. — Prove o alegado quanto a mudança de numeração do prédio, apresente a carta de fiança e pague a taxa de expediente devida pela juntada da procuração.

N. 11.071-41 — Adolfo Xavier de Melo — Herdeiros de Adolfo Xavier de Melo. — Apresentem atestado regulamentar e esclareçam as divergências apontadas.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 5 DE MAIO DE 1941

Distritos — Renda recolhida

Centro	10:349\$9
Estácio	11:217\$5
Glória	1:033\$9
Lagoa	1:359\$9
Copacabana	261\$6
São Cristóvão	2:156\$2
Tijuca	346\$0
Andaraí	572\$0
Meier	2:570\$3
Madureira	1:149\$3
Penha	349\$6
Deodoro	217\$7
Santa Cruz	14\$1
Distritos	31:598\$6
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	15:105\$0
Total	46:703\$6

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 5 DE MAIO DE 1941

Imposto predial de 1940	10:513\$7
Imposto predial de 1939	2:375\$1
Imposto predial de 1938	811\$8
Imposto predial de 1937	221\$9
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937	445\$1
Imposto territorial de 1940	192\$1
Imposto territorial de 1939	4:243\$1
Imposto territorial de 1938	1:361\$4
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	416\$5
Imposto de transmissão	7:317\$9
Imposto de licenças de 1941	495\$1
Imposto de licenças de 1940	93\$7
Calçamento	386\$1
Multas (cobrança amigável)	500\$0
Multas (cobrança judicial)	50\$0
Total	29:873\$5

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Renda arrecadada pelo Controle de Renda da S.G.S. e recolhida ao Posto n. 2 do 5.º Distrito de Arrecadação, em 3 de maio de 1941.

08. Imposto sobre animais	189\$5
09. Imposto de carnes e gado abatido	38:358\$0
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	2:667\$0
30. Renda do Entrepósito	3:588\$4
32. Renda dos Mercados	7:097\$5
33. Renda dos Matadouros	3:235\$6
34-1. Renda do Departamento de Assistência Hospitalar	50\$0
34-2. Renda do Laboratório Bromatológico	900\$0
34-5. Renda do Serviço de Fiscalização de Carne	100\$0
50. Eventuais	559\$0
26. Taxa de Serviços Municipais	5:525\$1
22. Taxa de Expediente	340\$0
Total	62:610\$1

Foram emitidas 177 certidões na importância de 62:610\$0 (sessenta e dois contos, seiscentos e dez mil e cem réis).

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

Renda arrecadada pelos diversos Distritos deste Departamento e recolhida ao 3-LU:

Dia 24 de abril de 1941

Quarto Distrito	60\$0
Primeiro Distrito	60\$0
Total	120\$0

Dia 25

Sétimo Distrito	30\$0
Total	30\$0

Dia 26	
Segundo Distrito	30\$0
Total	30\$0
Dia 28	
Quarto Distrito	30\$0
Sétimo Distrito	30\$0
Nono Distrito	30\$0
Décimo Distrito	30\$0
Décimo Primeiro Distrito	30\$0
Total	150\$0
Dia 29	
Segundo Distrito	30\$0
Nono Distrito	66\$0
Total	96\$000
Dia 30	
Primeiro Distrito	30\$0
Quarto Distrito	30\$0
Quinto Distrito	30\$0
Total	90\$0

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Armandino Ferreira de Carvalho, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que respondem Luiz Caldwell do Couto e outros, convido os senhores vogais e bem assim os acusados, para a próxima reunião que se realizará no dia 7 (sete) do corrente, quarta-feira próxima, às 14 (quatorze) horas, na sede do Departamento de Parques, sito no Parque Júlio Furtado.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1941. — *Augusto Carlos Calaza do Amaral*, escrivão.

De ordem do Sr. Secretário do Prefeito, ficam convidados a comparecer, com a máxima urgência, a esta Secretaria, o sergente — padrão 23 — Estanislau Viana e o trabalhador, matrícula 3.246 Oto Correia da Silva.

Distrito Federal, 3 de maio de 1941. — *Carlos Teixeira*, chefe do P.S.E.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 28

Pelo presente ficam convidados a comparecerem a este Departamento dentro de (8) oito dias, os vigilantes ns. 1.086, Newton Nogueira Pinto (matr. 32.407) e 684, Silvio Tavares de Menezes (matr. 32.636), afim de justificarem o motivo de suas faltas consecutivas, sob pena de serem demetidos como incurso nas sanções do art. 238, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, (abandonado de emprego).

Em 3 de maio de 1941. — *Lourenço Méga*, diretor.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

2.º E 3.º DISTRITOS DE FISCALIZAÇÃO — ESTÁCIO E GLÓRIA
Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita diariamente, de 5 a 30 de maio, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à praça da Bandeira n. 44 e rua do Catete n. 192, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior. Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 30 de abril de 1941. — *Franco de Souza Dantas*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 26

A disposição do seu legítimo dono, encontra-se no Depósito de Material deste Departamento, uma bicicleta, encontrada abandonada na noite de 3 para 4 do corrente.

Em 30 de abril de 1941. — *Lourenço Méga*, diretor

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 27

A disposição do seu legítimo dono, encontra-se no Depósito de material deste Departamento, uma sombrinha, encontrada no dia 25 do corrente no jardim da Glória.

Em 2 de maio de 1941. — *Lourenço Méga*, diretor.

Secretaria Geral de Administração

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 34 — GRUPO N. 23

Torno público que no dia 8 de maio do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n. 62, 6.º andar, sala 610, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas 18, do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 15, do Serviço de Expediente.

Espécie do material — Cera da marca Rex, em latas de 5 quilos. Prazo de entrega — 10 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n. 62, 6.º andar, sala n. 608.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 5 de maio de 1941. — *Edgard Parreiras*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 35 — GRUPO N. 14

Torno público que no dia 8 de maio do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n. 62, 6.º andar, sala 610, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas 18, do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 14, do Serviço de Expediente.

Espécie do material — Artigo de papelaria.

Prazo de entrega — 8 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n. 62, 6.º andar, sala n. 608.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 5 de maio de 1941. — *Edgard Parreiras*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 36 — GRUPO N. 14

Torno público que no dia 9 de maio do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n. 62, 6.º andar, sala 610, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas 18, do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 4 do Departamento de Organização.

Espécie de material — Artigos de papelaria.

Prazo de entrega 30 dias para o material e confeccionar, 10 dias para o material restante.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n. 62, 6.º andar, sala n. 614.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 5 de maio de 1941. — *Edgard Parreiras*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 37 — GRUPO N. 14

Torno público que no dia 9 de maio do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n. 62, 6.º andar, sala 610, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas 18, do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n.º 12, do Serviço de Expediente.
Espécie do material — Material de expediente.
Prazo de entrega — 30 dias.
Local de entrega — Avenida Graça Aranha n.º 62, 6.º andar, sala n.º 608.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 5 de maio de 1944. — *Edgard Parreiras*, presidente da Comissão.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

EDITAL N. 13

Tenho o prazer de convidar-vos a comparecer à solenidade de entrega dos prêmios aos contemplados nos Concursos de Literatura Infantil, instituídos por esta Secretaria Geral, a qual será realizada no próximo dia 8 do corrente mês, às 17 horas, no auditorium do Instituto de Educação. Recomento-vos, outrossim, seja feito em meu nome idêntico convite aos Srs. professores, chefes de serviço e demais serventuários.

Distrito Federal, 5 de maio de 1944. — *Pio Borges*, secretário geral.

EDITAL N. 15

Srs. professores e funcionários:

Tenho o prazer de vos convidar para assistirdes a exibição do filme sobre Saúde Escolar e Parque da Gávea, que será efetuada no Cinema Metro, quinta-feira, 8 do corrente, às 10 horas.

Distrito Federal, 5 de maio de 1944. — *Pio Borges*, secretário geral.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 58

GRUPO 9

Faço público que no dia 14 de maio de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n — 2.º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição n.º 4 do Instituto de Educação

1) 9-L-030. Ladrilho branco, de 15 cm. x 15 cm., em m2 — Vinte metros quadrados — Um metro quadrado.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com o presente edital.

Local de entrega — Instituto de Educação — Rua Mariz e Barros n.º 273.

Prazo de entrega — 15 dias.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 412-300 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, (D. F.), em 29 de abril de 1944. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 66

GRUPO N. 14

Requisição 103-DPA do Departamento de Prédios e Aparelamentos Escolares.

Requisição 71 do Departamento de Educação Nacionalista.

Requisição 81-CC da Comissão Especial de Compras.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de maio de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Material de Expediente.

Local de entrega: O que consta do avulso.

Prazo de entrega: Imediata.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados

outros esclarecimentos que se tornem necessários. A despesa correrá, respectivamente, pelas Verbas 410-300 — 407-300 — e 404-300 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 3 de maio de 1944. — *Raul de Faria*, Presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 67

GRUPO N. 14

Requisições ns. 11 e 12 do Posto Médico Pedagógico "Oscar Clark".

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de maio de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Fichas, em papel e cartolina.

Local de entrega: Rua General Canabarro 392.

Prazo de entrega: 15 dias.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários. A despesa resultante correrá pela Verba 411-300 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 5 de maio de 1944. — *Raul de Faria*, Presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 5

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de maio de 1944, às 14,30, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho s/n., 2.º andar, serão recebidas propostas circunstanciadas para a construção de uma escola tipográfica de cinco classes, à rua Santos Titara n.º 50, Todos os Santos, conforme edital afixado na sede desta Repartição.

Os projetos e especificações referentes ao presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede do Departamento de Prédios e Aparelamentos Escolares, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 104-413, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 25 de abril de 1944. — *Raul de Faria*, Presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 52 — PERMANENTE

GRUPO N. 12

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de maio de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho s/n. 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Mobiliário.

Local de entrega — De acordo com a requisição feita.

Prazo de entrega — Declaração na proposta apresentada.

NOTA — O prazo da presente concorrência vai até 31 de outubro de 1944, podendo ser prorrogado, a critério do Sr. secretário geral de Educação e Cultura.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 24 de abril de 1944. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ARRENDAMENTO DO BAR — "PRÓPRIO MUNICIPAL" — EXISTENTE NO CORETO SITUADO À PRAÇA EDMUNDO REGO (GRAJAU).

De ordem do Sr. prefeito, faço público que, tendo em vista o disposto no art. 55 da lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, serão recebidas neste Departamento, às 14 horas, do dia 22 de maio de

corrente ano, propostas para o arrendamento do bar — próprio municipal — existente no coreto situado à praça Edmundo Rego (Grajaú).

As propostas deverão ser manuscritas ou datilografadas, sem entrelinhas nem rasuras, ainda que ressalvadas, e devidamente seladas e assinadas, com imposto de expediente pago, devendo ser entregues em envólucros fechados e lacrados, subordinando-se as mesmas às cláusulas seguintes:

Primeira — Para a apresentação de sua proposta, cada concorrente depositará previamente, nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, a importância de réis 1:000\$0 (um conto de réis), quantia essa que perderá em favor dos ditos cofres aquele que, tendo sua proposta aceita, não assinar o contrato de arrendamento dentro do prazo de cinco (5) dias contados da data do convite para tal fim.

Segunda — O prazo do arrendamento será de 4 (quatro) anos, a contar da data da assinatura do contrato respectivo.

Terceira — Cada concorrente deverá juntar à sua proposta as provas de idoneidade de que dispuser, declarando na mesma o aluguel mensal que oferece, a ser pago adiantadamente, mediante guia do Serviço de Administração e Obras — 2-P.M., deste Departamento, até o 5.º dia útil de cada mês.

Quarta — O bar não poderá ser transferido nem sub-arrendado, como também cedido, transferido nem dado em garantia a terceiros poderá ser o contrato de arrendamento respectivo.

Quinta — O próprio municipal em questão não poderá ser utilizado para outro fim que não seja o relativo a serviço de bar.

Sexta — A inauguração do serviço do bar deverá se dar no prazo máximo de quinze (15) dias, a partir da data da assinatura do contrato de arrendamento.

Sétima — O arrendatário se comprometerá a conservar ser. pre em perfeito estado o próprio municipal em questão, fazendo para isso todas as obras, concertos e pinturas que forem necessários, a juízo deste Departamento.

Oitava — Quaisquer melhoramentos feitos no próprio municipal de que se trata, sempre com o assentimento prévio deste Departamento, ficarão desde logo incorporados ao imóvel, e, conseqüentemente, na plena propriedade da Prefeitura, sem direito do arrendatário a indenização de qualquer espécie.

Non- — O arrendatário obrigará-se-á a instalar mesas e cadeiras, em número e disposição que forem julgados convenientes por este Departamento.

Décima — O arrendatário comprometer-se-á a conservar e fazer funcionar as duas fontes luminosas existentes no jardim, permitindo que as ferramentas utilizadas nos serviços do mesmo jardim sejam guardadas no quarto da bomba e motores.

Décima primeira — O arrendatário obrigará-se-á a manter sempre em bom funcionamento o conjunto formado pelo rádio, amplificador e alto-falante existente no local, evitando, porém, a utilização do mesmo fora das horas legalmente permitidas.

Décima segunda — O arrendatário obrigará-se-á a manter pessoal adequado ao serviço de bar, pessoal esse que deverá permanecer convenientemente uniformizado quando no recinto.

Décima terceira — O arrendatário submeterá à aprovação prévia da Prefeitura, por intermédio deste Departamento, a lista de iguarias e bebidas a serem servidas ao público, com os respectivos preços de consumação, lista essa que, uma vez aprovada, deverá figurar sobre as mesas.

Décima quarta — O bar funcionará diariamente das 8 (oito), às 23 (vinte e três) horas.

Décima quinta — O arrendatário ficará obrigado ao pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições municipais ou federais referentes ao seu negócio.

Décima sexta — O arrendatário ficará sujeito, por irregularidade ou inobservância de qualquer das cláusulas do contrato, à multa de 50\$0 (cinquenta mil réis) a 200\$0 (duzentos mil réis), conforme a gravidade da falta. Caso o arrendatário não satisfaça o pagamento da multa no prazo de 48 horas após a notificação para tal fim, será a respectiva importância descontada da caução referida na cláusula décima sétima, caso em que a caução deverá ser integralizada pelo arrendatário no prazo máximo de três (3) dias, a contar do desconto, sendo que, na reincidência de qualquer infração, será o contrato rescindido, de pleno direito e independentemente de interpeção judicial ou extrajudicial sem que ao arrendatário assista direito a indenização de qualquer espécie.

Décima sétima — O concorrente cuja proposta for aceita fará nos cofres municipais, antes da assinatura do contrato de arrendamento, como garantia de responsabilidade da execução deste, a caução de 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis), importância essa que permanecerá nos referidos cofres até o término do contrato, perdendo o contratante direito à mesma caução no caso previsto na cláusula décima sexta.

Departamento do Patrimônio, 29 de abril de 1941. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o arrendamento do bar existente no coreto da praça Edmundo Rego (Grajaú), publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página n. 2.959 — Seção II.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Feiras Livres

No *Diário Oficial* — Seção II, de 30 de maio de 1941, folha n. 2.926.

Onde se lê:

Banha, em latas fechadas de dois quilos, 6\$8.

Leia-se:

Banha, em latas fechadas de dois quilos, 8\$8.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicos os Srs. Médicos-Veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938, (1\$ federal, \$200 educação e 2\$ expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 5 de maio de 1941. — (a) *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, Chefe de Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicos os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas, às ruas Jardim Botânico n. 175, e Francisco Bicalho n. 146.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 5 de maio de 1941. — (a) *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, Chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

EDITAL

Pelo presente edital, aviso aos Srs. interessados, que na próxima sexta-feira, dia 9 do corrente, às 8 e meia horas, haverá exame para profissionais ascensoristas no Palácio da Prefeitura, à praça da República, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Aloísio Campos.
Alvaro Pereira de Sousa.
Benedito de Oliveira Pinto.
Cláudio Fernandes Leal.
Edime Mauziane.
Ernesto da Assunção.
Francisco Gomes dos Santos Batel.
Jaime Vitor dos Santos.
José Adelino da Trindade
José Joaquim.
José Toledo Barbosa.
José Vieira da Rocha.
Oswaldo Elídio da Silva.
Pedro Inácio da Silva.
Raimundo Laurindo Rodrigues.
Vitor Moreira Borges.

Em 2 de maio de 1941. — *M. Sinay*, cl. 74. Visto. — Eng. chefe de 2-ED.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 65

N. 145 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada — Programa semanal das obras a serem executadas pelo Departamento de Linhas — Semana de 5 a 11 de maio de 1941.

Local das obras	Serviço total a executar				Serviços dessa semana — Lado
	Trecho	Extensão em metros	Natureza	Terminação	
1. Rua Uranos	Em toda a extensão.....	480	Conserva	9-6-941	P. Póvoas — 4 Novembro. — D. S. Furtado — C. Sales. — D. Poste 41 — C. de Melo. — D. P. Carvalho — Maranhão. — D. Prédio 91 — Av. Fr. Bicalho. — S. Jardim — J. do Patrocínio — D. S. Januário — Emancipação — D. Prédio 82 — Bela. — S. Cap. Resende — F. Andrade. Av. R. Branco — Uruguaiana. — S. Padilha — J. dos Reis — D. P. Alves — Viaduto — D. E/fr. à rua Per. Franco — D. H. Dias — Frei Pinto — D. B. B. Retiro — Bela Vista — D. V. Itauna — J. do Carmo. J. Cardoso — M. Pinto — D.
2. Rua Mariz e Barros.....	Pr. Bandeira — S. Franc. Xavier	2.330	CLFP-83	27-8-941	
3. Rua Ibiapina	Em toda a extensão.....	400	Conserva	8-5-941	
4. Rua Dias da Cruz.....	Em toda a extensão.....	900	Conserva	7-6-941	
5. Avenida Lauro Müller	Pr. Bandeira — Av. Fr. Bicalho..	120	Conserva	15-5-941	
6. Rua Barão do Bom Retiro..	D. Romana — J. do Patrocínio..	1.800	Conserva	22-7-941	
7. Rua São Luiz Gonzaga.....	Campo S. Cristovão — Ana Neri..	600	Conserva	29-5-941	
8. Campo de São Cristovão.....	Escobar — Bela.....	200	Conserva	16-5-941	
9. Rua Aristides Caire	Em toda a extensão.....	300	Conserva	6-5-941	
10. Rua V. Inhauma — Avenida Marechal Floriano	1.º de Março — Uruguaiana.....	1.060	CLFP-534	7-7-941	
11. Rua das Oficinas	Em toda a extensão.....	300	Conserva	13-5-941	
12. Avenida Francisco Bicalho..	Francisco Eugênio — Viaduto..	170	Conserva	2-6-941	
13. Rua Estácio de Sá.....	Em frente à rua Per. Franco....	80	CLFP-406	22-5-941	
14. Rua 24 de Maio	S. Fr. Xavier — B. Bom Retiro..	900	Conserva	19-7-941	
15. Rua Pereira Franco.....	Visc. Itauna — Júlio do Carmo...	80	Conserva	20-5-941	
16. Rua Pedro Alves	Av. Franc. Bicalho — Sto. Cristo	600	Conserva	19-6-941	
<i>Serviços a serem iniciados durante esta semana</i>					
17. Rua Ferreira de Andrade....	Em toda a extensão.....	100	Conserva	19-5-941	A. Caire — Rocha Pita. Rocha Pita — J. Redondo. São F. Xavier — S. Brandão. — S.
18. Rua Cachambi	Em toda a extensão.....	300	Conserva	13-6-941	
19. Rua Barão de Mesquita.....	São Franc. Xavier — Uruguai...	800	Conserva	3-7-941	

Departamento de Concessões, 5 de maio de 1941. — Mario S. Pereira, eng.-chefe de Serviço (5-CS).

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 66

N. 145-A — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico — Programa semanal das obras a serem executadas pelo Departamento de Linhas — Semana de 5 a 11 de maio de 1941.

Local das obras	Serviço total a executar				Serviços dessa semana — Lado
	Trecho	Extensão em metros	Natureza	Terminação	
1. Praia do Flamengo	2 de Dezembro — Tucuman	1.050	JP-25	21-5-941	A. Tamandaré — Tucuman. — D. M. Paraná — Tucuman. — S. B. Roxo — Duvivier — D. M. Barreto — V. da Pátria — D.
2. Rua Senador Vergueiro.....	Praia de Botafogo — Tucuman..	380	Conserva	8-5-941	
3. Rua M. Viveiros de Castro...	Av. Princesa Isabel — Duvivier..	250	Conserva	9-5-941	
4. Rua Real Grandeza.....	Gen. Polidoro — S. Clemente	330	Conserva	26-6-941	
<i>Serviços a serem iniciados durante esta semana</i>					
5. Praça Getúlio Vargas	Av. Rio Branco — Sen. Dantas..	60	Conserva	19-5-941	Av. R. Branco — S. Dantas. — S.

Departamento de Concessões, 5 de maio de 1941. — Mario S. Pereira, eng.-chefe de Serviço (5-CS).

Montepio dos Empregados Municipais**SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE**

EDITAL N. 5

Pelo presente, ficam cientificados os contribuintes diretos — Augusto Caetano Ávila, Benjamin Martins Ferreira e José de Manso Cabral, de que, se até o dia 10 do corrente mês, não pagarem seus débitos de contribuição, em atraso, sofrerão a pena de exclusão cominada no art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

Em 5 de maio de 1941. — *Dionysio Nascimento*, secretário.

Torno público, para conhecimento dos interessados que, a partir de 1 do mês fluente, cessou a responsabilidade do Montepio, quanto ao pagamento dos alugueis do prédio n. 172, da rua João Rego, de propriedade da Sociedade Beneficente A. das Artes Mecânicas e Liberais, visto haver falecido, em 30 de abril último o afiançado, Eustáquio Ataulpa dos Santos, matrícula n. 22.142, servente do Departamento de Fiscalização.

Montepio dos Empregados Municipais, 5 de maio de 1941. — *Thyldo Emanuel Machado*, chefe de Secção.

Torno público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o despacho do Sr. secretário no processo n. 1.019, de

1941, estão sustados os pagamentos do aluguel do prédio n. 519, da rua Montevideu, de propriedade de José Augusto Ferreira, visto o afiançado haver comunicado a desocupação do referido prédio em 22-4-41.

Ao proprietário é concedido o prazo de 30 dias para apresentar qualquer reclamação por escrito, sob pena de ser cancelada a fiança a partir daquela data.

Montepio dos Empregados Municipais, 3 de maio de 1941. — *Thyldo E. Machado*, chefe de Secção.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o despacho do Sr. secretário no processo n. 10.291-41, estão sustados os pagamentos do aluguel do prédio n. 136, da rua Joaquim Meyer, de propriedade de Joaquim Francisco dos Santos, visto o afiançado Henrique Barreto haver comunicado a entrega das respectivas chaves em 18 de abril de 1941.

Ao proprietário é concedido o prazo de 30 dias, para apresentar qualquer reclamação por escrito, sob pena de ser cancelada a fiança a partir daquela data.

Montepio dos Empregados Municipais, 3 de maio de 1941. — *Thyldo E. Machado*, chefe de Secção.

Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1